

MARIA EMÍLIA PIRES NOGUEIRO

**MUSEU MILITAR DE BRAGANÇA
FUNDAÇÃO; PRÁTICAS MUSEOLÓGICAS**

**Curso Integrado de Estudos Pós-Graduados em
Museologia Dissertação de Mestrado**

Porto 2009

Dissertação de Mestrado do Curso Integrado de Estudos Pós-graduados em Museologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto sob orientação científica da Professor Doutor Armando Coelho

***" A suprema verdade que se pode dizer de uma coisa
é que ela é e não é ao mesmo tempo. Por isso, pois,
que a essência do Universo é a contradição (...)"***

Fernando Pessoa, " A Nova Poesia Portuguesa", In "a Águia, 1912.

Ao meu Pai

Nota Prévia

O presente trabalho teve início em 2007, integrado no mestrado do curso de Estudos Pós-graduados em Museologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

A escolha deste objecto de estudo resulta da colaboração profissional que me foi solicitada pelo director do Museu Militar de Bragança, o Tenente-coronel Martins.

No decurso dessa colaboração constatei que o Museu Militar de Bragança, apesar de ser o museu mais visitado do Distrito, não tinha sido ainda alvo de qualquer estudo sistemático, desconhecendo-se grande parte do seu percurso, bem como a sua fundação, carecia também de normas relativas aos procedimentos práticos desejáveis numa correcta praxis museológica.

Confrontada com esta realidade optei por centrar a minha dissertação de mestrado sobre o Museu Militar de Bragança. Opção que me obrigou a repensar o que originalmente tinha estabelecido como objecto de estudo – um roteiro, musealizado *in situ* pelos cultos femininos da imaginária religiosa da cidade de Bragança; Foi uma alteração substancial, que me confrontou com uma área de estudo, com objectos e técnicas desconhecidos para mim. Por esse motivo a dissertação transformou-se num processo lento de construção individual, de aprendizagem de conceitos e sobretudo de pesquisa sobre um aspecto humano – o militar, cuja abrangência eu desconhecia. Para consolidar este processo senti necessidade de fazer leituras complementares que me ajudassem a entender melhor a constância bélica na nossa civilização. Apoiei-me em diversas obras, da *Ilíada* de Homero à guerra colonial vista por Lobo Antunes, bem como em outros relatos de ex-combatentes da guerra colonial. Esta pesquisa constituiu uma ajuda preciosa, e, apesar de não constarem nas referências bibliográficas foram determinantes na aproximação à realidade que me propus estudar. Este processo foi encetado não com intenção de elaborar um estudo sobre história militar, nem tão pouco da evolução bélica ou estratégica ao longo do tempo, o meu propósito foi o de entender qual o campo

de actuação de um museu militar no contexto dos museus como espaços de desenvolvimento social. E foi este, sem dúvida, o eixo condutor deste trabalho, simultaneamente foi o maior desafio, pois supôs uma demorada reflexão, não só sobre o museu militar na sua vertente histórica, as suas colecções, mas, principalmente, sobre o que pode ser evocado num espaço com estas características, e de que forma essa evocação pode ser construtiva e despoletadora de reflexão nos públicos que a ele acorrem.

Todo o espaço que salvguarde património histórico é, em princípio, um espaço estimulador do desenvolvimento social, na medida em que recolhe e expõe objectos com propósito de ensino e fruição. No entanto, um espaço onde os objectos expostos estão relacionados com a tecnologia aplicada na guerra constituiu para mim um obstáculo de difícil superação. Puerilidade ultrapassada, à força da constatação de uma realidade inegável, permitiu-me reflectir sobre a realidade dos museus militares, concretamente a relacionada com a presença militar em Bragança, facto indissociável do Museu Militar desta cidade.

O resultado da reflexão descrita neste trabalho seria impossível sem o amparo incondicional da minha família à qual agradeço o apoio constante. Em especial ao João que me acompanhou neste processo e me auxiliou na resolução de inúmeros bloqueios.

Agradeço também ao Museu Militar de Bragança, na pessoa do seu director o Tenente-coronel Martins pela possibilidade de colaborar com esta instituição e pela disponibilidade total em me apoiar no meu estudo facultando-me todas as informações necessárias. A todos os funcionários do Museu Militar de Bragança pelo ânimo e diligencia com que me receberam.

Às demais pessoas e instituições que me auxiliaram, em particular ao Dr. Jacob do Museu Abade de Baçal que partilhou o seu vasto conhecimento comigo no tratamento das questões relativas à conservação, ao Arquivo geral do Exército na pessoa do seu director o Tenente-coronel Andrez que me possibilitou a consulta intensiva de toda a documentação solicitada.

Por fim, ao meu orientador, Professor Doutor Armando Coelho, um enorme agradecimento pela confiança depositada, liberdade de acção facultada e orientação exercida, sem a qual este terreno desconhecido para mim teria sido inexpugnável.

A todos os que directa ou indirectamente possibilitaram a realização da presente investigação fica o mais sentido reconhecimento.

Obrigado e Bem-haja a todos!

Sumário

	Página
Siglas e Abreviaturas	xi
Índice das Imagens	xiii
Resumo e Palavras-chave	xvi
Abstract and Keywords	xviii
Introdução	1
Reflexões Metodológicas	6
Capítulo 1	
Breve análise do registo histórico do Museu Militar de Bragança	
1.1 - Caracterização sucinta do conceito de Museu	8
1.2 - Contextualização do espaço ocupado pelo Museu Militar de Bragança	14
1.3 - Fundação do Museu Militar de Bragança	21
1.4 - O Museu Militar de Bragança no contexto geral dos museus militares tutelados pelo Exército	49

Capítulo 2

Plano geral de práticas museológicas com base na Lei Quadro dos Museus portugueses:	57
2.1 Funções do museu	58
2.1.1 Estudo e investigação	59
2.1.2 Incorporação	60
2.1.3 Inventário e documentação	60
a. Proposta de ficha de inventário	71
2.1.4 Conservação	73
a. Condições ambientais; luz; humidade e temperatura; poluição	76
b. Principais grupos de materiais que constituem o acervo do Museu Militar de Bragança;	
b.1 – Metais e ligas metálicas;	88
b.2 - Têxteis;	92
b.3 - Cabedal;	95
b.4 - Madeiras;	98
b.5 - Papel \ livros e documentos	100
c. Medidas de rotina de conservação preventiva	105
2.1.5 Segurança	107
2.1.6 Interpretação e exposição:	108
a. Breve caracterização física da “Sala das Ofertas” e dos equipamentos expositivos;	109
b. Propostas Expositivas	110
2.1.7 Educação	124
2.2.1 Recursos Humanos	127
2.2.2 Recursos Financeiros	129
2.2.3 Instalações:	130
a. Plantas e corte longitudinal da Torre de Menagem	133
b. Definição teórica sobre o ideal de um espaço museológico	134
2.3 Acesso Público	137
2.4 Credenciação; rede portuguesa de museus	141

Notas conclusivas	144
Bibliografia	148
Anexos	155
• Ordens de Serviço do Reg. Inf. Nº 10 e Bç 3 que referenciam o MMB - 1929 / 1960	156
• Protocolo assinado entre a C.M.B. e o E.M.E. 1983	192

Siglas e Abreviaturas

AGE – Arquivo Geral do Exército

Bç 3 – Batalhão de Caçadores N.º3

CMB – Câmara Municipal de Bragança

CCB – Centro Cultural de Bragança

CEME – Chefe do Estado Maior do Exército

cf. - Conforme

DGEMN – Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais

DHCM - Direcção de História e Cultura Militar

E.M.E. – Estado Maior do Exército

HR – Humidade relativa

IMC – Instituto da Conservação e Museus

IV – Raios infravermelhos

MMB – Museu Militar de Bragança

MML – Museu Militar de Lisboa

OS – Ordem de Serviço

p. – Página

Reg. Inf. Nº 10 – Regimento de Infantaria Nº10

RPM – Rede Portuguesa de Museus

RM – Região Militar

SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitectónico

UV – Raios ultravioleta

Índice de imagens

	Página
Imagem 01	Fotografia aérea do Castelo, (fundo documental SIPA) 16
Imagem 02	Detalhe da janela do alçado sul da torre de menagem 17
Imagem 03	Desenho de Duarte D'Armas – Castelo de Bragança 18
Imagem 04	Planta do Castelo e da zona intramuros, a área nordeste estava ocupada pelo Quartel do Bç 3 19
Imagem 05	Fotografia aérea do Castelo e zona envolvente, (edifício do quartel e o campo da parada militar) 20
Imagem 06	Castelo ocupado pelo Quartel do Bç 3 22
Imagem 07	Castelo ocupado pelo Quartel do Bç 3 22
Imagem 08	Castelo ocupado pelo Quartel do Bç 3 23
Imagem 09	Coronel António José Teixeira 25
Imagem 10	Castelo ocupado pelo Quartel (porta da Alameda) 28
Imagem 11	Castelo ocupado pelo Quartel (porta da Alameda) 28
Imagem 12	Demolição do Quartel militar do Castelo 41
Imagem 13	Demolição do Quartel militar do Castelo 41
Imagem 14	Proposta de transformação da Vila e Castelo 43

Imagem 15	Reconstrução do Castelo	46
Imagem 16	Reconstrução do Castelo	46
Imagem 17	Reconstrução do Castelo	46
Imagem 18	Coronel Miguel Rodrigues	47
Imagem 19	Fotografia Pistola Waffen Fabrik Mauser - Ficha de inventário	71
Imagem 20	Fotografia de um detalhe do vão central, interior da torre de menagem	85
Imagem 21	Fotografia da clarabóia que encima a torre de menagem	87
Imagem 22	Exemplo de um objecto metálico - Espada de oficial	88
Imagem 23	Exemplo de um objecto têxtil - Casaco de uniforme militar	93
Imagem 24	Exemplo de um objecto têxtil com problemas de conservação	94
Imagem 25	Exemplo de um objecto em madeira - Coldre de pistola Mauser	99
Imagem 26	Exemplo de um objecto em papel - Colecção de postais puzzle	101
Imagem 27	Exemplo de um objecto em papel - Diploma de Mercê	103
Imagem 26	Detalhe de um objecto em papel onde são evidentes os sinais de degradação	104

Imagem 27	Aspecto inicial da vitrina do Coronel Miguel Rodrigues - um dos fundadores do museu	117
Imagem 28	Vitrina dos Fundadores	117
Imagem 29	Aspecto do castelo e da entrada no Museu Militar de Bragança	130
Imagem 30	Cisterna, (aspecto geral)	131
Imagem 31	Entrada, piso 1, (aspecto geral)	131
Imagem 32	Piso 2, Sala D. Nuno Alvares Pereira (aspecto geral)	131
Imagem 33	Piso 3, Sala das Barretinas (aspecto geral)	131
Imagem 34	Piso 4, Sala das Armas (aspecto geral)	132
Imagem 35	Piso 4, Sala de santa Bárbara (aspecto geral)	132
Imagem 36	Plantas do castelo; piso térreo	133
Imagem 37	Plantas do castelo; 1º piso	133
Imagem 38	Plantas do castelo; 2º piso	133
Imagem 39	Plantas do castelo; 3º piso	133
Imagem 40	Plantas do castelo; 4º piso	133
Imagem 41	Plantas do castelo; corte longitudinal	133

Resumo e Palavras-chave

O objecto de estudo decidido para este trabalho centra-se na reflexão sobre o Museu Militar de Bragança hoje, e as suas potencialidades enquanto gerador de desenvolvimento social.

Para fazer esta reflexão consideramos pertinente a pesquisa histórica do museu, desde a sua fundação, atendendo à função e os objectivos propostos inicialmente pela instituição, bem como aos procedimentos museológicos actualmente observados.

O museu militar de Bragança surge no primeiro quartel do século XX como um espaço de salvaguarda das memórias dos feitos bélicos das forças militares sedeadas em Bragança. Após a erradicação da última unidade militar de Bragança, em 1958, o museu é temporariamente encerrado e trasladado o acervo para o Museu Militar de Lisboa. Já na década de 80 do século XX o museu volta a ser instalado no local de origem, a torre de menagem do castelo, e impõe-se como espaço \ memória das vivências militares da cidade.

No entanto, cremos que, para que o Museu Militar potencie as suas ferramentas enquanto gerador de desenvolvimento social, seria desejável consumir alguns procedimentos museológicos, actualmente já impostos na Lei Quadro dos museus.

Neste sentido, na segunda parte do presente trabalho propomo-nos estabelecer um plano geral de práticas museológicas adaptado ao caso concreto do Museu Militar de Bragança.

O presente trabalho aspira assim: a caracterizar sucintamente o conceito actual de Museu; a descrever o edifício onde está instalado o Museu Militar de Bragança, que constitui parte integrante da sua valência enquanto gerador de desenvolvimento local; a pesquisar o processo de fundação do museu, os seus objectivos e funções enquanto parte integrante de um maior complexo militar como era o quartel.

Pretendemos, tanto quanto possível, definir propostas de boas práticas museológicas adaptadas às características do Museu Militar de Bragança, com as especificidades da colecção que detém e com as particularidades do espaço que tem o privilégio de ocupar.

Aludiremos também a possíveis práticas futuras, destacando potencialidades, que em nosso entender, poderiam constituir novos desafios dentro desta instituição secular.

Palavras-chave: Museu Militar de Bragança; Práticas museológicas

Abstract and Keywords

The purpose of the present study is focus on a reflection about the Military Museum of Braganza, today, and its potential as a generator of social development.

To carry out this discussion we consider relevant the historical research of the museum from the time it was founded, its mission, and the objectives initially proposed by the institution.

The military museum of Braganza was created in the first quarter of the twentieth century as a place of memory of the wars and the warriors from Braganza. After the disbandment of the last military unit of Braganza, in 1958, the museum was temporarily closed and the entire museum's collection was transferred to the Military Museum in Lisbon. In the 80's the museum was returned to its place of origin, the castle of Braganza, and it emerged as a space of memory of the military experiences in the city.

However, we believe that the Military Museum can maximize its facilities as a generator of social development. To do so it would be desirable to put into place some practical procedures which are already given by the Portuguese Law of museums.

In the second part of this work we propose to establish a general plan of museological practices adapted to the specific case of the Military Museum of Braganza.

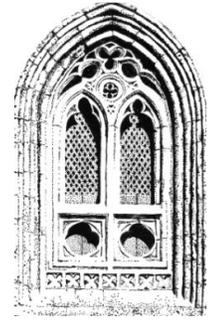
The present work has the following aims: to succinctly characterize the actual conception of the museum; to describe the building in which the museum is installed, which constitutes an integral part of its value as a generator of local development; to carry out research into the process of the foundation of the museum, its objectives and its functions as a vital part of a major military complex such as the army base was at that time.

We want, as far as possible, to develop proposals for good museological practice adapted to the Military Museum of Braganza by analyzing the

specificities of the collection and the particularities of space that it is privileged to occupy.

We have also tried to propose possible future practices, which in our view, could become new challenges in this secular institution.

Keywords: Military museum of Braganza; museological practice.



Introdução

O objecto de estudo definido para este trabalho centra-se na reflexão sobre o Museu Militar hoje, e as suas potencialidades enquanto gerador de desenvolvimento social.

Para fazer esta reflexão consideramos pertinente a pesquisa histórica do museu, desde a sua fundação, atendendo à função e os objectivos propostos inicialmente pela instituição, bem como aos procedimentos actualmente observados.

O interesse deste tema contrasta com a escassez de bibliografia disponível, quer sobre outros museus militares do país quer sobre o Museu Militar de Bragança em concreto.

O museu militar de Bragança surge no primeiro quartel do século XX como um espaço de salvaguarda das memórias dos feitos bélicos das forças militares sedeadas em Bragança. Após a erradicação da última unidade militar de Bragança, em 1958, o museu é temporariamente encerrado e trasladado o acervo para o Museu Militar de Lisboa. Já na década de 80 do século XX o museu volta a ser instalado no local de origem, a torre de menagem do castelo, e impõe-se como espaço \ memória das vivências militares da cidade.

Uma das dúvidas que nos surgiu logo à partida, prendia-se com o ano exacto da fundação do museu, dado que não era sabido com precisão dentro da instituição actual, e apesar de ser um dado quantitativo foi por nós considerado determinante não só para estabelecer uma baliza cronológica segura, mas para constituir o ponto de partida de um percurso que perdura até hoje.

Neste sentido, começamos por pesquisar as Ordens de Serviço, publicadas pelas unidades militares sedeadas no castelo, responsáveis pelo museu. As O.S. são registos diários que nos permitiram seguir de perto as preocupações e determinações alusivas a esta instituição, e onde encontramos a mais antiga referência ao Museu, com data de 1929.

As Ordens de Serviço constituem um importantíssimo registo diário que permite que nos aproximemos ao quotidiano do quartel. O quartel sediado no interior do recinto amuralhado da cidade partilhava o espaço com a comunidade civil que habitava o interior da vila amuralhada, e, interagia também, económica,

social e culturalmente com a restante população da cidade. Esta relação é bem evidente em inúmeras Ordens de Serviço publicadas que registam as trocas comerciais de bens e serviços entre ambas comunidades, o que confirma o relevante peso dentro da sociedade civil da permanência na cidade do quartel militar.

Esta relação, apesar de extravasar o espaço restrito do museu, atesta a amplitude social a que a instituição museológica estava inicialmente associada, pois a vida no quartel supunha então uma ascensão social, uma efectiva melhoria das condições de vida para muitos militares, o acesso à cultura, a cuidados médico e, inúmeras vezes também, o acesso a uma refeição.

Com a erradicação da última unidade militar de Bragança, desaparecem as Ordens de Serviço, optamos então por seguir o rasto do museu militar nas publicações culturais da região.

A consulta destes documentos permitiu-nos reflectir sobre a importância na comunidade do museu militar aquando da sua fundação, bem como a consequente falta sentida na privação deste, quando foi transferido para Lisboa, e permitiu-nos também constatar a relevância que, na actualidade, a instituição possui enquanto forte gerador de desenvolvimento, consubstanciado mormente no número fabuloso de visitantes anuais, que ronda os sessenta mil ingressos.

No entanto, cremos que, para que o Museu Militar potencie as suas ferramentas enquanto gerador de desenvolvimento social, seria desejável consumir alguns procedimentos museológicos, actualmente já impostos na Lei Quadro dos museus.

Neste sentido, na segunda parte do presente trabalho propomo-nos estabelecer um plano geral de práticas museológicas adaptado ao caso concreto do Museu Militar de Bragança.

Sendo que, na actualidade dispomos de uma Lei Quadro dos museus consideramos esse documento não só como referência mas também como linha orientadora das práticas propostas.

Na análise da Lei Quadro como base do plano geral de práticas museológicas foi seguida a ordem dos vários capítulos que constituem a lei.

Foram estudados os capítulos I – Disposições gerais; e o capítulo II – Regime geral dos museus portugueses, onde se descrevem os procedimentos fundamentais que consolidam a boa prática museológica, que são relativos ao estudo, investigação, inventário, documentação, à conservação e segurança, interpretação, exposição e educação. São as funções mais relevantes para esta instituição museológica, e aquelas que carecem de maior reflexão, a incorporação é relegada para segundo plano pois não constitui de momento uma prioridade de actuação do MMB.

Uma vez que o MMB não dispõe de um manual de normas e procedimentos de conservação preventiva, apresentamos algumas directivas que visam conservar preventivamente, evitando ou retardando a degradação dos materiais que constituem o acervo do museu. Assim, decidimos desenvolver dentro do plano geral de práticas museológicas o capítulo referente à conservação, destacando os principais agentes que a afectam e os principais materiais de que são constituídos os objectos do acervo museológico.

Das restantes funções principais que assistem a um museu, analisamos com mais atenção o Inventário e Documentação, e a Interpretação e Exposição, por pensarmos que constituem as áreas que carecem de estudos mais recentes por parte desta instituição, logo cremos que são aquelas que se consolidam como maiores desafios, e também são as que necessitam de mais considerações.

Optamos por expor estes princípios aplicados a um espaço concreto, a “Sala das Ofertas”, para, tanto quanto possível, adaptar a teoria ao caso prático que constitui a realidade do Museu Militar. A “sala das Ofertas” foi a única sala alterada após a reinstalação da colecção no Museu em Bragança, em 1983. Os sucessivos acrescentos ao acervo exposto produziram uma situação incomportável para a segurança e a correcta exposição dos objectos. Esta situação era agravada pela ausência de estudos sobre os objectos que permitissem a sua correlação, à excepção de sucintas legendas que referiam, além da denominação, os doadores, ou os seus proprietários. A memória dos funcionários que acompanharam alguns processos de incorporação de objectos foi imprescindível e acrescentou elementos preciosos, fundamentais para estabelecer relações entre diversas peças.

Relativamente ao capítulo III da Lei Quadro dos Museus – sobre Recursos Humanos, Financeiros e Instalações; optamos por observar mais detalhadamente as instalações, pois consideramos que o facto do Museu Militar de Bragança estar instalado dentro da torre de menagem do castelo constitui uma característica indissociável do museu, que seguramente o distingue mas que em simultâneo o constringe.

No capítulo IV – Acesso público; foi feita uma análise sucinta com a intenção de identificar os aspectos mais relevantes.

O capítulo V - Propriedade de bens culturais, direito de preferência e regime de expropriação; o VI - Depósito e cedência de bens culturais; e o capítulo VII - Criação e fusão de museus; não foram analisados por se considerar que ultrapassavam ou não se aplicavam ao objecto de estudo proposto para este trabalho.

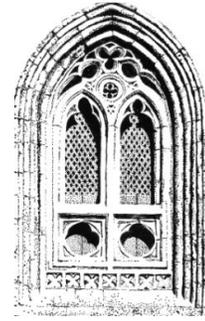
O capítulo VIII – Rede Portuguesa de Museus; e o capítulo IX – Credenciação de Museus, foram sumariamente tratados na medida em que o MMB pode beneficiar futuramente da adesão à Rede Portuguesa de Museus.

O último capítulo X relativo às infracções, não foi trabalhado por se considerar que se afastava do objectivo da presente análise.

O presente trabalho aspira assim: a caracterizar sucintamente o conceito actual de Museu; a descrever o edifício onde está instalado o Museu Militar de Bragança, que constitui parte integrante da sua valência enquanto gerador de desenvolvimento local; a pesquisar o processo de fundação do museu, os seus objectivos e funções enquanto parte integrante de um maior complexo militar como era o quartel.

Pretendemos, tanto quanto possível, definir propostas de boas práticas museológicas adaptadas às características do Museu Militar de Bragança, com as especificidades da colecção que detém e com as particularidades do espaço que tem o privilégio de ocupar.

Aludiremos também a possíveis práticas futuras, destacando potencialidades, que em nosso entender, poderiam constituir novos desafios dentro desta instituição secular.



Reflexões Metodológicas

Este capítulo destina-se à definição dos métodos de investigação e a sua aplicação na presente análise da informação.

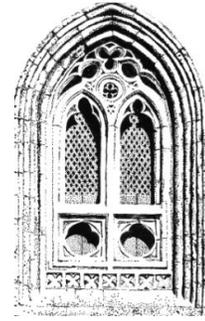
Numa primeira fase detivemo-nos na teorização: definição, delimitação e caracterização do objecto de análise.

Definidos estes parâmetros optamos por nos deter numa abordagem diacrónica da instituição museológica eleita: o Museu Militar de Bragança.

Para este estudo socorremo-nos da documentação editada pela unidade responsável pela fundação do museu – as Ordens de Serviço do Reg. Inf. Nº 10 e posteriormente as O.S. do Bç nº3. Perante a inexistência de dados concisos relativos à data da fundação do museu optamos por recuar ao ano de 1926, (sabia-se que a fundação do museu teria tido lugar entre os anos de 1928-1933), o propósito de iniciarmos a nossa pesquisa no ano de 1925 prendia-se com eventuais registos relativos ao museu que antecedessem a sua fundação. Estabelecida a data de início da nossa pesquisa seguimos a documentação editada pela unidade responsável do museu até à sua extinção no ano de 1968.

Analisados os dados de pesquisa optamos por contextualizá-los, recorrendo a publicações periódicas de índole cultural de Bragança, no sentido de percebermos o impacto local da fundação do museu e posterior extinção.

O segundo capítulo do trabalho reflecte uma perspectiva sincrónica do museu hoje, 26 anos depois de reinstalado em Bragança. Para este estudo tivemos em conta investigações contextuais, bem como os discursos legislativos, para definir e caracterizar o conceito encerrado na palavra Museu. Simultaneamente tentamos fazer um registo das práticas museológicas observadas actualmente no museu e as práticas museológicas definidas na legislação.



Caracterização sucinta do conceito de Museu

Podemos definir três fases cronológicas na história dos museus e da museologia¹.

Do século XV ao primeiro terço do século XIX, os museus debruçam-se exclusivamente sobre temas culturais e o iluminismo acrescenta o primado da razão e o enciclopedismo. Durante este período, defende Juan Carlos Rico, que os museus se consolidam como espaços de prestígio, quase sempre inseridos dentro de espaços domésticos, da aristocracia e nobreza ou em palácios reais. A museologia histórica, concebida como ciência, nasce com o tratado *Museographia* (1727) de C. F. Neickel. Nesta obra, o autor não se debruça sobre a utilidade do museu, apenas sugere orientações didáticas aos colecionadores para melhor ordenar as colecções de objectos raros, uma vez que esta era a condição mais valorizada nos objectos.

Do século XIX ao último terço do século XX, os museus evoluem de espaços de fruição e prestígio exclusivo da aristocracia e das famílias reais para espaços culturais públicos. Depois da Revolução Francesa a museologia sofre um rápido desenvolvimento, sobretudo na Alemanha, onde se questionam os problemas relativos aos museus e à sua acção na sociedade de forma pragmática e racional.

O património histórico e artístico consolida-se como influência maior na organização dos museus. Colocar em cena os objectos, de forma ordenada e atribuir-lhes uma interpretação, estabelece-se como eixo central das preocupações museográficas.

A participação dos países anglo-saxões na investigação em museologia produz um esplendoroso progresso. No final do século XIX início do século XX constituem-se as grandes associações nacionais de museus, a britânica (em 1889), a norte americana e a alemã (em 1917).

Henri Focillon, em 1926, promove a criação da Oficina Internacional de Museus, dependente da Sociedade das Nações, e que terá na revista *Museion* o seu principal órgão de difusão de conhecimentos. Em 1946, no seio da UNESCO, esta instituição é substituída pelo ICOM (International Council of Museums), que se mantém até aos nossos dias como importante centro disseminador de conhecimentos em museologia, promovendo encontros

¹ cf. Rico, Juan Carlos – (2006) *Manual práctico de Museología e Museografía y técnicas expositivas*, p. 27

internacionais e estabelecendo normas e parâmetros de boas práticas museológicas. Dentro do trabalho desenvolvido pelo ICOM, é incontornável a figura de Georges Henri Rivière (1897 – 1985), artífice das definições que o ICOM propõe de museu, de museologia e de museografia. «*El museo es una institución permanente, sin fines de lucro, al servicio de la sociedad y de su desarrollo, abierta al público, que adquiere, conserva, investiga, comunica y exhibe los testimonios materiales del hombre y su entorno para la educación y el deleite del público que lo visita*»². Nesta definição de museu é evidente a preocupação em instituir nos museus o compromisso com o desenvolvimento social pois o museu está ao serviço da sociedade.

G. H. Rivière desenvolve também o conceito de ecomuseu, que se caracteriza pela interdisciplinaridade baseada na ecologia, na união do museu ao ar livre com a comunidade que nele participa e interfere.

Do final do século XX aos nossos dias, os museus caracterizam-se pela busca de novos caminhos, diversificando os campos de acção e expandindo os espaços ocupados. A museologia assume como prioritários os objectivos orientados para o desenvolvimento da comunidade: a apresentação e a preservação do património são incitados como agentes de acção e mudança sociais.

Está ainda longe a ampla aceitação da definição do conceito de museu e museologia. A discussão em torno a estas concepções intensificou-se a partir dos finais da década de 60 do século XX. Daí que questões como a definição de museologia, o seu objecto de estudo, a natureza do conhecimento museológico, os seus objectivos, e também qual o seu sistema e como se devem focar as diferentes áreas interdisciplinares que a compõem, bem como os métodos do conhecimento museológico e a metodologia da prática museológica como disciplina científica, estão em constante e necessária discussão. O debate teórico e metodológico perdura em paralelo com as restantes mudanças que se operam na nossa sociedade. Talvez a ideia mais comumente aceite é a da necessidade de uma maior aproximação entre o museu e o homem actual.

² Definição de museu disponível em: <http://www.icom.org>

Esta nova atitude é característica da “Nova Museologia”³. A expressão surgiu pela primeira vez em 1958, por parte dos norte-americanos G. Mills e R. Grove, porém será André Desvallés, na década de 70, que popularizará o conceito.

A mesa redonda celebrada pelo ICOM, em Santiago do Chile, 1972, propôs um novo conceito de acção dos museus: o museu integral, destinado a proporcionar à comunidade uma visão de conjunto de seu meio material e cultural. Sugere-se que a UNESCO utilize os meios de difusão que se encontram à sua disposição para incentivar esta nova tendência.⁴ É fortemente reforçada a função social do museu e o carácter global das suas intervenções.

No Quebec, em 1984, o ICOM esclarece mais aprofundadamente o conceito de nova museologia - ecomuseologia, museologia comunitária e todas as outras formas de museologia activa - interessa-se, em primeiro lugar, pelo desenvolvimento das populações, reflectindo os princípios motores da sua evolução ao mesmo tempo que as associa aos projectos de futuro.

Este novo movimento põe-se decididamente ao serviço da imaginação criativa, do realismo construtivo e dos princípios humanitários defendidos pela comunidade internacional, promovendo a aproximação entre os povos, do seu conhecimento próprio e mútuo, do seu desenvolvimento cíclico e do seu desejo de criação fraterna de um mundo respeitador da sua riqueza intrínseca. A nova museologia estabelece-se como um factor de desenvolvimento crítico das comunidades que adoptaram este modo de gestão do seu futuro⁵.

Quase 10 anos mais tarde, em 1992, a Declaração de Caracas⁶ define a actual missão de um museu como um dos principais agentes do desenvolvimento integral da região. O museu deve constituir-se num instrumento eficaz para o fortalecimento da identidade cultural dos povos, e para o seu conhecimento mútuo, fundamento da integração. O método de actuação centra-se na comunicação, pois os museus não são somente fontes de informação ou instrumentos de educação, mas espaços e meios de comunicação ao serviço da interacção da comunidade com o processo e com os produtos culturais. O museu é um importante instrumento no processo de educação permanente do indivíduo, contribuindo para o desenvolvimento da

³ cf. Fernández, Luís Alonso – (2002) Introducción a la nueva museología, p. 39

⁴ Mesa-Redonda de Santiago do Chile - ICOM, 1972

⁵ Declaração de Quebec – ICOM, 1984

⁶ Declaração de Caracas - ICOM, 1992

sua inteligência e capacidade crítica e cognitiva, assim como para o desenvolvimento da comunidade, fortalecendo a sua identidade, consciência crítica e auto-estima, e enriquecendo a qualidade de vida individual e colectiva. O museu assume-se como espaço de reflexão crítica da realidade contemporânea, possibilita e estimula as vivências mais profundas do homem na sua integridade, promove a função social do património como expressão da comunidade e da cultura, entendida esta como o conhecimento integral do homem no seu quotidiano. O museu é, não só uma instituição idónea para a valorização do património, mas, além disso, é um instrumento útil para conseguir um desenvolvimento equilibrado e um maior bem-estar colectivo. Para melhor executar todas estas funções, os encontros do ICOM promoveram em simultâneo planos e programas, de modo a definir normas e procedimentos entre os profissionais dos museus. A Declaração de Lisboa⁷, em 1994, foi dedicada às questões relativas à formação de profissionais em museologia.

A Nova Museologia intensifica a função do museu como factor de desenvolvimento social, ao serviço da sociedade democrática. Marc Maure define os parâmetros da Nova Museologia, que assentam nos seguintes conceitos:

- Democracia cultural, no sentido de equilibrar as culturas representadas não enaltecendo uma cultura em relação a outra;
- Um novo paradigma com três novos desafios: da monodisciplinaridade à multidisciplinaridade, do público à comunidade, do edifício ao território;
- Consciencialização: da comunidade em relação à existência e valor da sua própria cultura;
- Um sistema aberto e interactivo: abrindo o espaço à comunidade de modo a favorecer a participação desta;
- Diálogo entre sujeitos; o modelo do novo museu incentiva a participação activa dos membros da comunidade, cabendo ao museólogo o papel de moderador entre os diferentes participantes;

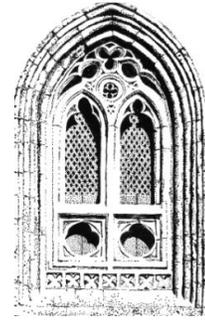
⁷ Declaração de Lisboa – Resoluções da Comissão Internacional de Formação de Pessoal de Museus, ICTOP, 1994,

- Um método – a Exposição: privilegiada como sistema comunicativo, pois, por em cena os objectos, constitui uma linguagem visual entendida e utilizada por todas na vida quotidiana.

Mas a Nova Museologia, fruto da sociedade pós-moderna, é por natureza múltipla na sua definição, e ampla no seu campo de acção, ao considerar que tudo pode ser musealizável. O museólogo Paule Doucet, 1996, considera que a nova museologia representa uma experiência colectiva de reconhecimento, salvaguarda e gestão de património levada a cabo por uma comunidade de indivíduos, grupos e organismos com acção democrática sobre o espaço público.

Estudos da paleo - antropologia cultural actual, demonstram que todas as sociedades humanas, em todas as épocas e lugares sentiram necessidade ritual e sagrada de criar e conservar objectos significativos, artefactos excepcionais ou muito representativos, com a finalidade essencial de construir uma comunicação cultural.

Neste sentido, os museus existem desde que o homem teve consciência da necessidade da comunicação cultural. As últimas décadas e a Nova Museologia vieram sedimentar nesta necessidade o seu propósito, que se prende com o desenvolvimento social, idealmente ao serviço de sociedades democráticas.



O espaço ocupado pelo Museu Militar de Bragança

Desde a sua fundação que o Museu Militar ocupou a Torre de Menagem do castelo de Bragança⁸.

Este facto estabelece uma relação muito forte entre o museu e o espaço que este ocupa, ainda hoje são indissociáveis essas duas realidades e ambas têm vantagens nessa relação.

O museu permite que persista no castelo a memória militar que esteve na génese da sua edificação.

Segundo o Professor Alexandre Rodrigues⁹, o projecto defensivo que ainda hoje existe data de 1409 a 1449, durante o reinado de D. João I.

Já o Abade de Baçal afirmava:

(...) «as janelas em ogiva do nosso castelo, bipartidas por pinásios encimados de ornatos radiantes e rosáceos, pertencem ao segundo período da arquitectura ogival ou gótica, que vai desde o século XIV ao XV, e a esta época tem de se adscrever a sua construção.»¹⁰

Assumindo que:

(...) «o castelo de Bragança foi mandado construir por D. João I, pelos anos de 1409, e a sua fábrica assumiu tais proporções de grandeza, que ao falar-se em obras já se entendia serem as do castelo. Duraram, antes de concluídas, passante de trinta anos, abrangendo os reinados de D. João I, seu filho D. Duarte e neto D. Afonso V.»¹¹

⁸ Monumento Nacional, por Decreto de 16-06-1910, DG 136 de 23 Junho 1910.

⁹ cf. Rodrigues, Luís Alexandre – (1997) *Bragança no século XVIII, Urbanismo. Arquitectura*. p. 472 e seg.

¹⁰ Alves, Francisco Manuel - (2000). *Bragança, Memórias arqueológico-históricas do distrito de Bragança*, TOMO I, 2ª Edição Câmara Municipal de Bragança / Instituto Português de Museus – Museu do Abade de Baçal. p. 258

¹¹ Alves, Francisco Manuel - (2000). *Bragança, Memórias arqueológico-históricas do distrito de Bragança*, TOMO I, 2ª Edição Câmara Municipal de Bragança / Instituto Português de Museus – Museu do Abade de Baçal. p. 261



Fotografia aérea do Castelo, (fundo documental SIPA)

A construção da torre de menagem foi iniciada no período de D. João I sobre uma alcáçova da época de D. Dinis de finais do século XIII, é rodeada por uma linha de muralhas robustecida com cubos e tambores semicirculares abobadados a tijolo.

A torre de menagem é de construção tipicamente medieval, alta e espessa de muros direitos e a parte inferior cavada de cisterna (que também poderia ser cárcere ou armazém).

A entrada na torre foi rasgada no piso intermédio, inicialmente acedia-se ao interior por uma escada volante. Sobre a entrada, vemos, no cimo da torre, um balcão de mata cães ou besteira machicoulis apoiada por robustos cachorros e aberto no chão, e que permitia atingir o atacante que tentasse entrar pela porta principal.

Nos ângulos superiores há quatro guaritas de secção circular, pormenor possivelmente de influência espanhola. Conjuntamente com as ameias, as guaritas, a porta em alto posicionamento e as robustas paredes constituem o sistema defensivo da torre.

Outrora a torre tinha telhado que permitia o aproveitamento das águas pluviais para a cisterna.

José Cardoso Borges, na *Descrição Topographica da cidade de Bragança*, citado pelo Abade de Baçal, afirma que,

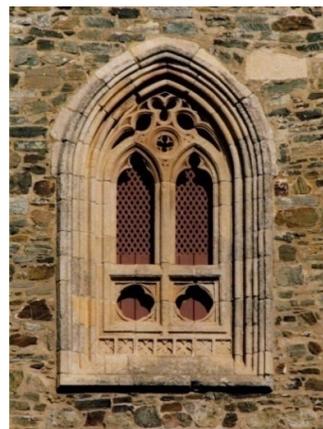
(...) «sobe hua bem arteficiosa escada a que se comunica todas as cazas até o mais alto, e deste descem aquedutos para hua grande cisterna.»¹²

É possível que a escada de caracol que hoje conduz ao piso da cisterna tivesse continuidade até ao coroamento pondo em comunicação os diversos pisos.

O abade de Baçal refere que:

(...) «a sua divisão interior não é a primitiva e que foi modificada, como se vê pelo traçado da escada que põe em comunicação os pavimentos que em partes vai cortar as entradas que dão para alguns compartimentos. Talvez esta modificação fosse feita em 1671 em que o príncipe regente, por carta datada de Lisboa de 11 de Janeiro, e sendo alcaide-mor Pedro de Mariz Sarmento, manda recolher no castelo os presos por a cadeia estar em mau estado.»¹³

A presença de janelas ornamentadas denota que além da função militar a torre de menagem detinha também função habitacional. Os grandes vãos decorados de estilo gótico são indicadores do conforto interior fruto de novas concepções de comodidade.



Detalhe da janela do alçado sul da torre de menagem.

¹² Alves, Francisco Manuel - (2000). *Bragança, Memórias arqueológico-históricas do distrito de Bragança*, TOMO I, 2ª Edição Câmara Municipal de Bragança / Instituto Português de Museus – Museu do Abade de Baçal. p. 265

¹³ Alves, Francisco Manuel - (2000). *Bragança, Memórias arqueológico-históricas do distrito de Bragança*, TOMO I, 2ª Edição Câmara Municipal de Bragança / Instituto Português de Museus – Museu do Abade de Baçal. p. 264

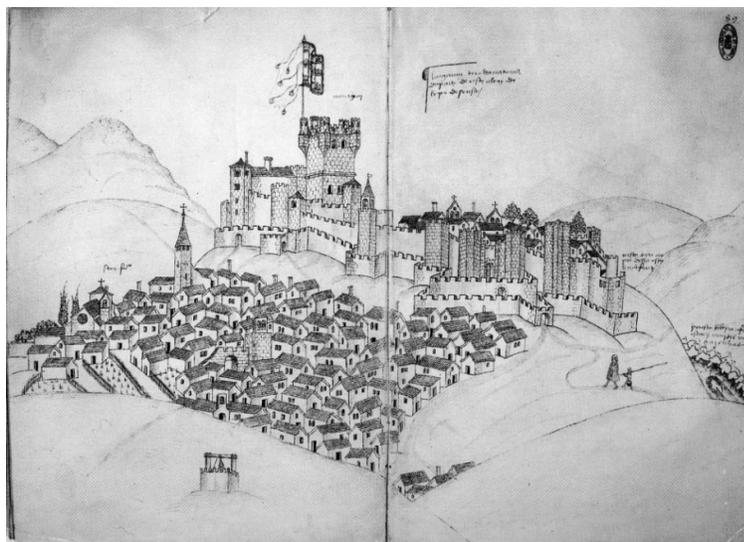
A torre de menagem era envolvida por outro aro defensivo que também abrigava a alcáçova de que hoje nada resta.

«De forma quadrangular, tem as suas faces orientadas pelos quatro pontos cardeais e é formado de pedra solta e argamassa à excepção da base, ângulos, ameias, miradouros e uma cintura que tem a meia altura que são de granito grosseiro. Tem dezassete metros de lado e trinta e três de altura, aproximadamente.»¹⁴

Aproveitando os materiais naturais da região o Castelo e a torre de menagem estão construídos em granito, nos cunhais no reforço dos vãos e piso térreo, sendo que os panos de muralhas bem como a restante construção é maioritariamente constituída por serpentinite, rocha ultra-básica do grupo das metamórficas, que lhe confere o tom azulado, (segundo informação do Professor Luís Filipe, docente na área de geologia na ESEB), entre a pedra solta unida com argamassa é possível observar também rochas de xisto, mas em menor quantidade.

A alcáçova estava construída entre a torre de menagem e a torre da princesa, com arcaria num dos lados e duas torres no lado norte, a torre da princesa e outra torre semicircular, já desaparecida.

Desenho de Duarte
D'Armas, c. 1509¹⁵
Observa-se ainda o
edifício da alcáçova
entre a torre de
menagem e a torre da
princesa.



¹⁴ Alves, Francisco Manuel - (2000). *Bragança, Memórias arqueológico-históricas do distrito de Bragança*, TOMO I, 2ª Edição Câmara Municipal de Bragança / Instituto Português de Museus – Museu do Abade de Baçal. p. 263

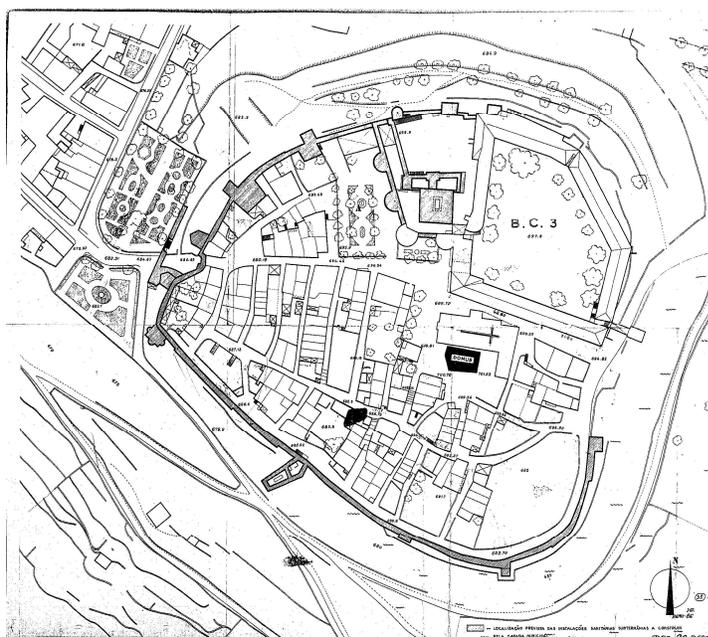
¹⁵ Armas, Duarte d'- (1997) *Livro das Fortalezas*, fac-simile, Lisboa.

Em 1831, a alcáçova, em avançado estado de degradação, já desabitada, foi mandada fechar a pedra e cal pela câmara. Se bem que 50 anos antes, o alcaide-mor tenha rectificado o seu uso legítimo, perante a eminente ocupação do espaço por parte do regimento de infantaria.

Segundo o Coronel Rodrigues¹⁶, Bragança tem registo de aquartelar unidades militares desde 1664, ainda no rescaldo da guerra da restauração. Porém só em 1710 é que há notícia de existir um quartel, feito à custa do erário régio. Deste edifício primitivo já nada resta.

Em 1800, o Tenente General Manuel Jorge de Sepúlveda, na sua qualidade de Governador de Armas da província de Trás-os-Montes, mandou construir um quartel no castelo de Bragança, destinado a uma unidade de Infantaria. Para o efeito mandou demolir vários edifícios, aproveitou parte das muralhas para construir as casernas, e, para melhor ordenar a parada, foi desmantelada parte da casa do alcaide.

Planta do Castelo e da zona intramuros, a área nordeste estava ocupada pelo Quartel do Bç 3 (fundo documental SIPA)

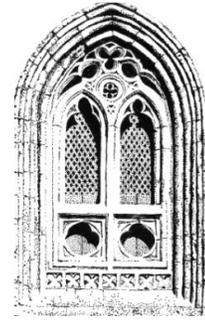


¹⁶ Rodrigues, António Miguel – (1995) *Historia militar de Bragança*, Revista Brigantia, nº 2/3/4.

Um século mais tarde a Unidade de Infantaria ocupava não só o quartel do castelo mas também o forte de São João de Deus, que albergava até ao princípio do século XX a unidade de Cavalaria. Em simultâneo existiam outros órgãos de apoio militar, como o hospital militar e a farmácia.

Fotografia aérea do Castelo e zona envolvente, sobre a muralha é possível observar o edifício do quartel e o campo da parada militar (fundo documental SIPA)





Fundação do Museu Militar de Bragança

Em 1929 é publicada a autorização para a fundação do museu,

*«(...) em virtude da autorização do Comando da Região, transmitida pelo Comando Militar desta guarnição, foi este regimento autorizado a organizar um Museu Militar».*¹⁷



Castelo ocupado pelo Quartel do Bç 3 (fundo documental SIPA)

A iniciativa parte do Regimento de Infantaria nº 10, comandado na época pelo Coronel António José Teixeira. Trata-se de uma iniciativa local, que resulta da vontade e do empenho de militares adstritos ao regimento. Esta informação acrescenta um dado novo ao histórico, até à data recolhido, relativo à fundação do museu. Com alguma insegurança, afirmava-se que o Museu Militar de Bragança tinha sido fundado em 8 de Julho de 1938¹⁸, no entanto, a recolha de elementos publicadas nas Ordens de Serviço do quartel revelam que esta data é imprecisa e posterior à data real da fundação do museu.

Desde a sua fundação até ao momento, podemos distinguir variações na identidade cultural que o museu materializa, e também na identidade do público a que se destina.

O museu militar enquanto expressão e instrumento de identificação, sofreu alterações, fruto das transformações que se operaram na comunidade onde se

¹⁷ Ordens de Serviço (1929) Regimento de Infantaria Nº 10.

¹⁸ cf. Felgueiras, Francisco – (1960) *Boletim do grupo “Amigos de Bragança”*, nº 27

insere. A comunidade a que inicialmente estava destinado o museu era a comunidade militar.



Castelo ocupado pelo Quartel do Bç 3 (fundo documental SIPA)

As Ordens de Serviço das unidades militares aquarteladas no castelo consultadas no âmbito desta pesquisa, permitem-nos seguir a diário as preocupações e acções levadas a cabo no interior do quartel.

O objectivo da pesquisa destes documentos foi seguir o histórico do museu, no entanto, foi inevitável atendermos a outros aspectos relacionados com o quotidiano do quartel.

Uma vez que, na época a cidade de Bragança carecia de biblioteca pública, foi surpreendente constatar a forte preocupação com o aumento constante da biblioteca do quartel. A biblioteca estava guardada numa sala contígua à sala do museu, e são frequentes as referências aos novos livros acrescentados à carga da biblioteca, são livros de temas militares, mas também de geografia, história, e de história local, filosofia e agricultura.

A partir da década de 30 do século XX é constante o aumento da biblioteca com obras publicadas pelo Ministério de Propaganda, Secretariado da União Nacional. Aquando da extinção da última unidade militar aquartelada em Bragança, a biblioteca foi transferida para Lisboa, onde se mantém até hoje.

É igualmente incontornável o papel da Escola Regimental como agente de desenvolvimento social. A escola leccionava diferentes áreas relacionadas com a prática militar, em paralelo regulava os parâmetros comportamentais e cívicos dos militares que a ela acudiam.

São inúmeras as recomendações expressas nas Ordens de Serviço que propõem alterar comportamentos, não só dentro do espaço militar mas também com implicações no espaço civil.

Os aspectos pessoais de higiene, como o uso e distribuição de escovas dos dentes, a obrigatoriedade do banho, de saúde, com acesso a consultas de diferentes especialidades médicas, bem como os aspectos públicos de higiene e saúde, os rastreios, as vacinas, a prevenção de doenças e do seu contágio, até as preocupações ecológicas na proibição do uso de veneno para os peixes são igualmente questões clarificadas dentro do quartel.

Este facto permite-nos pensar na amplitude dos conhecimentos disseminados dentro do quartel, o que nos deixa perceber o profundo impacto ao nível do desenvolvimento social num espaço interior transmontano que na época sofria de pior acesso à educação e à cultura, que o que se sente actualmente.

Outro aspecto que nos pareceu destacável foi a preocupação com a formação musical. No quartel era ensinada música com diferentes instrumentos musicais, existia mesmo uma banda musical inúmeras vezes requisitadas por organizações civis e religiosas.

Este facto conduz-nos, mais uma vez, para a importância, também no quotidiano, da presença do quartel militar na cidade. O acesso a muitas manifestações culturais era feito através do quartel, e não apenas para o público que directamente estava relacionado com a vida militar mas para toda a comunidade, que nas festividades fruía da música interpretada pela banda.

A nível económico, a relação entre a comunidade e o quartel ainda hoje é lembrada, pois, os sapateiros, as lavadeiras e toda a restante comunidade que directa ou indirectamente vendia bens e prestava serviços ao quartel, sofreu um grave golpe quando a unidade militar foi desmantelada.

O quartel prestava ainda apoio social - são inúmeras as Ordens de Serviço que encontramos que regulam a distribuição dos *“restos do rancho pelos pobres”*, e ainda hoje esta memória perdura sobretudo na comunidade que habita a zona da vila, dentro do recinto amuralhado.

Relativamente à relação estabelecida entre o quartel, com todas as suas valências, e a comunidade da cidade, cremos ser um assunto digno de mais profundas pesquisas, de melhores recolhas materiais e imateriais que permitam, com a intervenção activa da comunidade, reunir uma colecção

passível de ser exposta. A este assunto aludiremos mais concretamente no texto relativo à exposição do segundo capítulo.

Dentro do quartel militar, o museu constituía mais um elemento difusor de cultura. O objectivo da constituição do museu é claro pretende-se que o museu dê

*«maior encremento a este repositório de glórias militares o que virá atestar não só a cultura intelectual da guarnição mas ainda o desejo de caminhar a par das nações mais civilizadas».*¹⁹

Era assim exposto o objectivo do museu pelo Comandante da Unidade, responsável pela fundação do Museu, o Coronel José António Teixeira²⁰.



Coronel António José Teixeira

¹⁹ Ordens de Serviço (1932) Regimento de Infantaria N.º 10, ordem regimental n.º 292.

²⁰ Coronel António José Teixeira, Nasceu em 27 de Abril de 1879, na freguesia de Santa Maria, concelho e distrito de Bragança. Filho de António Albano Teixeira e de Olívia Rosa de Sá Pimentel Teixeira. Faleceu em 10 de Julho de 1963 na mesma cidade. Fez a instrução primária e curso liceal em Bragança. Frequentou os preparatórios superiores na Universidade de Coimbra para a entrada na Escola do Exército, onde concluiu o Curso da Arma de Infantaria, em 1903. Como Aspirante a Oficial foi colocado no Regimento de Infantaria N.º10, em Bragança onde iniciou a carreira militar, que culminou no posto de Coronel em 16 de Julho de 1936, tendo frequentado o Curso de Altos Comandos em 1939. Da sua carreira militar consta a participação nas campanhas da I.ª Grande Guerra no Sul de Angola - (1914-1915), Cuanhama em 1915, em França - (1917-1918), Batalha de La Lys em 09 de Abril de 1918. Desempenhou diversas funções militares, destacando-se a de Vogal da Comissão de História Militar de Portugal e a de Comandante do Regimento de Infantaria N.º10 onde fundou o Museu Militar de Bragança. Publicou várias obras de carácter histórico e militar das quais destacamos: Glórias Bragançanas – Poalhas da História regional; Serviço de Patrulha de Infantaria; Lição de heróis; Regimento de Infantaria n.º 10. Resumo dos factos mais notáveis; Infantaria de Trás-os-Montes na Flandres; Elementos de topografia prática; Em volta de uma espada; Glórias mirandesas; A topografia ao alcance de todos; O Castelo de Bragança, notas histórico-descritivas. Exerceu também cargos políticos tendo sido nomeado para Governador Civil de Angra do Heroísmo e do Distrito de Aveiro.

Estas palavras evidenciam a preocupação primária em consolidar o acervo como um conjunto de bens culturais, que deveria ser valorizado com objectivos educativos, passíveis de promover o indivíduo e a sociedade. É evidente, neste excerto, a preocupação em mostrar e valorizar os objectos expostos de modo a que o museu constitua, não só um repositório de glórias militares, mas que a preservação dessa memória permita atestar a cultura intelectual da guarnição, que na época se estabelecia como um dos públicos alvo da instituição. Notável é também o cuidado em acompanhar as nações mais civilizadas, no sentido de importar os caminhos pedagógicos e lúdicos já instituídos e credenciados noutros países mais desenvolvidos.

Na época existia já em Bragança o Museu do Abade de Baçal, que recebe o nome do seu ilustre director após a sua jubilação em 1925. No entanto a sua fundação remonta aos finais do século XIX, mais concretamente a 1897. Neste período o museu designava-se por Museu Municipal de Bragança, e a sua fundação esteve intrinsecamente ligada à figura do arqueólogo Coronel Albino Lopo. É interessante constatar a coincidência na formação militar do Coronel Albino Lopo e do Coronel António José Teixeira, figuras de maior relevância na fundação dos mais significativos espaços museológicos da cidade.

O Museu Militar logo se diferenciou do Museu Abade de Baçal, na sua missão e nos objectivos que se propunha alcançar. De carácter temático mais restritivo, as glórias e feitos militares, mas coincidente no aspecto regional, pois ambas as instituições valorizaram, desde a sua origem, a comunidade onde se inseriam e o espaço geográfico humano que representavam.

Logo no primeiro momento, o que se pretendia era que o museu militar constituísse um espaço potenciador da educação em paralelo à biblioteca e em complemento à escola regimental, o que permitiria aos militares, principais utilizadores do museu, o acesso a um mais vasto leque de recursos educacionais, geradores de uma melhor formação cultural, conseqüentemente, uma educação mais rica.

Simultaneamente pretendia-se que o Museu Militar expusesse a um público mais vasto o repositório de glórias militares, materializando o prestígio daquela

unidade militar em concreto, bem como de figuras ilustres do passado militar da região.

Assim, tornam-se evidentes os dois públicos alvo da instituição logo no seu primeiro momento: o público militar, que directamente fruía do espólio exposto, e a restante comunidade local, que podia aceder ao museu mediante solicitação, estava salvaguardado o acesso público, mas com restrições. Em 1932 define-se o critério de entrada no museu,

«Cobrar de cada visitante, mediante o respectivo bilhete, a importância de 1\$00 dando contas, mensalmente, ao snr. Oficial tesoureiro do Museu, das importâncias cobradas em presença dos respectivos verbetes»²¹.

No entanto, além do pagamento o visitante deveria ainda cumprir com outro critério, na Ordem de Serviço de 1936 podemos ler

«sempre que apareçam pessoas que desejem visitar a Torre de Menagem – elas sejam apresentadas ao snr. oficial de dia que depois de se inteirar da sua idoneidade dará as suas instruções para serem acompanhadas na visita pelo guarda da Torre»²².

A idoneidade dos visitantes era condição fundamental para assegurar o acesso ao museu.

Uma vez que o museu estava no interior do quartel, a entrada e saída de visitantes era controlada de modo a evitar que os visitantes entrassem em espaços de uso exclusivo dos militares, daí que, também era regulamentado o percurso que os visitantes deviam seguir dentro do museu,

«Recomenda-se que a entrada e saída dos visitantes do Castelo deve ser feita pela porta da Alameda sendo expressamente proibido fazê-lo pela cozinha.»²³

²¹ Ordens de Serviço (1932) Regimento de Infantaria N.º 10.

²² Ordens de Serviço (1936) Regimento de Infantaria N.º 10, ordem regimental n.º 256.

²³ Ordens de Serviço (1939) Regimento de Infantaria N.º 10, ordem regimental n.º 25.



A porta da Alameda visível nesta fotografia foi fechada durante as obras da década de 60 de século XX, como se pode observar na fotografia da direita, nas mesmas obras foram restituídas as ameias à torre que a alojava. (fotografias do fundo documental SIPA)

Durante o ano de 1939 verificamos que momentaneamente é proibida a entrada de visitantes

*«Que se chama a atenção dos snr. Oficiais de dia à unidade para o determinado no artº 11º da O. R. nº 25, de 25 de Janeiro último, não sendo permitidas entradas no aquartelamento com o fim de visitar o Castelo.»*²⁴

Na verdade, o no artº 11º da O. R. nº 25, transcrito em parte no anterior parágrafo, não expressa a proibição de entrada, apenas a restrição de entrada pela cozinha, possivelmente o museu e a sua divulgação não constituíam para o então director (Coronel Teófilo de Moraes), uma prioridade, tal como acontecia durante a direcção do Coronel José António Teixeira.

Mais tarde, e de novo sob a direcção do Coronel José António Teixeira, o critério de idoneidade dos visitantes é reforçado,

«Que se chama à melhor atenção dos Senhores Oficiais de dia ao Batalhão, no sentido de restringirem as visitas, ao Castelo e Muralhas, somente a pessoas idóneas, que possam ser acompanhadas por senhores Oficiais ou Sargentos, não a facultando a quantos o desejam que, na maioria, apenas ali vão por mera curiosidade que se não justifica e sem qualquer fim educativo, obstando-se, sempre, que as

²⁴ Ordens de Serviço (1939) Regimento de Infantaria Nº 10, ordem regimental nº 193.

dependências sejam devassadas, e conspurcadas e se toque nos objectos expostos... Somente em dias de gala e quando da O. B. tal constar, serão aquelas dependências facultadas à entrada do público, tomando-se, então, as indispensáveis medidas de vigilância.»²⁵

Apesar da proximidade de alguns conceitos relativos à função e objectivos do museu militar com as noções actuais, é evidente nestas linhas a diferença abissal entre a ideia da função de um museu actual e a ideia associada à função deste museu na década de 50 do século XX. Para o então director do museu tornava-se claro que a entrada na dita instituição não deveria ser aberta a todos os públicos, pois que, na grande maioria, os visitantes apenas ali iam por «mera curiosidade», atitude que era considerada como sendo desprovida de finalidade educativa. A curiosidade da comunidade pelo museu é hoje uma questão fortemente trabalhada junto dos públicos, e nunca desprezada pois constitui um veículo mais de aproximação entre público e instituição. No entanto, esta relação, que hoje nos parece primordial na função de qualquer instituição museológica, não o era então. O museu militar, fruto da própria estrutura militar onde se insere, bem como do espaço geográfico onde se localiza, sugere-nos alguma persistência nos modelos mais tradicionalistas e também alguma relutância na mudança. Neste sentido, interpretamos a disposição de restrição de públicos como uma atitude envolta em princípios que preconizavam o museu como espaço de prestígio, disponível apenas para uma população privilegiada, modo de actuar característico do Antigo Regime, que na década de 50 do século XX ainda perdurava. Porém, é igualmente notória a preocupação com a conservação dos objectos expostos e com o espaço envolvente, sendo a ausência de vigilância do museu que determinava o acesso restrito ao público.

Quer seja a necessária idoneidade do visitante, ou a mal vista curiosidade o facto é que o museu não estava aberto a «quantos o desejam» visitar.

Hoje, a acessibilidade dos públicos ao museu militar prende-se com questões arquitectónicas do edifício e não com a personalidade dos visitantes.

As Ordens de Serviço constituem os primeiros documentos conhecidos, que referem, ainda que sucintamente, os procedimentos a observar na prática

²⁵ Ordens de Serviço (1951) Batalhão de Caçadores N° 3, ordem n° 122.

museológica do Museu logo aquando da sua fundação. É inevitável atendermos à contemporaneidade de alguns aspectos descritos nestes textos, registados há quase 80 anos, mas, que denotam muitos dos procedimentos museológicos actualmente assumidos como obrigatórios. Neste sentido, podemos admitir que o plano geral de práticas museológicas do MMB começou a ser delineado logo na primeira década da sua existência.

Ainda antes de definir os públicos alvo, as Ordens de Serviços reflectem a preocupação com a função e os objectivos do Museu. Além da função de dar “*maior incremento a este repositório de glórias militares*”²⁶ a seguinte ordem de serviço reforça a missão de preservar esses bens culturais através do registo dos objectos museológicos, após a sua incorporação, sendo que, na época, a colecção estava ainda a ser reunida. Depreende-se que o acervo era então regularmente acrescentado. «*Entregar ao snr. Oficial secretário, qualquer artigo que receba, para ser devidamente catalogado.*»²⁷

A preocupação em catalogar ou registar os elementos relativos aos objectos integrados no museu é primordial nas Ordens de Serviço. Supostamente, existiria um inventário de todos os bens, no entanto, com a extinção da unidade militar responsável pelo museu e a sua posterior trasladação para Lisboa, essa documentação está de momento em parte desconhecida, logo indisponível para consulta.

Mas as referências à catalogação bem como o pedido desta documentação por parte do Comando da Região, permitem-nos supor que ela existia, e que era muito valorizada, quer para a gestão local da instituição, quer para controlo superior do espólio à guarda das diferentes unidades.

«*Que as unidades e estabelecimentos da Região, onde existam Museus militares, enviem até este Comando, até ao dia 27 do corrente mês, cópias em duplicado dos seus inventários*»²⁸

Lamentavelmente, hoje, desconhece-se se existe ainda essa documentação, bem como desconhecemos o tipo de dados registados nesse inventário. Sabemos da existência de alguns objectos expostos no museu pela publicação posterior no Boletim dos Amigos de Bragança de artigos que referem o Museu

²⁶ Ordens de Serviço (1932) Regimento de Infantaria N.º 10, ordem regimental n.º 292.

²⁷ Ordens de Serviço (1932) Regimento de Infantaria N.º 10.

²⁸ Ordens de Serviço (1949) Batalhão de Caçadores N.º 3, ordem n.º 170.

Militar e que nos permitiram verificar alguns objectos que pertenciam à colecção inicial do Museu. Uma vez que não existe ainda um inventário total da colecção e não conhecemos o inventário inicial, estas referências são fundamentais para comparar as eventuais variações ocorridas dentro da colecção. O que apuramos é que os objectos mais significativos ou, pelo menos, aqueles mais considerados pelo autor do artigo, são ainda hoje parte integrante do acervo do Museu, entre eles está

«(...)a espada gloriosa do heróico comandante de caçadores 3, Coronel Sousa Machado (...) a arma Mauser – Vergueiro oferta do benemérito Dr. Diogo Vargas, sobrinho do autor da modificação sofrida pela arma Mauser.»²⁹

Descreve também o mesmo autor a «sala de glórias africanas» que «falava das Campanhas do Ultramar.»³⁰ Espaço que ainda hoje se mantém com objectos relacionados com etnias de Moçambique e com as campanhas militares que levaram até lá o Batalhão de Caçadores 3. É nesta sala que se expõe uma réplica das calças do régulo moçambicano Gungunhana, que constitui, ainda hoje, um dos objectos mais destacados pelos visitantes.

Num artigo posterior, com data de 1971, está exposto

«O Museu (...) tinha nas várias secções, armas de fogo, armas brancas gentílicas; projecteis, armaduras, capacetes e barretinas; bandeiras; obras de arte; fotografias e estampas»³¹

Neste excerto, estão contempladas as categorias de objectos que ainda hoje constituem os principais núcleos da colecção, que são: Armaria; Armamento; Espólio Documental; Medalhística e Traje, com os seus diversos componentes. Além do inventário referido nas O.S. outras funções museológicas estavam já estabelecidas nestes documentos e determinado quem as cumpriria, assim acontece com a conservação. É evidente nas Ordens de Serviço o cuidado e a preocupação com a conservação do acervo museológico, bem como de edifício que o guardava

«Fazer barrer e limpar tirar vegetais etc. duas vezes por semana, pelo menos, todas as dependências da Torre de Menagem para o que poderá

²⁹ Felgueiras, Francisco - (1960) *Boletim do grupo "Amigos de Bragança"*, nº 27.

³⁰ Felgueiras, Francisco – (1962) *Boletim do grupo "Amigos de Bragança"*, nº 36.

³¹ Felgueiras, Francisco – (1971) *Boletim do grupo "Amigos de Bragança"*, nº 5.

requesitar ao snr. Oficial de dia ou qualquer dos snrs. Oficiais Directores os homens necessários. Fazer conservar todos os artigos nos seus respectivos logares, sempre limpos desenferrujados e bem acondicionados, não permitindo que os visitantes lhes toquem»³².

Este cuidado é igualmente assumido numa atitude contemporânea, uma vez que é valorizada a conservação do objecto, e simultaneamente asseguradas as condições ambientais adequadas à preservação da integridade do acervo.

A contemporaneidade da atitude extravasa mesmo o espaço físico do museu e do quartel, saindo do edifício para o território. Podemos notar que o raio de acção das normas relativas à conservação inscritas nas Ordens de Serviço se estendia também ao espaço envolvente.

«Que tem-se constatado que não obstante as recomendações de se não pôr roupa nas muralhas e de se não danificarem as mesmas, tal abuso continua; que de amanhã em diante seja nomeado um plantão ao ginásio que tem por obrigação:

- 1. Não deixar colocar nas muralhas qualquer artigo que as danifique.*
- 2. Não deixar ingressar às muralhas quem não vá em serviço, ou devidamente autorizado.³³*

No documento seguinte é ainda mais clara a preocupação pela conservação do espaço envolvente do quartel e do museu, pois estavam ambos dentro da vila amuralhada, que se manteve sempre como zona habitacional civil, comunidade que nem sempre cumpria as normas preconizadas pela unidade militar.

«Que todos os dias os snrs. oficiais de dia mandem visitar o caminho de ronda das muralhas – devendo receber a informação do seu estado de asseio e mandarão remover qualquer dejecto que seja encontrado, para que se não julgue que a cultura e educação da unidade é baixa – quando é certo que tais actos são devidos, sem duvida, aos garotos da Cidadela – e por isso a ronda e plantão dos fossos devem procurar prender os que encontrarem nas muralhas fazendo-os apresentar ao snr. oficial de dia que os fará conduzir à policia com a competente participação.³⁴

³² Ordens de Serviço (1932) Regimento de Infantaria N^o 10.

³³ Ordens de Serviço (1936) Regimento de Infantaria N^o 10, ordem regimental n^o 332.

³⁴ Ordens de Serviço (1937) Regimento de Infantaria N^o 10, ordem regimental n^o 243.

O controlo era o método dissuasor que o quartel usava perante os comportamentos provocadores de deterioração do património da comunidade local, porém usava também o exemplo correcto dos seus elementos como método de ensino dos comportamentos potenciadores do desenvolvimento social.

É de notar que a atitude controladora e mesmo restritiva do quartel em relação aos comportamentos da comunidade civil se agrava no princípio da década de 50, quando é publicada uma determinação onde se lê

*«Que se chama à melhor atenção dos Senhores Oficiais de dia ao Batalhão, no sentido de restringirem as visitas, ao Castelo e Muralhas (...) obstando-se, sempre, que as dependências sejam devassadas, e conspurcadas e se toque nos objectos expostos.»*³⁵

É evidente que o excesso de zelo comprometia a fruição do acervo museológico e do castelo que o guardava, no entanto esta atitude, de alguma maneira, permitiu que este património tenha chegado aos nossos dias.

Assim como a conservação, a preocupação pela segurança surge nas primeiras Ordens de Serviço alusivas ao museu

*«Fazer conservar todos os artigos nos seus respectivos logares, (...) não permitindo que os visitantes lhes toquem (...) Certificar-se diáriamente de que todas as portas e janelas da Torre ficam perfeitamente fechadas e entregar ao toque da ordem todas as chaves ao snr. Ajudante que as fará guardar no local a isso destinado.»*³⁶

Neste excerto da ordem de serviço alusiva às responsabilidades do 1º Cabo Fiel do museu são evidentes as preocupações com a segurança do espaço bem com do acervo nele guardado. De novo encontramos esta preocupação reforçada na ordem de serviço com data de 1939

*«O encarregado de acompanhar os visitantes, faxina das luzes, deverá solicitar ao Snr. Oficial de dia as respectivas chaves, entregando-as ao mesmo senhor logo que termine a visita, fechando convenientemente todas as portas, o que o Snr. Oficial de dia mandará verificar pelo sargento de dia ao regimento, como se acha recomendado.»*³⁷

³⁵ Ordens de Serviço (1951) Batalhão de Caçadores Nº 3, ordem nº 122.

³⁶ Ordens de Serviço (1932) Regimento de Infantaria Nº 10.

³⁷ Ordens de Serviço (1939) Regimento de Infantaria Nº 10, ordem regimental nº 25.

Mais tarde, já na década de 50 voltamos a constatar que este assunto continuava a merecer nova ordem, o que evidencia que as anteriores não tinham sido observadas convenientemente.

*«As chaves da entrada estarão sempre no chaveiro existente no quarto do Senhor Oficial de dia e nunca no da faxina das luzes».*³⁸

Além do cuidado com o fecho das portas e com a sua verificação, vemos também a atenção em concentrar a responsabilidade da posse das chaves do oficial de dia, que surge no topo desta hierarquia iniciada pelo “faxina das luzes”. Este detalhe remete-nos para a forte organização hierárquica dos recursos humanos afectos ao museu. O museu, sendo mais uma dependência do quartel estava forçosamente imbuído nos mesmos princípios.

A consulta das Ordens de Serviço deixou-nos clara a ideia da importância dos recursos humanos da instituição e da distribuição de trabalhos entre eles. Dos 21 registos relativos ao museu encontrados nas Ordens de Serviço entre os anos de 1926 e 1960, 13 dessas ordens são relativas à nomeação de funcionários e sobretudo às funções que lhe assistiam

*«Que a comissão directora do Museu Militar, é constituída para o actual ano de 1930 pelos seguintes srs. Oficiais e sargentos: Presidente nato, o comandante do Regimento. Directores, Sr. Major J. B. de A. Leite, capitão sr. D. A. Ferreira; sargento ajudante, G. dos S. Souza; 1º sargento M. A. C. Zilhão e 2º sargento servindo de secretário S. A. Borges.»*³⁹

Este é o primeiro documento relativo aos funcionários do museu, estando ainda a unidade militar sedeadada no mesmo complexo arquitectónico do museu, supomos que seria previsível que mais militares desempenhassem outras funções dentro do museu, porém a ordem refere apenas os oficiais com cargos de direcção, registando assim as responsabilidades que recaiam sobre os nomeados.

Dois anos após o registo da primeira ordem de serviço relativa aos funcionários do museu e às funções que nele deveriam desempenhar, nova ordem é registada:

³⁸ Ordens de Serviço (1951) Batalhão de Caçadores N° 3, ordem n° 122.

³⁹ Ordens de Serviço (1930) Regimento de Infantaria N° 10, ordem regimental n° 49.

«Que para dirigirem o Museu e Arquivo Militar, seja para o presente ano nomeada a seguinte comissão: Presidente o Comandante; Directores do Museu – Os snrs. Major J. B. A. Leite, capitão V. P. E. de Oliveira, tenentes A. J. Machado, J. J. Gouveia e J. T. Bramão, aspirante a oficial A. A. S. Sarmento e 1º sargento H. Albino – do Arquivo - Snrs. Majores J. A. L. Saldanha e J. M. Neto, capitão A. U. S. Moraes, tenentes M. A. Fernandes, C. A. Tavares e J. A. Da Silva, alferes F. I. Moreira e 1º sargento M. Augusto. Estas comissões entram imediatamente em exercício, devendo distribuir o seu ou o mais graduado os cargos respectivos e o mez em que devem entrar de serviço como directores de mez, cabendo-lhes como tal fazerem zelar o arranjo e limpeza das dependências da Torre de Menagem e ter o maior e dar o maior incremento a este repositório de glórias militares (...)»⁴⁰

Detendo-nos na análise destes dois documentos observamos que se mantém o presidente do museu – o Comandante, que sabemos tratar-se do Coronel António José Teixeira, mantém-se igualmente um dos directores Major J. B. A. Leite, no entanto o que nos chama à atenção é o acréscimo substancial de funcionários. O primeiro documento de 1930 refere seis funcionários com funções afectas ao museu; as funções são pouco claras, mas é evidente que se trata de funções de direcção, pois é esse o único cargo, além do de presidente, referido, excepto para o último militar nomeado «2º sargento servindo de secretário S. A. Borges». O mesmo aspecto indefinido quanto às funções podemos observar no segundo documento datando de 1932, porém aos seis funcionários do primeiro documento sucedem oito, e mais oito funcionários apenas afectos ao arquivo, que funcionava nas mesmas instalações. É evidente o acréscimo de atenção a que, quer o museu quer o arquivo, foram votados, sinal claro que constituíam, para aquela unidade militar, uma forte motivação de empenho, esforços e com certeza orgulho e interesse. O aumento de funcionários significava mais compromisso e mais dedicação a um projecto que se revestia, na região, de significativa importância, pois à unidade militar sediada em Bragança, como a muitas outras localizadas fora dos grandes centros urbanos, acrescia, além das

⁴⁰ Ordens de Serviço (1932) Regimento de Infantaria Nº 10, ordem regimental nº 292.

funções militares que lhe competia, o factor de educação, da disseminação da informação e da cultura.

No mesmo mês registam-se os deveres do 1º cabo fiel do museu, a que já aludimos relativamente à conservação, mas importa destacar na íntegra o documento pois expõe de forma prática e concreta as funções deste profissional,

*«Além de cumprir com o que lhe for determinado pelo snr. Oficial Director de Mez é o primeiro responsável por todos os artigos, livros e quadros que constituem o recheio do Muzeu e Arquivo e tem por deveres: 1º Fazer barrer e limpar tirar vegetais etc. duas vezes por semana, pelo menos, todas as dependências da Torre de Menagem para o que poderá requisitar ao snr. Oficial de dia ou qualquer dos snrs. Oficiais Directores os homens necessários. 2º Fazer conservar todos os artigos nos seus respectivos logares, sempre limpos desenferrujados e bem acondicionados, não permitindo que os visitantes lhes toquem. 3º Entregar ao snr. Oficial secretário, qualquer artigo que receba, para ser devidamente catalogado e comunicar a oferta ao snr. Director de Mez. 4º Apresentar o livro dos visitantes, que estará sob a sua guarda e responsabilidade, a todas as pessoas de categoria que desejem inscrever os seus nomes. 5º Cobrar de cada visitante, mediante o respectivo bilhete, a importancia de 1\$00 dando contas, mensalmente, ao snr. Oficial tesoureiro do Muzeu, das importancias cobradas em presença dos respectivos verbetes. 6º Certificar-se diáriamente de que todas as portas e janelas da Torre ficam perfeitamente fechadas e entregar ao toque da ordem todas as chavês ao snr. Ajudante que as fará guardar no local a isso destinado.»*⁴¹

As funções do 1º cabo fiel do museu são várias mas prendem-se sobretudo com a conservação e a segurança do acervo e do edifício.

No ano de 1938 era registado novo quadro de funcionários

«Que os corpos directivos deste repositório de relíquias militares do nosso regimento passe a ser dirigido pelos seguintes militares da unidade:

⁴¹ Ordens de Serviço (1932) Regimento de Infantaria Nº 10.

Presidente – Snr. cap. A. J. Machado

Directores Conservador – Snr. ten. A. E. O. Faria

Secretário – 1º sargento A. S. Subtil

Zelador – 1º cabo da C. A. Nº 3 / E J. G. Marralheiro

Diariamente será posta à disposição do 1º cabo zelador uma fachina regimental para a respectiva limpeza da torre de menagem e suas dependências.

*As instruções elaboradas pelo snr. Director Conservador entram desde já em execução.*⁴²

O cabo zelador surge com nova designação, porém ao não constarem as suas funções presumimos que se mantêm as que já tinham sido definidas para o 1º cabo fiel do museu. É de notar que lhe foi posta à disposição a ajuda de «*uma fachina regimental*» o que denota a forte carga de responsabilidades e funções que lhe estavam inicialmente adstritas.

No ano seguinte é de novo publicado o quadro de funcionários do museu

«Que de harmonia com o determinado no art. 5º do Cap. II do Regulamento do Museu, superiormente aprovado, é nomeado para as seguintes funções o pessoal:

*Director, o snr. Tenente A. E. de O. Faria; Adjunto, o snr. Alferes M. A. Tavares; Amanuenses, o Furriel M. A. Do Nascimento; Chefe de guardas (1º guarda) o 1º Cabo nº 3 / E, da C. A., J. G. Marralheiro e Guarda o soldado da mesma companhia nº 236 / E a. Fernandes.*⁴³

Nesta ordem de serviço surge a designação “Guarda”, sendo que se nos apresenta com a hierarquia de 1º Guarda e Guarda, certificando a crescente importância da instituição como local de visita, mormente da comunidade local. Três anos mais tarde é publicada outra ordem, onde verificamos que é novamente nomeado director do museu o Coronel António José Teixeira.⁴⁴

⁴² Ordens de Serviço (1938) Regimento de Infantaria Nº 10, ordem regimental nº 49.

⁴³ Ordens de Serviço (1938) Regimento de Infantaria Nº 10, ordem regimental nº 235.

⁴⁴ «MUSEU MILITAR: Que para os devidos efeitos, se transcreve a nota nº 163/1 Pº 1 da 4ª Rep. Do Comando da Região, de 20 do corrente:

“Sua Exª o General, Comandante da Região, encarrega-me de comunicar a V. Exª que aprovou as alterações respeitantes ao Regulamento do Museu Militar da torre de Menagem dessa cidade que acompanhou a nota dessa unidade nº 535, de 21 de Fevereiro findo.

Ao assunto se refere a nota da 4ª Repartição deste Comando, nº 145 de 10 do corrente, endereçada ao Comando Militar, também dessa Cidade, e em que foi comunicado ter sido aprovada a proposta de nomeação para Director do mesmo Museu, do Snr. Coronel de

Quatro anos mais tarde, em 1945, nova ordem de serviço informa das alterações no quadro de funcionários afectos ao museu.⁴⁵

Em 1950 é publicado o texto referente às alterações dos funcionários do museu.⁴⁶

É constante a publicação de Ordens de Serviço relativas aos recursos humanos dedicados ao museu. Este aspecto permite-nos, sem dúvida, supor a importância do museu dentro da comunidade militar onde estava inserido e a preocupação que constituía a seu correcto e bem definido funcionamento.

Nas últimas Ordens de Serviço, já nas vésperas da dissolução da unidade militar, as determinações relativas ao museu reflectem exclusivamente questões relacionadas com a gestão e nomeação de recursos humanos. Em 1956, de novo são publicadas as alterações do quadro de funcionários.⁴⁷ Ainda no mesmo ano sai nova ordem de serviço onde se podem consultar mais detalhadamente os novos elementos agregados às funções do museu

«MUSEU MILITAR – NOMEAÇÃO DE PESSOAL: Que de harmonia com o determinado no despacho de sua Ex.^a o Brigadeiro, 2º Comandante da Região, de 19 do corrente, lançado no respectivo regulamento, publicado na O. B. de 21 também do corrente, é nomeado o seguinte pessoal para dirigir e administrar o Museu Militar da Torre de Menagem do Castelo desta unidade.

Infantaria, no Q. R. António José Teixeira, ao qual este comando informou directamente do assunto» Ordens de Serviço do Batalhão de Caçadores Nº 10, ordem nº 84, 1941

⁴⁵ *Que seja nomeado Director e Conservador do Museu Militar, instalado na Torre de Menagem do Castelo, o Snr. Tenente miliciano L. dos S. Gouveia, em substituição do Snr. Capitão A. E. O. Faria, que marchou para os Açores, como expedicionário.» Ordens de Serviço do Batalhão de Caçadores Nº 3, ordem nº 233, 1945*

⁴⁶ MUSEU MILITAR -

a) - *Director – Conservador; Que segundo comunicação do Comando da Região, em nota nº 375 – Pº 1 da 4ª Repartição, de 17 do corrente, endereçada ao Comando Militar, foi aprovada, por sua Ex.^a o General Comandante, a proposta para continuar com Director – Conservador do Museu Militar, o Senhor Capitão Joaquim Augusto Cordeiro, Comandante da 5ª Companhia da Guarda Fiscal aquartelada nesta cidade.*

b) *Adjunto; Que passa a exercer as funções de adjunto do mesmo Museu, o Senhor Alferes José António Fernandes Furtado, em substituição do Senhor Tenente do Q. R. Francisco Inácio Moreira» Ordens de Serviço do Batalhão de Caçadores Nº 3, ordem nº 82, 1950*

⁴⁷ *«MUSEU MILITAR - Director – Conservador: Que segundo comunicação do Comando da Região, em nota nº 138 da 4ª Repartição, de 1 do corrente, endereçada ao Comando Militar, o Quartel General concordou com a proposta feita em nota nº 26 de 27 de Janeiro findo para o Snr. Capitão José António Fernandes Furtado Montanha, Comandante da 5ª Companhia do Batalhão 3 da Guarda Fiscal, aquartelado nesta cidade, passar a exercer as funções de Director – Conservador do Museu Militar da Guarnição, em substituição do Exmo. Major, Joaquim Augusto Cordeiro, que foi colocado na D. A. I.» Ordens de Serviço do Batalhão de Caçadores Nº 3, ordem nº 34, 1956*

- Director – Snr. Capitão António Afonso Veigas Vaz,
- Adjunto – Snr. Alferes M^o Hernâni Luciano Vilares,
- Amanuense – 2^o sargento – Cândido do Nascimento,
- Chefe de Guardas – 1^o cabo n^o 226 / 55/ E. P. António Manuel Afonso,
- Guarda, Soldado n^o 244 / 55/ E. P. João Manuel Esteves,

O original de regulamento do Museu, que entre em execução, desde hoje, e nesta data entregue ao Director.»⁴⁸

No mesmo ano é ainda nomeado o adjunto ao museu «*Que passe a exercer as funções de Adjunto do Museu Militar, o snr. Aspirante a oficial miliciano, Carlos Madureira de Castro Teixeira, em substituição Snr. Tenente miliciano Hernâni Luciano Vilares, que marchou em diligência.*⁴⁹

Já no ano de 1958 é publicada a nomeação do último director antes da dissolução da unidade militar de Bragança e a conseqüente trasladação do acervo do museu para Lisboa

«Que desde 15 do corrente passou a desempenhar as funções de Director do Museu Militar, o Snr. Asp. Mil^o Emílio Augusto Pires, em substituição do Snr. Asp. Of. Mil^o Hernâni José Esteves, que passou à disponibilidade.»⁵⁰

Na consulta das Ordens de Serviço deparamo-nos com a referência ao «*Regulamento do Museu Militar*» em 1938 que não deve passar despercebida pois tal documento constitui na actualidade um documento obrigatório dentro de todas as instituições museológicas e consolida-se como documento guia. Lamentavelmente, a dissolução da unidade militar de Bragança e a recente reestruturação das Regiões Militares provocaram a dispersão de alguns fundos documentais, o que nos impede de saber se o dito regulamento se referia apenas a assuntos relativos aos recursos humanos do museu, ou, se numa atitude perfeitamente contemporânea, preconizava já procedimentos normativos actuais.

Em 1941 surge outra vez a referência ao “Regulamento” e repete-se, mais uma vez, já no ano de 1956 também relacionado com nova nomeação de pessoal, e por fim, no mesmo ano é registada uma ordem onde se lê

⁴⁸ Ordens de Serviço (1956) Batalhão de Caçadores N^o 3, ordem n^o 55.

⁴⁹ Ordens de Serviço (1956) Batalhão de Caçadores N^o 3, ordem n^o 230.

⁵⁰ Ordens de Serviço (1958) Batalhão de Caçadores N^o 3, ordem n^o 42.

«REGULAMENTO DO MUSEU MILITAR DA TORRE DE MENAGEM DO CASTELO DE BRAGANÇA: Que de harmonia com o determinado na nota confidencia nº 10 – B, da 2ª Repartição, do Comando da região, de 25 do corrente, o artigo 6º da O. B., nº 52, de 21 também do corrente, passa a ter a seguinte redacção:

“Que por determinação do Comando da região, seja publicado o Regulamento do Museu Militar da Torre de menagem do Castelo de Bragança.”⁵¹

A relação entre o “regulamento” e a nomeação de funcionários parece-nos evidente, o que talvez afaste a ideia de se tratar de um documento normativo mais abrangente, no entanto, o desconhecimento do documento não nos permite afirmar esta relação com segurança.

Sobre as Ordens de Serviço resta-nos apenas referir o registo que é feito sobre o Livro de sugestões e reclamações. A este respeito, a Ordem de Serviço relativa às funções do oficial do museu menciona:

«Apresentar o livro dos visitantes, que estará sob a sua guarda e responsabilidade, a todas as pessoas de categoria que desejem inscrever os seus nomes».⁵²

É inquestionável a diferença entre o conceito de “Livro de sugestões e reclamações” actual e a expressa na ordem de serviço do Regimento de Infantaria Nº 10, em 1932. Neste, o livro destinava-se apenas a “pessoas de categoria” e não para reclamarem ou sugerirem mas sim e apenas para “inscrever os seus nomes”. Mais uma vez são coincidentes os princípios preconizados nas Ordens de Serviço, que constituem indubitavelmente um valioso conjunto de documentos, com as normas e procedimentos actuais, embora o conceito que envolve estes princípios seja desprovido da contemporânea carga democrática.

Até ao último momento da permanência do quartel na cidade de Bragança, o museu foi incontestavelmente alvo de preocupação e de cuidados expostos nas diversas Ordens de Serviço publicadas. O que nos permite afirmar, que, apesar do museu não constituir uma prioridade dentro das funções do Exército,

⁵¹ Ordens de Serviço (1956) Batalhão de Caçadores Nº 3, ordem nº 59.

⁵² Ordens de Serviço (1932) Regimento de Infantaria Nº 10.

é inquestionável a importância que detinha dentro da unidade militar que o geria quer fosse o Regimento de Infantaria nº 10, responsável pela sua fundação, quer fosse o Batalhão de Infantaria nº 10, e por fim o Batalhão de Caçadores nº 3. Todas as unidades que tiveram à sua guarda o Museu Militar se esforçaram por consolidá-lo e por regular o seu bom funcionamento. Este interesse é de sobremaneira reflexo do desenvolvimento social que o quartel promoveu enquanto esteve na cidade.

No final da década de 50 do século XX, com a saída da unidade militar aquartelada em Bragança, perdemos o registo do museu nas Ordens de Serviço, pois quebra-se definitivamente o elo entre o museu e o quartel.



Demolição do Quartel militar do Batalhão de Caçadores nº 3, 1964 (fotografias do fundo documental SIPA)

Como já afirmamos a saída dos quartel militar de Bragança não foi pacífica, sobretudo no seio da comunidade local que beneficiava de várias vantagens económicas, sociais e culturais com a permanência dos militares na cidade. Este litígio ainda hoje se sente, ainda hoje é comum ouvir queixas e lamentos relativamente à saída dos militares da cidade.

Para consolidar esta percepção, mantendo o Museu Militar como objecto de estudo, optamos por consultar as revistas e publicações culturais da região.

Neste sentido, consultamos a revista “Brigantia” e o Boletim dos “Amigos de Bragança”, em ambas as publicações as referências ao Museu Militar são raras.

Sendo o Boletim dos “Amigos de Bragança” a mais antiga publicação de carácter cultural a impor-se, desde 1955 se bem que com interrupções, será nesta que primeiro nos fixaremos.

É precisamente três anos mais tarde da primeira publicação do Boletim dos “Amigos de Bragança” que o Batalhão de Caçadores nº 3 é desactivado. A partir de Setembro de 1960 deixa definitivamente de funcionar o quartel e os últimos registos são publicados pela Comissão Liquidatária do Batalhão de Caçadores nº 3.

No mesmo ano ecoa a opinião sobre esta alteração na cidade, de forma pungente e intensamente sentida

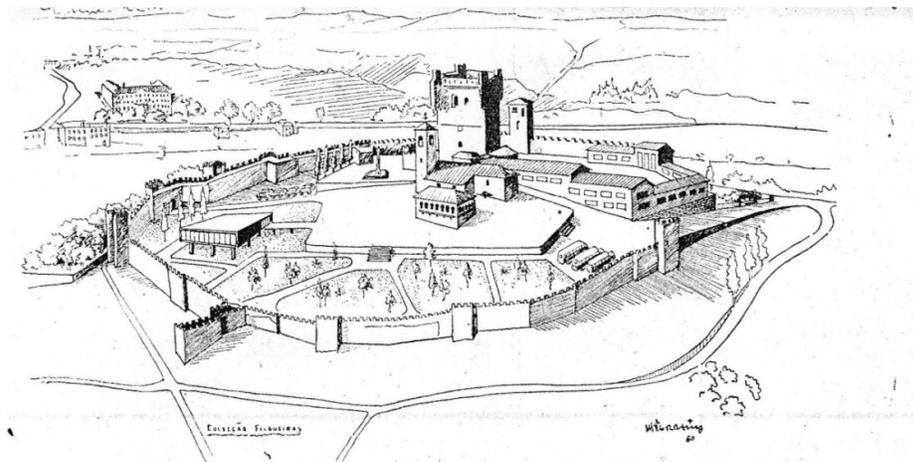
«Nesta hora de tristeza para a região bragançana, em que um pedaço da nossa alma, o melhor do nosso património moral e material, debilitando os nossos parques haveres, nos é arrancado, para enriquecer os de outros distritos, de outras cidades, já ricas de protecção e ubérrimas de haveres, criando problemas gravíssimos à nossa terra, tão parca de haveres e tão alheia à protecção, ninguém estranhará que abertamente se exteriorize o grande orgulho que sentimos como brigantinos, pela valiosa obra urdida, pelo nosso gloriosos Batalhão de Caçadores 3 (...) Por isso, repetimos e repetiremos: Bragança, como mãe estremosa, com os olhos embaciados pela saudade e a alma transbordante de esperança, manterá, suplicante, os seus braços estendidos até ao regresso do filho querido, que por justo nos parecer será breve. Cremos em Deus e nos homens que assim será.»⁵³

Mas não foi, apesar da fé em Deus e nos homens, o quartel do Castelo não voltou a instalar o Batalhão de Caçadores 3, que ainda voltou para Bragança entre 1966 \ 75, mas ficaria no quartel do Forte de São João de Deus. É curioso ler nestas linhas reivindicações que com outra terminologia ainda são hoje proferidas. Na verdade a terra mantém-se “parca de haveres” pois a

⁵³ Felgueiras, Francisco - (1960) *Boletim do grupo “Amigos de Bragança”*, nº 25, Bragança.

pobreza material é característica da terra fria transmontana, e de alguma maneira também “*alheia à protecção*”, desde que essas linhas foram redigidas inúmeros serviços foram paulatinamente retirados à cidade por falta de habitantes que justifique a sua permanência.

Ainda no mesmo ano, encontramos outro artigo, redigido pelo mesmo autor, mais resignado já pela saída da unidade militar de Bragança, mas que ainda refere «*Bragança, em lapso bem restrito, achou-se desapossada do que, por veleidade nossa, se reputava como seu património: a Guarnição Militar*⁵⁴». Perante a inevitabilidade da saída da Guarnição Militar, o autor, no artigo dirigido ao então presidente da câmara Adriano Augusto Pires, propõe que o espaço outrora ocupado pela unidade militar seja reabilitado para transformar a cidade em Cidade Museu. Para tal o que se pretendia era a demolição completa de «*casas e casinhotos, desse aglomerado miserando, ajoujado dentro do círculo de muralhas, que constituem um atentado contra todos os preceitos de higiene, de urbanismo e de saúde física e moral*»⁵⁵.



Proposta de transformação da Vila
Boletim do grupo “Amigos de Bragança”

A vila, ou cidadela da cidade de Bragança resistiu a este ímpeto restaurador da “*saúde física e moral*”, no entanto, o sonho de transformar a cidade em cidade museu não desvaneceu e a demonstrá-lo estão os recentes espaços, quatro no total, novos e restaurados pela autarquia, afectos a funções museológicas.

⁵⁴ Felgueiras, Francisco - (1960) *Boletim do grupo “Amigos de Bragança”*, nº 26. Bragança.

⁵⁵ Felgueiras, Francisco - (1960) *Boletim do grupo “Amigos de Bragança”*, nº 26. Bragança.

Mas o grito reivindicativo seria mais forte quando se soube da notícia da transferência do Museu Militar

«Fala-se agora, da eliminação próxima de mais um pedaço valioso do património da nossa terra: o Museu Militar de Bragança, pela transferência do seu recheio para outros museus do país!»⁵⁶

Com a saída da unidade militar responsável pelo Museu, a transferência deste tornou-se inevitável, pois era a unidade militar quem detinha a responsabilidade da gestão e salvaguarda dos bens afectos ao museu. No entanto, o museu consolidava-se na época como um fortíssimo conjunto patrimonial e documental das memórias militares dos bragançanos

«Olhemos o interessante repositório de coisas de arte, de coisas de história. Aos nossos olhos vão-se desbobinando belezas preciosas, raros ensinamentos que os livros não nos podem dar! Fala-nos do passado e do presente; dessas páginas cheias de luz vividas na Europa e nos Domínios Ultramarinos, onde se ouviu a voz e sentiu o esforço hercúleo da gente bragançana (...) As magníficas riquezas que os nossos olhos podem contemplar, embevecidos, guarda-os esse formosíssimo cofre, a Torre de Menagem (...) Ali nasceu e ali deve viver por todo o sempre o Museu Militar de Bragança (...) Se o Museu Militar de Bragança é (...) uma realidade, deve-se à nobreza de sentimentos dos seus oficiais, filhos que são da nossa terra; deve-se á compreensão, à garra patriótica e regionalista de todos os bragançanos; deve-se como já foi dito, ao seu fundador, o Coronel António José Teixeira e (não podemos esquecer-lo) aos seus preciosos colaboradores (...) Que injustiça, que ingratidão seria queimar o esforço de tantos devotados em prol da sua terra e da sua gente! (...) Não! As entidades competentes saberão ponderar a razão que nos assiste! (...) E porque assim é, confiados estamos que as nossas autoridades, distritais e concelhias, sempre sinceramente interessadas, não esquecerão de que justiça nos assiste.»⁵⁷

⁵⁶ Felgueiras, Francisco - (1960) *Boletim do grupo "Amigos de Bragança"*, nº 27. Bragança.

⁵⁷ Felgueiras, Francisco - (1960) *Boletim do grupo "Amigos de Bragança"*, nº 27. Bragança.

Apesar da confiança nas autoridades que o autor denota, a realidade foi outra, o Museu foi encerrado e trasladada a colecção para o Museu Militar de Lisboa. Dois anos mais tarde, num artigo sobre o Coronel António José Teixeira é de novo publicado o lamento e a revolta pela saída do Museu da Torre de Menagem do Castelo e a trasladação da sua colecção para Lisboa.

«Instalado na Torre de Menagem da fortaleza, era estabelecimento de instrução que os nossos militares e as autoridades civis bragançanas deveriam guardar religiosamente. Ninguém melhor que esse Museu nos falava das Campanhas do Ultramar em que lidaram os nossos antepassados, nessa sala de glórias africanas.»⁵⁸

Quase dez anos mais tarde, é publicado outro artigo onde se reforça o descontentamento público pela saída do quartel militar, mas, sobretudo pela trasladação do Museu

«O lugar deste Museu é apenas em Bragança (...) A eliminação do Museu Militar de Bragança, pedaço valioso do património da nossa terra, será uma injustiça. Mas o Exército Português não deseja que injustiças sejam feitas. Por isso, um dia, justiça condigna será feita.»⁵⁹

É o último artigo referente ao Museu Militar publicado no Boletim do grupo dos Amigos de Bragança.

Durante a década de 60, (1964) do século XX a Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais – DGEMN demoliu o quartel de infantaria nº 10 e refez inúmeras cortinas e torres da muralha, impondo no castelo o aspecto que ainda hoje podemos contemplar.

⁵⁸ Felgueiras, Francisco - (1962) *Boletim do grupo "Amigos de Bragança"*, nº 36. Bragança.

⁵⁹ Felgueiras, Francisco - (1971) *Boletim do grupo "Amigos de Bragança"*, nº 5. Bragança.



Reconstrução do castelo (fotografias do fundo documental SIPA)

A Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) veio inverter a ruína de numerosos monumentos em todo o país. Como a maioria dos restauros efectuados por esta instituição, o plano não se limitou a uma consolidação do edificado, mas sim a uma reinvenção e re-monumentalização do conjunto.

Assim se explica a reconstrução de ameias em toda a cerca, a demolição do quartel oitocentista, a reposição de troços de muralhas e o desafogamento dos muros de inúmeras construções privadas que, ao longo dos tempos, a eles se foram adossando⁶⁰.

⁶⁰ cf. Está disponível em: <http://www.ippar.pt>

O seguinte artigo relativo ao Museu Militar de Bragança vamos encontrá-lo na revista Brigantia. É um artigo assinado pelo Coronel Miguel Rodrigues⁶¹, director do Museu desde 1982 até 1991.

O Coronel Miguel Rodrigues é, justamente, considerado o re-fundador do Museu, pois após a trasladação do Museu para Lisboa, foi graças à sua persistência que o Museu voltou a ser instalado no seu lugar de origem.



Coronel Miguel Rodrigues

Em 1979 com a extinção do Destacamento do Regimento de Infantaria de Vila Real, última Unidade Militar sedeadada em Bragança, toda a área do Distrito de Bragança fica definitivamente sem qualquer órgão ou estabelecimento militar. Em compensação foi superiormente decidido reactivar o antigo Museu Militar, que havia existido na Torre de Menagem do Castelo e cujo espólio se encontrava guardado no Museu Militar de Lisboa, conforme se pode ler no breve histórico disponibilizado no sítio do Exército Português⁶².

⁶¹ Coronel Miguel Rodrigues - Nasceu em 1925 na freguesia da Sé, concelho e distrito de Bragança. Faleceu em 2003 na mesma cidade. Alistou-se como voluntário e foi incorporado no Exército em 1945. Frequentou o curso da Escola do Exército, que terminou em 1947. Foi promovido a alferes em 1948 e a coronel em 1975. Da sua carreira militar constam nomeações para comissões de serviço no ultramar na Guiné, em Angola, em Timor e em Macau. Desempenhou diversas funções, com destaque para as de Defensor Oficioso do Tribunal Militar Territorial da Guiné, de Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública de Bragança e também de Macau. Contribuiu de forma dedicada e entusiástica para a reinstalação do Museu Militar de Bragança, exercendo as funções Director desde 1982 \ 1991. Durante a sua carreira militar foram-lhe atribuídos vários louvores dos quais se destacam os concedidos pelo Ministro do Exército, pelo General Chefe de Estado-Maior do Exército, pelo Governador Militar de Macau e pelo General Comandante da Região Militar do Norte.

⁶² <http://www.exercito.pt> - Exército Português

Em 22 de Agosto de 1983 foi reactivado o novo Museu, e assinado um protocolo entre a Direcção de Documentação e História Militar como representante do Estado-Maior do Exército e a Câmara Municipal de Bragança⁶³.

A organização da colecção, que esteve durante mais de vinte anos depositada no Museu Militar de Lisboa, esteve a cargo dos serviços técnicos do Museu Militar de Lisboa.

Desconhece-se documentação que registe esta transladação, quer produzida em Lisboa de onde a colecção veio, quer produzida em Bragança onde a colecção foi reposta.

Entretanto, o Coronel Miguel Rodrigues fomentou localmente o aumento de doações de particulares, militares de origem bragançana, que lhe permitiu acrescentar, à colecção exposta, uma sala que se consolidou como a “Sala das Ofertas”. Esta sala constitui o único espaço que foi alterado desde a recolocação do Museu na torre de menagem em 1983, e foi por nós usada como modelo de implementação das práticas museológicas abordadas na segunda parte deste trabalho.

Desde então o museu mantém-se como espaço tutelado pelo Exército, com funcionários adstritos à mesma instituição.

O Comando do Pessoal, que compreende no seu quadro orgânico a Direcção de Documentação de História Militar - DDHM, exerce a autoridade funcional sobre o MMB.⁶⁴

⁶³ Protocolo entre a Direcção de Documentação e História Militar como representante do Estado-Maior do Exército e a Câmara Municipal de Bragança CRIA, COM DATA DE 22 DE AGOSTO DE 1983, O MUSEU MILITAR DE BRAGANÇA (MMB), AFECTO AO EXÉRCITO, CUJAS MISSÕES FUNDAMENTAIS SÃO: - PROMOVER A VALORIZAÇÃO, O ENRIQUECIMENTO E A EXPOSIÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO-MILITAR, - GUARDAR, INVENTARIAR E CONSERVAR O PATRIMÓNIO QUE LHE ESTEJA ATRIBUÍDO, - DIVULGAR OS VALORES CULTURAIS RESULTANTES DA INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS LIGADOS A HISTÓRIA MILITAR, - COLABORAR, CONFORME LHE FOR AUTORIZADO OU DETERMINADO, EM CERIMONIAS E MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO-MILITAR OU COM RELEVANTE SIGNIFICADO HISTÓRICO-CULTURAL. Diário da Republica, portaria nº 106/87. (cópia do documento, ver anexo)

⁶⁴ Rodrigues, Francisco António Amado – (2005) *Uma nova rede de museus para o exército português*, p. 2



O Museu Militar de Bragança no contexto geral dos museus militares tutelados pelo Exército

O Exército tem por missão cooperar, de forma integrada, na defesa militar da República.⁶⁵

Esta é a missão primordial do Exército. Porém, como poder instituído o Exército acompanhou o decurso da história do país e a comprová-lo está o imenso património histórico que tutela bem como os diversos museus que materializam este percurso.

No portal do Exército Português constam os seguintes museus: Museu Militar de Bragança; Museu Militar de Coimbra; Museu Militar de Elvas; Museu Militar de Lisboa; Museu Militar do Porto; Museu Militar dos Açores.

Na dissertação de Mestrado de Francisco António Amado Rodrigues, datada de 2005, podemos constatar que o autor identificou sete museus sob a tutela da DDHM, a saber: o Museu Militar de Lisboa, Museu Militar do Porto, o Museu Militar de Bragança, Museu Militar do Campo Militar de S. Jorge, Museu Militar de Coimbra, Museu Militar da Madeira e Museu Militar dos Açores.⁶⁶

O Museu Militar de Lisboa tem origem na ordem de Inspeção geral de 1842 onde surgem exaradas as medidas necessárias para a classificação, guarda e conservação dos objectos raros e curiosos que existiam no arsenal. O documento fundador do museu é o decreto de 10 de Dezembro de 1851.⁶⁷

No local em que hoje se encontra o Museu Militar de Lisboa, foram construídas, no tempo do Rei D. Manuel I, umas edificações designadas por “Tercenas das Portas da Cruz”. Nelas se construía toda a espécie de barcos utilizados na época. Ao mesmo tempo, foram estabelecidos depósitos para guardar e conservar o material de guerra, e montadas oficinas para a fabricação de pólvora. No primeiro quartel do século XVIII, alguns edifícios das tercenas das Portas da Cruz foram destruídos por incêndio e, mais tarde, completada esta destruição pelo terramoto de 1755, já no reinado de D. José. Em 1760, D. José deu início à reconstrução de todos os edifícios destruídos. Pela mesma altura – 1764 – ficou concluído o restauro do edifício em que hoje se encontra parte do Museu. No início do século XIX foi fechada a ala oriental do pátio interior e

⁶⁵ <http://www.exercito.pt> - Exército Português

⁶⁶ Rodrigues, Francisco António Amado – (2005) *Uma nova rede de museus para o exército português*, página 48

⁶⁷ Rodrigues, Francisco António Amado – (2005) *Uma nova rede de museus para o exército português*, página 13

aberto, ao centro, em 1890, um pÓrtico desenhado e decorado pelo escultor Teixeira Lopes, que dá hoje acesso ao Largo dos Caminhos de Ferro. Na mesma data em que se fechou a parte Leste do pátio (1905), foram criadas oito novas salas no primeiro andar. Nos primeiros anos do século XX, a fachada Sul (voltada ao Tejo) foi decorada pela aplicação das colunas que estavam na capela do Marquês da Foz, às quais se sobrepôs, acima do entablamento, uma platibanda encimada por um relógio. Assim, desde 1905, encontra-se o Museu Militar de Lisboa com a configuração que hoje apresenta.⁶⁸

O Museu Militar do Porto apesar de ter sido constituído apenas em 1977, tem origem nos finais do século XIX, na colecção de um pintor portuense (Joaquim Vitorino Ribeiro) de peças e documentos de natureza militar, que constituíam testemunho da conturbada primeira metade daquele século. As peças por ele reunidas viriam a constituir o essencial da exposição que, em 1920, assinalou no Porto o centenário da «Revolução Liberal de 1820». O interesse despertado por esta exposição motivou a Câmara Municipal do Porto a deliberar, quatro dias depois, no sentido de se constituir na cidade, com base na colecção de Vitorino Ribeiro, um museu histórico-militar. Mas os anos foram passando e o entusiasmo inicial da edilidade cedo se foi desvanecendo, de tal sorte que, em 1932, os filhos do pintor, desiludidos, acabaram por oferecer o espólio do seu pai ao Museu Militar de Lisboa. Só em 1976, o museu teve finalmente um espaço próprio e, em 1 de Abril de 1977, um decreto-lei do Conselho da Revolução criava o «Museu Militar do Porto». Nos três anos seguintes realizaram-se as obras de adaptação do imóvel às novas funções. A 21 de Março de 1980, o Museu foi inaugurado pelo então Presidente da República, General Ramalho Eanes.

Em 1981, a colecção Vitorino Ribeiro, que estivera na origem da ideia de criar um museu militar no Porto, regressou finalmente à cidade que lhe fora destinada sessenta anos antes.

Em 5 de Dezembro de 1985, pelo Despacho nº 103, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é criado a título transitório, como órgão do Quartel-General da extinta Região Militar Centro, o Museu Militar de Coimbra.

⁶⁸ cf. Consta no portal do Exército:
http://www.exercito.pt/portal/exercito/_specific/public/allbrowsers/asp/projuhistory.asp?stage=1

Em 6 de Dezembro de 1985, aproveitando-se o dia de encerramento das comemorações do VIII Centenário da morte de D. Afonso Henriques, patrono do Exército, é inaugurado oficialmente o Museu Militar de Coimbra, com a presença do Chefe do Estado-Maior do Exército.

O Museu está instalado numa dependência anexa do Convento de Santa-Clara-a-Nova, edifício histórico do século XVII onde, desde 1911, estiveram instaladas sucessivamente várias Unidades Militares.

Museu Militar do Campo Militar de S. Jorge foi construído de raiz em 1985 e criado pelo despacho Nº 66/86, de 7 de Agosto de 1986, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, tinha então denominação de Museu Militar de Aljubarrota. Em 2004 por despacho conjunto Nº 457/2004, dos Ministérios das Finanças e da Defesa Nacional “reafecta-a por 99 (noventa e nove) anos à Fundação Batalha de Aljubarrota” a fim de ser remodelado, ampliado e transformado em Centro de Interpretação de Aljubarrota.⁶⁹

Foi assim possível, através do diálogo com os Ministérios da Cultura e da Defesa Nacional, transformar o antigo Museu Militar no Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota (CIBA): um projecto inovador que, tirando partido das novas tecnologia, relança este conjunto patrimonial e a vivência que podemos ter dele.

Desde a sua constituição, a Fundação tem trabalhado com o IPPAR/IGESPAR nos processos de classificação de seis campos de batalha: Atoleiros (1384), Trancoso (1385), Aljubarrota (1385), Linhas de Elvas (1659), Ameixial (1663) e Montes Claros (1665). Estes são os principais campos de batalha associados à Guerra da Independência (1383 a 1432) e à Guerra da Restauração (1640 a 1668), que se situam em território nacional. Estas classificações representam actos administrativos da maior importância, na medida em que assegurando a preservação das respectivas paisagens, constituem um primeiro passo indispensável para a valorização histórica e cultural destes locais. Com vista à recuperação e valorização histórica, cultural e paisagística de seis campos de batalha, a Fundação Batalha de Aljubarrota tem colaborado com o Ministério da Cultura, com o Exército Português, com as Regiões de Turismo, e com as Câmaras Municipais.

⁶⁹ Rodrigues, Francisco António Amado – (2005) Uma nova rede de museus para o exército português, página 22.

O Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota foi inaugurado a 11 de Outubro de 2008.⁷⁰

Museu Militar de Elvas, com Quadro Orgânico de 30.2.07 aprovado por despacho de 8 Março 2008 do General Chefe do Estado Maior do Exército.⁷¹

Dada a recente constituição do Museu, quer no portal do exército, quer na bibliografia relativa aos museus militares nacionais consultada, não nos foi possível reunir mais dados relativamente a esta instituição. Apenas na imprensa regional de Elvas, numa notícia datada de Julho 2009, podemos ler que o «*O Museu Militar de Elvas poderá abrir as suas portas antes do Outono. De acordo com o director da Direcção de História e Cultura Militar, Major General Adelino Matos Coelho, essa é a intenção do Exército*»⁷².

O Museu Militar dos Açores é formalmente criado pelo Despacho nº 72/93 do Ministro da Defesa Nacional, mas porque à época não estavam criadas as condições necessárias para a sua implementação só em fins de 1999 se tomam algumas iniciativas nesse sentido. Está instalado num edifício histórico classificado como monumento de interesse público, o Forte de S. Brás, um simbólico exemplar da arquitectura militar renascentista, construído em meados do século XVI. As suas colecções ainda estão em formação devido à recente constituição do Museu, mas já possui um significativo espólio, retratando a história militar nos seus múltiplos aspectos - armamento, fardamento, comunicações, engenharia, saúde, fortificação, documentação, etc., apresentadas dentro de uma perspectiva cronológica e coerente.

Museu Militar da Madeira foi criado em 1993, o seu documento fundador é o despacho N° 72/MDM/93, de 30 de Junho de 1993, do Ministério de Defesa Nacional.⁷³

O edifício ocupado pelo museu terá sido iniciado em 1614, conforme data inscrita na primitiva porta. Pequena fortaleza com três ordens de baterias, foi ampliada durante o século XVIII, embora se tenha então mantido o núcleo

⁷⁰ Fundação Aljubarrota - <http://www.fundacao-aljubarrota.pt/aljubarrota.asp?id=49>

⁷¹ Portal do Exército - <http://www.exercito.pt/portal/exercito>

⁷² Conforme o Semanário Linhas de Elvas on-line
<http://www.imprensaregional.com.pt/linhasdeelvas/index>

⁷³ Rodrigues, Francisco António Amado – (2005) *Uma nova rede de museus para o exército português*, página 23.

inicial. É no extremo leste da cidade, junto ao mar e também o remate da Zona Velha. Presentemente neste espaço encontra-se o Museu Militar.⁷⁴

Após esta breve descrição dos vários museus militares tutelados pelo Exército, podemos destacar que na sua maioria são de fundação recente, das décadas de 70\80 do século XX. À excepção do Museu Militar de Lisboa, do século XIX, todos os restantes museus são do século XX, e com origem nas primeiras décadas apenas se destaca o Museu Militar do Porto e o Museu Militar de Bragança. Também ficam evidentes as sucessivas alterações (de denominação, estatuto, tutela) destas instituições fruto das sucessivas alterações a que o Exército esteve sujeito sobretudo ao longo do século XX.

No processo de fundação dos museus militares é possível identificar aspectos comuns nas diferentes instituições museológicas militares. Estas semelhanças observam-se na relação entre as colecções e as unidades militares que as reuniram, ou inicialmente as conservaram, bem como, com a relação entre o Exército e o património histórico militar, pois são estes os locais preferências para a instalação dos espaços museológicos, pois estando afectos ao Exército e obsoletos em termos funcionais consolidam-se como espaços eleitos para a instalação dos museus.

Observamos também que se repete o processo de constituição formal dos museus militares aquando da extinção das unidades militares que a eles estavam associadas na origem. O mesmo processo que também ocorreu em Bragança, onde após a extinção da última unidade militar o museu foi desmontado e posteriormente reactivado para que não desaparecesse completamente a referência militar no local.

Da análise feita aos museus militares do exército português Amado Rodrigues destacou alguns condicionamentos às boas práticas museológicas. Estes condicionalismos, sentem-se na generalidade dos museus, como a fraca sustentabilidade quer de ordem financeira quer no plano da formação do pessoal, e a sua influência no cumprimento da missão e dos objectivos a

⁷⁴ Direcção Regional de Arte e Cultura da Madeira on-line
<http://www.culturede.com/DetailCulturalAgent>

atingir, designadamente os que se relacionam com a função social, a preservação, a valorização e a divulgação das respectivas colecções; a falta de informação sobre as colecções, muitas vezes limitada à ficha de inventário de tipo cadastro; a ténue actividade de investigação e documentação dos bens museológicos; a carência de instalações, de equipamentos e de mobiliários adequados para conservar ou expor os objectos museológicos em condições de segurança.⁷⁵

Face ao quadro exposto, comprovamos que a realidade que se vive no MMB é idêntica à generalidade dos museus tutelados pelo exército.

O mesmo autor apresenta dados quantitativos, fruto de questionários aplicados nas diversas instituições museológicas, dos quais destacamos: relativamente ao estudo e investigação, incorporação, inventário e documentação que cerca de 43 % dos museus têm fichas preenchidas de forma manual, 57 % dos museus considera “má” ou “muito má” a informação exarada nas suas fichas de inventário. Sobre a conservação e segurança destacamos o facto de nenhum museu possuir normas sobre procedimentos de conservação preventiva, bem como, à data dos inquéritos (2003), não haver qualquer registo de humidade relativa e temperatura em qualquer dos museus tutelados pelo exército.

Sobre a interpretação, exposição e educação o autor refere que em 2003 não houve produção de qualquer catálogo. Refere ainda que 43 % dos museus não têm espaço para as reservas, e 57 % não têm espaços para as actividades educativas. Salaria também o facto de 43 % dos museus inquiridos atribuem o maior grau de importância à “conservação e restauro” e cerca de 57 % consideram em segundo grau de importância o “inventário desenvolvido”.⁷⁶

Sobre o MMB Francisco Amado Rodrigues, identificou no seu estudo, com base em inquérito preenchido pela instituição, que apesar de o Museu ter um documento fundador, carece ainda de programa museológico e considera em maior grau de importância, simultaneamente, as exposições temporárias, o inventário informatizado e desenvolvido e o catálogo da exposição.

⁷⁵ Rodrigues, Francisco António Amado – (2005) *Uma nova rede de museus para o exército português*, página 165, 166

⁷⁶ Rodrigues, Francisco António Amado – (2005) *Uma nova rede de museus para o exército português*, página 52-57

Actualmente a missão do MMB está definida pelo despacho do Chefe do Estado Maior do Exército - CEME de 7 de Junho de 1993. Com base na natureza heterogénea das suas colecções, constituídas por pintura, armamento ligeiro e pesado, incluindo espadas, armaduras, bandeiras, uniformes, capacetes e barretinas.⁷⁷

A missão do MMB assenta nos seguintes princípios:

- Promover a valorização, o enriquecimento e a exposição do património histórico-militar à sua guarda;
- Inventariar e conservar o património que lhe esteja atribuído;
- Divulgar os valores culturais ligados à história militar;
- Participar em eventos de interesse histórico-militar ou com relevante significado histórico-cultural.⁷⁸

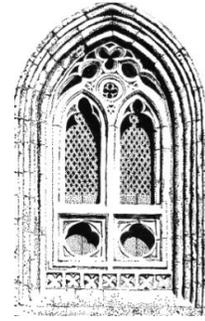
No portal do Exército podemos ver a distribuição das salas do museu: Cisterna; Cripta - Sala dos Castelos; Sala 1º de Dezembro; Sala D. Afonso Henriques; Sala D. Nuno Álvares Pereira; Sala da 1ª Grande Guerra; Sala da Fecharia; Sala da Guerra Peninsular; Sala das Armas; Sala das Barretinas; Sala das Ofertas; Sala de Portugal; Sala de Santa Bárbara; Sala do Gungunhana; Sala dos Espadins; Sala General Sepúlveda.

O MMB expõe de forma sequencial um percurso relacionado com a história militar do país, em simultâneo apresenta salas de carácter temático enfatizando episódios militares e personalidades militares locais.

Terminamos esta breve caracterização dos museus militares destacando a importante relação entre a comunidade civil e a comunidade militar que os museus materializam. No entanto, cremos que podem ser mais e mais intensas as memórias a esse respeito evocadas no MMB. Não podemos todavia deixar de reflectir no empenhamento actual em aproximar o Museu da comunidade, promovendo actividades múltiplas nesse sentido.

⁷⁷ Rodrigues, Francisco António Amado – (2005) *Uma nova rede de museus para o exército português*, página 70

⁷⁸ MISSÃO DO MUSEU MILITAR DE BRAGANÇA - <http://www.exercito.pt/portal/exercito>



Museu Militar de Bragança
Plano Geral de Práticas Museológicas

Na análise da Lei Quadro como documento orientador de um plano geral de práticas museológicas para o Museu Militar de Bragança, o primeiro aspecto que nos chamou à atenção foi o conceito de museu e o conceito de colecção visitável.

À luz da legislação, o Museu Militar de Bragança deveria ser considerado como uma colecção visitável pois carece de alguns requisitos tidos como obrigatórios pela lei na consolidação de um espaço com a denominação de Museu.

Porém, não só não nos compete a categorização desta instituição museológica, como sobretudo consideramos que têm sido feitos recentes esforços no sentido de aproximar os procedimentos museológicos do Museu Militar de Bragança aos preconizados pela lei, e, neste sentido, pensamos que em breve poderá a instituição estar munida dos meios que lhe outorgam, por direito, o título que ostenta.

No capítulo I, das disposições gerais podemos ler no artigo 3º o dever do museu de

«a) Garantir um destino unitário a um conjunto de bens culturais e valorizá-los através da investigação, incorporação, inventário, documentação, conservação, interpretação, exposição e divulgação, com objectivos científicos, educativos e lúdicos;

b) Facultar acesso regular ao público e fomentar a democratização da cultura, a promoção da pessoa e o desenvolvimento da sociedade.»⁷⁹

A prática museológica actual propõe que através da investigação, incorporação, inventário, documentação, conservação, interpretação, exposição e divulgação, se alcancem objectivos científicos, educativos e lúdicos. Serão estes os pontos em que reflectiremos com mais atenção, incidindo nos aspectos existentes, propondo possíveis alterações de acordo com o que a Lei Quadro promove.

«Funções do museu;

O museu prossegue as seguintes funções:

a) Estudo e investigação;

b) Incorporação;

c) Inventário e documentação;

⁷⁹ Lei Quadro dos Museus; Artigo 3º. Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

- d) *Conservação;*
- e) *Segurança;*
- f) *Interpretação e exposição;*
- g) *Educação.»*⁸⁰

Estudo e investigação

*O estudo e a investigação fundamentam as acções desenvolvidas no âmbito das restantes funções do museu, designadamente para estabelecer a política de incorporações, identificar e caracterizar os bens culturais incorporados ou incorporáveis e para fins de documentação, de conservação, de interpretação e exposição e de educação.*⁸¹

O Museu Militar de Bragança carece de estudos recentes quer sobre a instituição museológica quer sobre a colecção de objectos que conserva.

Os textos reflexivos que abordam o museu militar, artigos publicados em revistas culturais locais, foram analisados no decurso deste trabalho e acrescentados como textos auxiliares em anexo.

Enquanto o museu esteve integrado no quartel foi alvo de várias Ordens de Serviço, mas verificamos que após as reestruturações militares que retiraram o quartel de Bragança, as referências ao museu escasseiam. Mesmo da reinstalação do museu em Bragança, já na década de 80 do século XX, não se conhece qualquer documento que registe a circunstância.

O facto de rarearem documentos que permitam o estudo e a investigação sobre e no Museu Militar foi para nós uma barreira difícil de transpor, simplificada, sem dúvida, pela disponibilidade total, por parte do Museu, dos elementos existentes que nos pudessem auxiliar.

Tal como em muitas outras áreas culturais no nordeste transmontano, o Museu Militar de Bragança necessita de mais estudos e mais aprofundadas investigações, só assim será possível prosseguir nas restantes funções do museu.

⁸⁰ Lei Quadro dos Museus; Artigo 7º. Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

⁸¹ Lei Quadro dos Museus; Artigo 8º. Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

Julgamos porém, que tem sido feito um esforço no sentido de colmatar estas lacunas, e a execução e registo de inventário são disso reflexo.

Incorporação

Política de incorporações

- 1 - O museu deve formular e aprovar, ou propor para aprovação da entidade de que dependa, uma política de incorporações, definida de acordo com a sua vocação e consubstanciada num programa de actuação que permita imprimir coerência e dar continuidade ao enriquecimento do respectivo acervo de bens culturais.*
- 2 - A política de incorporações deve ser revista e actualizada pelo menos de cinco em cinco anos.⁸²*

O Museu Militar desde a sua origem que constitui a sua colecção com doações de particulares.

As Políticas de Incorporação do museu contemplam a doação de objectos de carácter militar relacionados com indivíduos com carreira militar e de origem trasmontana.

Ao partilhar a tutela com outros museus militares está prevista a permuta de objectos a fim de consolidar melhor e de forma mais consistente as colecções. Neste sentido, o Museu pondera actualmente fortalecer a colecção de armas da época medieval, sublinhando o carácter medievo que o castelo representa.

Inventário e documentação

Actualmente o processo de inventário está em curso, sendo que não existe ainda um inventário geral do acervo do museu, o que existe são “folhas de carga”, onde muito sinteticamente se referenciam o número de itens que existe de determinada tipologia de objectos.

⁸² Lei Quadro dos Museus; Secção III, Artigo 12º. Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

Sabemos que existiu um inventário anterior, ainda quando o quartel era o responsável pela gestão do museu, porém essa documentação está, de momento, perdida.

Aquando da reinstalação do Museu em Bragança, em 1983, foi iniciado novo inventário, ou melhor, nova “folha de carga” documento que regista uma relação de existências, não especificando individualmente os objectos mas apenas as tipologias, e dentro desta classificação o número de objectos que existe. No entanto não foi terminado nem actualizado, aprofundaremos alguns aspectos relativos aos procedimentos de inventário, bem como à produção da respectiva ficha.

A inventariação e documentação dos objectos museológicos é fundamental para permitir o desenvolvimento das restantes tarefas de um museu, como o estudo, a conservação, a exposição para educação e fruição do acervo. O inventário reveste-se de vários procedimentos de modo a uniformizar medidas tendentes à integração num circuito de rápida transmissão de dados, consequentemente a uma maior divulgação da informação potenciadora de uma mais vasta rede de educação, princípio essencial de um museu. Assim, está estipulado que

«O inventário museológico estrutura-se de forma a assegurar a compatibilização com o inventário geral do património cultural, do inventário de bens particulares e do inventário de bens públicos, previstos nos artigos 61.º a 63.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.»⁸³

A actual Lei Quadro dos museus prevê a obrigatoriedade do inventário, bem como o seu registo informatizado de modo a ampliar a divulgação desses dados ao maior número de públicos interessados.

*«1 – O inventário museológico compreende necessariamente um número de registo de inventário e uma ficha de inventário museológico.
2- O número de registo de inventário e a ficha de inventário museológico devem ser tratados informaticamente, podendo, porém, ter outro suporte enquanto o museu não disponha dos meios necessários à respectiva informatização.»⁸⁴*

⁸³ Lei Quadro dos Museus; Secção IV, Artigo 16º. Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

⁸⁴ Lei Quadro dos Museus; Secção IV, Artigo 17º. Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

O número de inventário constitui igualmente motivo de reflexão e consta na lei:

«Número de inventário

1 - A cada bem cultural incorporado no museu é atribuído um número de registo de inventário.

2 - O número de registo de inventário é único e intransmissível.

3 - O número de registo de inventário é constituído por um código de individualização que não pode ser atribuído a qualquer outro bem cultural, mesmo que aquele a que foi inicialmente atribuído tenha sido abatido ao inventário museológico.

4 - O número de registo de inventário é associado de forma permanente ao respectivo bem cultural da forma tecnicamente mais adequada.»⁸⁵

O inventário, contemporaneamente, compreende diversos campos, ultrapassando largamente o simples registo de um objecto incorporado. A Lei Quadro dos museus propõe:

«Ficha de inventário

1 - O museu elabora uma ficha de inventário museológico de cada bem cultural incorporado, acompanhado da respectiva imagem e de acordo com as regras técnicas adequadas à sua natureza.

2 - A ficha de inventário museológico integra necessariamente os seguintes elementos:

a) Número de inventário;

b) Nome da instituição;

c) Denominação ou título;

d) Autoria, quando aplicável;

e) Datação;

f) Material, meio e suporte, quando aplicável;

g) Dimensões;

h) Descrição;

i) Localização;

j) Historial;

l) Modalidade de incorporação;

⁸⁵ Lei Quadro dos Museus; Artigo 18º. Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

m) Data de incorporação.

3 - A ficha de inventário pode ser preenchida de forma manual ou informatizada.

4 - O museu dotar-se-á dos equipamentos e das condições necessárias para o preenchimento informatizado das fichas de inventário.

5 - A normalização das fichas de inventário museológico dos diversos tipos de bens culturais será promovida pelo Instituto Português de Museus através da aprovação de normas técnicas e da divulgação de directrizes.»⁸⁶

Actualmente as fichas de inventário são consideradas “património arquivístico” na medida em que constituem verdadeiros documentos de registo dos bens museológicos, assim na Lei Quadro está previsto:

«Classificação como património arquivístico

1 - Os inventários museológicos e outros registos que identificam bens culturais elaborados pelos museus públicos e privados consideram-se património arquivístico de interesse nacional.

2 - O inventário museológico e outros registos não informatizados produzidos pelo museu, independentemente da respectiva data e suporte material, devem ser conservados nas respectivas instalações, de forma a evitar a sua destruição, perda ou deterioração.»⁸⁷

Neste sentido, convém salientar que o inventário e a respectiva ficha constitui hoje, não só uma das funções museológicas obrigatórias, mas também se impõe como documento comprovativo da propriedade do objecto.

Atendendo às medidas propostas pela Lei Quadro e às normas propostas pelo Instituto dos Museus e da Conservação, elaboramos um modelo de inventário adaptado ao acervo que constitui o Museu Militar de Bragança, que ainda na actualidade carece de um inventário geral.

O inventário foi executado informaticamente no programa “Excel” por se considerar que esse programa permitirá de futuro a exportação de dados sem estes serem alterados, para um programa específico de inventário e gestão de colecções museológicas. De momento, o Museu Militar de Bragança não tem

⁸⁶ Lei Quadro dos Museus; Artigo 19.º. Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

⁸⁷ Lei Quadro dos Museus; Artigo 26.º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

ainda nenhum programa informático de gestão de colecções, no entanto, para breve se perspectiva a sua compra.

«A informatização do inventário museológico não dispensa a existência do livro de tombo, numerado sequencialmente e rubricado pelo director do museu.»⁸⁸

Neste sentido foi também proposto, por nós, ao Museu Militar de Bragança, que se usasse um livro de tombo já encadernado, para posteriormente preencher os campos de inventário, ou em alternativa, sugerimos a transformação dos dados do programa “Excel” para o programa “Access” que permite a impressão de fichas de inventário, que podem ser reunidas num dossier, numeradas sequencialmente e rubricadas pelo director do museu.

A base de dados do programa “Excel” compreende os seguintes campos:

1. **Número de inventário:** Equivale a uma informação numérica ou alfanumérica, a uma cota, correspondente à sua condição jurídica e de propriedade, número sequencial e único atribuído a cada peça⁸⁹.

Optou-se por preceder a numeração com a sigla MMB correspondente às iniciais do Museu Militar de Bragança, uma vez que não existe até à presente data um registo de inventário que contemple a totalidade das colecções do museu a numeração de inventário começa no algarismo: 1. Os núcleos que foram já inventariados serão re-numerados e registado o número primitivo no campo “numeração anterior”.

As peças que constituem elementos de um conjunto são inventariadas individualmente com um número por peça, sendo a relação entre elas salvaguardada no campo «Elementos de uma Conjunto».

O número de inventário é marcado sobre as peças, quando o seu suporte o permite ou colocado numa etiqueta na peça. A marcação é feita com verniz transparente sobre o qual se inscreve o número com tinta-da-china preta ou branca, dependendo da cor do suporte, e novamente é coberto o número inscrito por outra camada de verniz para evitar que este se apague. Este método de marcação foi usado nos

⁸⁸ Lei Quadro dos Museus; Artigo 20.º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

⁸⁹ Pinho, Elsa Garrett, Freitas, Inês da Cunha, co-autor – (2000) *Normas de Inventário: Normas Gerais Artes Plásticas e Decorativas*. Lisboa: I.P.M.

núcleos de armaria e armamento. Quando o suporte da peça é em papel, espólio documental e fotografias, o número é inscrito a lápis de grafite, num local não visível, preferencialmente no verso do objecto, sob o canto superior esquerdo. Para o núcleo de medalhística, na impossibilidade de marcar o número de inventário no próprio objecto, optou-se por anexar este dado numa pequena etiqueta de papel presa na argola de suspensão com um fio de algodão não tingido; este processo permite que a etiqueta fique resguardada dentro da fita de suspensão da medalha, e portanto imperceptível em exposição. Para os têxteis optou-se pelo mesmo procedimento, porém a etiqueta é levemente cosida sobre o objecto museológico e inscrita numa pequena fita de algodão. O procedimento foi, tanto quanto possível, mantido de maneira uniforme, de modo a facilitar a observação do número nos vários objectos inventariados.

2. **Números anteriores;** Neste campo registam-se números anteriormente associados ao objecto, como outros números de inventário (este caso verifica-se em poucos objectos do acervo museológico).

No núcleo de armamento e de espólio documental que o acompanha existe sempre um número de série, dado que fica também registado neste campo.

3. **Elementos de um conjunto:** Consideram-se elementos de um conjunto, todas as obras formadas por peças que embora tenham existências autónomas, só quando agrupadas permitem uma leitura formal ou funcional.

Assim, optou-se por registar neste campo o número de inventário da peça seguido pelos números do primeiro e último objecto que constitui o conjunto, por exemplo MMB 3 (MMB 3 \ MMB 7), sendo os núcleos inventariados colecções fechadas é possível estabelecer o total de itens do conjunto. Também se consideram elementos de conjunto os itens que apesar de autónomos estão propositadamente reunidos sobre um mesmo suporte. Este caso verifica-se com várias medalhas que foram reunidas num mesmo suporte para suspensão no uniforme, sendo

portanto consideradas como conjunto. Quando surgem elementos dispersos, e apenas mais tarde é que se constata que pertencem ao mesmo grupo, o número de conjunto que os relaciona estará separado por um – e não por uma \, por ex.: MMB 157 (MMB 157 - MMB 171), esta diferença denota que o conjunto se refere apenas aos objectos com aqueles números de inventário e não ao total do conjunto de objectos inventariados entre o primeiro e o último número do conjunto.

4. **Proprietário:** Nome da instituição a quem pertence o objecto: Museu Militar de Bragança: Estado Maior do Exército.

5. **Localização:** Local dentro da instituição onde se encontra o objecto:
 - a) Inicial: Neste campo regista-se a localização inicial da peça, em exposição dentro da vitrina da “Sala das Ofertas”.
 - b) Actual: Neste campo regista-se a localização actual da peça, em exposição ou nas reservas.

6. **Incorporação:** Modo como o objecto deu entrada na instituição;
 - a. Doação, Aquisição, Legado...
7. Data – dia, mês e ano quando o objecto foi incorporado no Museu Militar de Bragança
 - a. Justificação – descrição do processo que levou à incorporação. Neste campo são dados mais elementos quanto à incorporação, como o tipo de contrato, quando existe, nome dos contraentes que o celebraram e local de assinatura.
Registam-se também neste campo as informações que apesar de carecerem de documentação que as validem constituem parte da memória dos funcionários do Museu que acompanharam o processo de incorporação dos objectos, e como tal, julgamos útil serem registadas. Trata-se de elementos relativos ao histórico dos objectos e portanto enquanto é ainda possível registá-los consideramos pertinente fazê-lo.

8. **Proveniência** – entidade ou indivíduo que originalmente detinha a posse do objecto. Quanto à proveniência da execução do objecto esta é registada no campo: 16.
9. **Biografia** – Excepcionalmente optou-se por introduzir este campo no presente inventário por se considerar esta informação uma mais valia de suma importância para o posterior desenvolvimento do discurso expositivo dos objectos. Sendo que, este núcleo do Museu Militar de Bragança é constituído quase unicamente por objectos pessoais de militares de origem transmontana, a contextualização dos mesmos nos percursos de vida dos diversos doadores é fundamental para uma correcta fruição da colecção.
- Para as restantes salas do Museu Militar de Bragança, o preenchimento deste campo não será exequível, porém como consideramos excepcional a informação relativa à posse original dos objectos, não quisemos que este dado ficasse excluído do presente inventário, pois permite uma aproximação quase pessoal ao objecto, o que, em nosso entender, contribuirá significativamente para o enriquecimento da fruição deste acervo.
10. **Categoria** – primeira forma de catalogação ou classificação que define uma área temática; para a presente colecção da “Sala das Ofertas” foram consideradas as seguintes categorias:
- a. Armaria
 - b. Armamento
 - c. Espólio Documental
 - d. Medalhística
 - e. Traje
11. **Denominação** – Nome atribuído ao objecto, designação inequívoca que identifica uma obra.
12. **Título** – Este campo apenas é preenchido quando há certeza de que à peça está atribuído determinado título

13. **Descrição** – A descrição é feita em termos discursivos, em texto livre, o que implica a redacção com dados muito diversos, variando de objecto para objecto. Os primeiros dados a ser registados referem-se às características físicas distintivas de cada obra em inventariação. Deve referir-se a categoria de cada objecto bem como o aspecto geral da peça. Após esta pequena introdução é feita uma descrição mais pormenorizada dos diversos elementos que a constituem.

Neste campo inserem-se também as transcrições de texto, na categoria de espólio documental, quando se considera que esta transcrição é pertinente para o registo do documento.

14. **Inscrição \ Punção \ Marca** – menção de uma referência textual ou não incisa, gravada, pintada, impressa ou estampada de uma assinatura, data, inscrição ou legenda. Nesta colecção de objectos militares esta informação relaciona-se sobretudo com o fabricante de determinado objecto e não com o seu autor.

a) – Transcrição – Neste campo é transcrito, ou descrito, se a sua transcrição for impossível, o texto punção ou marca colocados sobre o objecto.

b) – Local no objecto – Neste campo descreve-se o local no objecto onde está colocada a marca ou punção.

15. **Contexto Cronológico:**

a. Época

b. Século

c. Ano

16. **Local de Execução** – Registam-se neste campo os elementos relativos ao local onde foi produzido o objecto; País; Cidade; Fábrica

17. **Autoria** – autor ou entidades colectivas intervenientes no processo de execução do objecto.

18. **Histórico** – Registam-se neste campo as informações recolhidas relativas ao historial do objecto, quando este é conhecido, como anteriores proprietários do objecto, ou a forma como o objecto veio a integrar o acervo do museu.

19. **Informação Técnica** – dados técnicos usados no objecto.

- a. Materiais – caracterização da matéria-prima e elementos utilizados na elaboração do objecto, consideram-se neste campo tanto o suporte como os restantes materiais constituintes da peça, o suporte não está diferenciado por não se considerar pertinente nesta colecção.
- b. Técnica – caracterização da forma ou processo que levou ao fabrico do objecto.
- c. Técnica de Decoração – caracterização do processo utilizado na decoração do objecto.
- d. Técnica de Acabamento – caracterização do processo de acabamento utilizado no objecto.

20. **Dimensões** – levantamento das dimensões do objecto em centímetros, atendendo, sempre à dimensão máxima.

- a. Largura
- b. Altura
- c. Diâmetro
- d. Profundidade
- e. Espessura

21. **Estado de conservação** – caracterização do estado actual do objecto quanto à sua conservação.

- a. Tipologia:
 - Muito Bom. Peça estável materialmente e completa.
 - Bom. Peça estável em termos dos seus materiais constituintes podendo, no entanto, apresentar algumas lacunas.

- Regular. Peça que apresenta algumas lacunas e que evidencia ligeiros e pontuais sinais de instabilidade material (corrosão activa, desagregação granular, pulverização, destacamento, infestação, por exemplo).
- Deficiente. Peça que apresenta algumas lacunas e que evidencia intensos e/ou extensos sinais de instabilidade material (corrosão activa, desagregação granular, pulverização, destacamento, infestação, por exemplo).
- Mau. Peça que se apresenta muito mutilada e com intensos e extensos sinais de instabilidade material.

22. **Bibliografia** – Registo de livros consultados no decurso do inventário

23. **Fotografia do Objecto** - em formato JPEG, formatadas com o mesmo tamanho e identificados os ficheiros com o número de inventário que corresponde ao objecto fotografado.

24. **Inventariante** – Nome do técnico (a) que procedeu ao inventário

25. **Data de inventário** - este registo é importante porquanto define a data de registo de todos os campos preenchidos.

Os diversos itens supracitados foram pensados de modo a cobrir o máximo de informação passível de ser recolhida no momento do inventário. Para a ficha de inventário manual optou-se por colocar apenas os campos preenchidos.

Apresentamos uma proposta de ficha de inventário, executada no programa Word com base nos dados recolhidos inicialmente no programa Excel.

MUSEU MILITAR DE BRAGANÇA | FICHA DE INVENTÁRIO

Nº Inventário MMB 63

Números Anteriores 179496 (número de série)

Elemento de um conjunto MMB 63 (MMB 63\ MMB 65)

Proprietário Museu Militar de Bragança

Localização Vitrina dos Fundadores - Sala das Ofertas

Incorporação Doação

Data 1999

Justificação Não existe nenhum documento que registe a doação, mas, segundo informação concedida pelo Sr. Francisco Gonçalves, funcionário desde 1983 no Museu Militar de Bragança, a doação foi efectuada pelo Coronel António Miguel Rodrigues a esta Instituição, no ano 1999.

Proveniência Objectos pessoais do Coronel António Miguel Rodrigues

Denominação Pistola Waffen Fabrik Mauser D.R.P. u.A.P., com livrete

Categoria Armamento

Descrição Pistola Waffenfabrik Mauser D.R.P. u.A.P. Arma de fogo, pistola de percussão calibre 7,63, em aço com coronha em madeira. Com cano cilíndrico de alma lisa, fixo à carcassa sobre o carregador rectangular onde se guarda preso com a mola transportadora o carregamento automático que pode comportar entre 5 a 6 tiros, com sistema de culatra móvel semi-automático. O gatilho está protegido por guarda-mato simples. A coronha apresenta de ambas faces de madeira uma decoração incisa de linhas paralelas horizontais. Sobre a carcassa junto ao cano está gravado uma punção em forma de letra «U» encimada por uma forma semi-circular, que se repete junto ao cão, ainda na mesma face da carcaça está o número da arma: 179496. O número da arma está repetido mais duas vezes sobre o punho. Na outra face da carcassa está gravado «WAFFENFABRIK MAUSER OBERNDORF A. NECKAR» junto ao gatilho. O topo superior do cano está apetrechado por uma mira com escala numérica. No arranque do cano novamente o texto: «WAFFENFABRIK MAUSER OBERNDORF^a N.». Do limite inferior da coronha pende a argola de suspensão.

Época Época contemporânea

Data Século XX (primeiro quartel)

Histórico A Pistola Waffen Fabrik Mauser D.R.P. u.A.P é internacionalmente designada por *Prewar Commercial*, e terá havido duas fazes de fabrico da arma em 1905 e entre 1912-14. A arma foi comprada (num lote, conjuntamente com outras armas) pelo Coronel António Miguel Rodrigues, na década de 70 do século XX (segundo informação cedida pelo filho do Coronel António Miguel Rodrigues).



Inscrição | Marca | Punção alemã;
Punção Tem o nome da fábrica gravado: «WAFFENFABRIK MAUSER OBERNDORF^a
Transcrição NECKAR»; Tem o número de arma gravado; punção em forma de «U»;
Local no objecto O nome da fábrica está inciso sobre a carcassa de um dos lados bem como sobre o cano; o número da arma está gravado sobre a carcassa e repetido mais duas vezes sobre o punho.
A punção em forma de letra «U» está gravada sobre o cano e repetida próxima ao cão.
Autoria | Oficina Waffenfabrik Mauser Oberndorf am Neckar
Local de Execução Alemanha

Informação Técnica

Técnica Fundição

Materiais Aço, Madeira

Técnica de decoração Incisão

Dimensões:

Comprimento 30

Altura

Largura 15

Profundidade 4

Espessura

Diâmetro

Unidade de medida cm

Estado de Conservação Bom

Justificação Apresenta-se estável e sem sinais de degradação

Intervenções Duas vezes por ano, a arma é retirada do seu local de exposição e submetida a uma
descrição acção de manutenção e conservação com óleo lubrificante para armas e óleo anti-
local, data corrosivo para armas, a limpeza é feita com solvente de limpeza (os produtos usados
executor são fornecidos pelo exército, e a intervenção é desenvolvida dentro das instalações do MMB)
O funcionário responsável pela manutenção do armamento é o Sr. Carlos Moreira

Exposições

Bibliografia Bandeira, Luís (1993) - *Glossário Armeiro (séculos XI a XIX)* ed. Fundação Casa de Bragança, Lisboa. Wilkinson, Frederick – (1993). *Handguns a collector's guide to pistols and revolvers from 1850 to the present.* ed. Apple Press, London
<http://www.1896mauser.com>

Data do inventário 12-12-2007

Inventariante Emília Nogueiro

Observações

Conservação

A Lei Quadro prevê:

«Dever de conservar

1 - O museu conserva todos os bens culturais nele incorporados.

2- O museu garante as condições adequadas e promove as medidas preventivas necessárias à conservação dos bens culturais nele incorporados»⁹⁰

Este tema, por ser tão importante dentro das funções museológicas, está previsto que seja tratado de forma individual em cada museu. É portanto da competência da respectiva instituição museológica elaborar um manual de procedimentos de conservação preventiva.

A política de conservação nos museus portugueses transformou-se profundamente nos últimos anos. Surgindo inicialmente como uma actividade mais ligada à conservação curativa afirma-se, cada vez mais, como uma prática de prevenção e de controlo das principais causas de deterioração. Podemos definir a conservação preventiva como o conjunto de acções que, agindo directa ou indirectamente sobre os bens culturais, visa prevenir ou retardar o inevitável processo de degradação e de envelhecimento desses mesmos bens. Estas acções centram-se sobretudo na premissa de que conservação preventiva deve ser uma das prioridades das actividades de um museu. A prática continuada e correcta de um plano de conservação preventiva assegura a estabilidade dos acervos tornando assim possível o seu estudo, divulgação e exposição.⁹¹

O Plano de Conservação Preventiva, Bases Orientadoras, Normas e Procedimentos, publicado pelo IMC define criteriosamente como se deve elaborar este documento, obrigatório dentro de todas as instituições museológicas. Não é nossa intenção proceder de momento a tal tarefa, apenas

⁹⁰ Lei Quadro dos Museus; Artigo 27.º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

⁹¹ Sousa, Maria da Conceição Borges de, co-autor; Camacho, Clara Fraião – (2007). *Plano de Conservação Preventiva - Bases orientadoras, normas e procedimentos*. Lisboa, IMC. p. 14

nos propomos destacar alguns aspectos que podem ser úteis na futura elaboração do Plano de Conservação Preventiva do MMB.

«Normas de conservação

1 - A conservação dos bens culturais incorporados obedece a normas e procedimentos de conservação preventiva elaborados por cada museu.

2 - As normas referidas no número anterior definem os princípios e as prioridades da conservação preventiva e da avaliação de riscos, bem como estabelecem os respectivos procedimentos, de acordo com normas técnicas emanadas pelo Instituto Português de Museus e pelo Instituto Português de Conservação e Restauro.»⁹²

Actualmente, o MMB não dispõe ainda de um manual de normas e procedimentos de conservação preventiva, carece também de equipamento especializado para monitorização das condições ambientais e de equipamento para reservas. Neste sentido propomos algumas directivas que visam conservar preventivamente, evitando ou retardando a degradação dos materiais, através do controlo do ambiente e das condições dos suportes físicos em que se encontram os objectos museológicos.

O MMB não dispõe de laboratório adequado ou de técnicos de conservação e restauro, pelo que as necessidades a este nível serão suprimidas através do recurso a instituições ou técnicos credenciados nas respectivas áreas.

Qualquer intervenção de conservação e/ou restauro deverá ser reduzido ao mínimo, perfeitamente fundamentado e de carácter reversível, de modo a garantir a autenticidade do objecto bem como a sua leitura estética.

Antes de se estabelecerem quaisquer valores normativos de temperatura e humidade relativa para um dado espaço museológico, há que atender a um conjunto de questões, como: estado de conservação das colecções; permeabilidade ao ambiente externo e estado de conservação dos espaços que albergam as colecções; recursos humanos e financeiros disponíveis. A instalação de equipamento de monitorização contínua ambiental permitirá a

⁹² Lei Quadro dos Museus; Artigo 28.º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

obtenção de dados fundamentais para a tomada de decisão de instalação de equipamento de controlo, procedendo-se à manipulação das condições ambientais caso as identificadas não correspondam às que melhor contribuiriam para a estabilidade das colecções em causa.

O primeiro passo para o controlo ambiental passa pela eliminação de problemas estruturais, sendo os mais recorrentes os seguintes:

- infiltrações, por coberturas degradadas ou temporária e ocasionalmente disfuncionais;
- infiltrações, por dano ou entupimento de canalizações e condutas de águas pluviais;
- infiltrações por ascensão capilar nos pavimentos e paredes, por deficiências de drenagem;
- infiltrações em pavimentos e paredes, por mau isolamento de portas e janelas.

As normas básicas de conservação preventiva assentam em:

- Gestão adequada das condições ambientais termo-higrométricas, de iluminação e da qualidade do ar;
- Boa manutenção preventiva e correctiva do edifício;
- Boa manutenção preventiva e correctiva dos espaços do museu, com especial atenção para os expositivos e de reserva;
- Manuseamento e transporte adequados;
- Acondicionamento em mobiliário e materiais inertes quimicamente ou de reacções compatíveis com as colecções;
- Gestão adequada da segurança, prevendo, prevenindo e respondendo a situações de emergência.

Estas normas estão implícitas no artigo 29º

«Condições de conservação

1 - As condições de conservação abrangem todo o acervo de bens culturais, independentemente da sua localização no museu.

2 - As condições referidas no número anterior devem ser monitorizadas com regularidade no tocante aos níveis de iluminação e teor de ultra violetas e de forma contínua no caso da temperatura e humidade relativa ambiente.

3 - A monitorização dos poluentes deve ser assegurada, com a frequência necessária, por instituição ou laboratório devidamente credenciado.

4 - As instalações do museu devem possibilitar o tratamento diferenciado das condições ambientais em relação à conservação dos vários tipos de bens culturais e, quando tal não seja possível, devem ser dotadas com os equipamentos de correcção tecnicamente adequados.

5 - A montagem de climatização centralizada, prevista no Decreto-Lei n.º 118/98, de 7 de Maio, é adaptada às especiais condições de conservação dos bens culturais.»⁹³

Recentemente o MMB disponibilizou uma pequena sala para instalação de reservas, pois até à data não existia nenhum espaço com essa função específica. Sobre a conservação em reservas pode ler-se na lei

«Conservação e reservas

1 - O museu deve possuir reservas organizadas, de forma a assegurar a gestão das colecções tendo em conta as suas especificidades.

2 - As reservas devem estar instaladas em áreas individualizadas e estruturalmente adequadas, dotadas de equipamento e mobiliário apropriados para garantir a conservação e segurança dos bens culturais.»⁹⁴

O controlo das condições ambientais é determinante para a boa prática preventiva, a sua verificação permite assegurar o equilíbrio necessário à estabilidade dos materiais que constituem os objectos.

São três os principais factores ambientais que operam na degradação dos objectos:

1. Excessiva exposição à luz,

⁹³ Lei Quadro dos Museus; Artigo 29.º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

⁹⁴ Lei Quadro dos Museus; Artigo 30.º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

2. Níveis incorrectos de temperatura e humidade relativa,
3. A poluição⁹⁵.

A monitorização destes factores é imprescindível para uma prática preventiva adequada à realidade do museu. A monitorização e controlo ambiental e biológico devem ser efectuados por um responsável com conhecimentos e formação compatíveis, em todas as áreas expositivas, reservas ou outros locais que acolhem bens culturais com alguma regularidade (no caso da monitorização da população de insectos, esta estende-se a todo o edifício e à área envolvente). Esse profissional deve periodicamente recolher os dados e elaborar relatórios⁹⁶.

A luz nos museus é sempre nociva, qualquer que ela seja, e a forma ideal de conservar, sobretudo os materiais mais sensíveis, é a completa obscuridade. Assim, fica comprometido um aspecto fundamental dos museus que é a exposição. Neste sentido deve sempre ter-se em conta que ao expor-se um material sensível à luz, se está a contribuir para a sua degradação. Um outro aspecto da luz, talvez o mais dramático, prende-se com o facto de os seus efeitos serem cumulativos e irreversíveis, ou seja, não existe restauro para este género de deteriorações⁹⁷.

A luz propaga-se por ondas de comprimentos diferentes. As radiações electromagnéticas emitidas pelo sol decompõem-se em inúmeras outras radiações. Assim, além do espectro visível pela observação directa do arco-íris estão os raios ultra-violetas, os que se encontram para lá da zona azul, e os raios infra-vermelhos, que se encontram no outro extremo do arco-íris, depois do vermelho. Estas radiações constituem um perigo para a conservação dos materiais. Os raios ultra-violeta provocam reacções de oxidação, são muito perigosos, penetram fundo nos materiais orgânicos, alterando a sua

⁹⁵ cf. Sandwith, H. and Stanton, F., (1991) *The National Trust Manual of Housekeeping*. London, England: Penguin Books, Viking in association with the National Trust

⁹⁶ Sousa, Maria da Conceição Borges de, co-autor; Camacho, Clara Fraião – (2007). *Plano de Conservação Preventiva - Bases orientadoras, normas e procedimentos*. Lisboa, IMC, p. 9

⁹⁷ Sandwith, H. and Stanton, F., (1991) *The National Trust Manual of Housekeeping*, London, England: Penguin Books, Viking in association with the National Trust

constituição e comportamento. Os raios infra-vermelhos emitem energia térmica e a sua capacidade de destruição é mais reduzida⁹⁸.

Assim, a iluminação nos museus pressupõe o compromisso entre a vulnerabilidade da resistência dos objectos e a sua própria visibilidade⁹⁹.

A iluminação num museu deve seguir as normas internacionais sobre níveis de iluminação, dispondo de equipamento que mede a intensidade da luz. A luz mede-se através a unidade – Lux = 1 Lumen (feixe luminoso) por metro quadrado. A quantidade de luz que incide num metro quadrado dá-nos a intensidade luminosa de um espaço, ou seja a iluminância.

O equipamento que mede os valores de iluminância é o luxímetro. Existem diversos tipos, sendo o mais recente o digital; existem também medidores de raios ultravioletas. Há uma série de valores de referência recomendáveis para património; Para os materiais mais resistentes estipulou-se um máximo de 200 Lux; estes materiais são a cerâmica, metais, as pedras e as madeiras; para os materiais sensíveis não são recomendáveis níveis superiores a 50 Lux; estes materiais são sobretudo os têxteis, as pinturas a óleo, as aguarelas, o papel e os cabedais¹⁰⁰.

Tendo noção da irreversibilidade da luz solar, devem tomar-se medidas para minimizar os seus efeitos. A luz solar contém elevados níveis de radiações UV como tal deve ser filtrada através de vernizes protectores de UV ou de filmes colocados no interior das janelas¹⁰¹. As protecções exteriores como as persianas, as cortinas e biombos também reduzem os níveis luminosos, mas não diminuem o efeito do calor, o que provoca a descida da humidade relativa. A utilização de lâmpadas comuns tem os seus inconvenientes, pois as lâmpadas incandescentes (tungsténio \ halogéneo) são emissoras de energia térmica; as lâmpadas fluorescentes produzem raios ultra-violeta, necessitando portanto de filtros.

⁹⁸ Casanovas, Luís Elias - (1990) *Segurança e prevenção em museus*, Destacável do Boletim dos Amigos do Museu D. Diogo de Sousa nº2.

⁹⁹ Sandwith, H. and Stanton, F., (1991) - *The National Trust Manual of Housekeeping*, London, England: Penguin Books, Viking in association with the National Trust, p.34

¹⁰⁰ Thompson, John M. A. – (1992) - *Manual of curatorship a guide to museum practice* 2nd Edition, Butterworth-Heinemann, p. 235

¹⁰¹ Sandwith, H. and Stanton, F., (1991) - *The National Trust Manual of Housekeeping*, London, England: Penguin Books, Viking in association with the National Trust, p. 23

Desta forma, a iluminação aconselhável para património é feita através de fibras ópticas, porque a luz é depurada com filtros tornando a lâmpada de halogéneo menos violenta. No entanto, existem algumas lâmpadas fluorescentes que obedecem a valores de referência de emissão de UV (75 lumen). Além destes aspectos deve-se sempre ter em conta os índices de restituição da cor (Ra), que não devem ser inferiores a 85, uma vez que níveis que se encontram além deste parâmetro alteram significativamente a cor dos objectos¹⁰².

Embora todos os comprimentos de onda de luz sejam danosos, a radiação ultravioleta (UV) resulta especialmente prejudicial aos acervos documentais, por conta de seus altos níveis de energia. O sol e o vapor de mercúrio, o haleto de metal e a iluminação artificial fluorescente são algumas das mais danosas fontes de luz por causa dos altos níveis de energia UV que emitem.

As janelas devem ser cobertas por cortinas, painéis, persianas ou estores capazes de vedar completamente a luz do sol. Este procedimento ajudará também no controle de temperatura, minimizando a geração do calor pela luz solar durante o dia. As clarabóias que permitem a iluminação directa das colecções pela luz solar devem ser cobertas para obstruir o sol ou então pintadas com dióxido de titânio ou pigmentos brancos de zinco, que reflectem a luz e absorvem a radiação UV. Os filtros fabricados com plásticos especiais também ajudam a controlar a radiação UV. Para diminuir a quantidade de radiação UV que passa pelas janelas, podem ser utilizadas películas de plástico filtrantes dos raios ultravioleta ou Plexiglas, igualmente filtrante¹⁰³.

Além da luz, também a humidade interfere na conservação dos objectos. A humidade recebe da Física a designação de humidade relativa (h.r.) e define-se como sendo a relação entre a quantidade de vapor de água presente num dado volume de ar (humidade absoluta) e o valor máximo que esse volume pode absorver antes de se dar início à condensação (saturação).

¹⁰² Child, Robert: Head of Conservation, *National Museum of Wales*, Institute of Archaeology, University of London

¹⁰³ cf. Ogden, Sherelyn- (2001) Armazenagem e manuseio. MEIO AMBIENTE. Projecto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, Rio de Janeiro.

À medida que a temperatura sobe, a humidade relativa desce e inversamente, sempre que a temperatura desce a humidade relativa sobe.

O ambiente com humidade relativa muito baixa absorve a água dos materiais, sobretudo dos materiais orgânicos, que perdendo a água da sua composição estão sujeitos a contrair, criando fissuras¹⁰⁴.

Elevada humidade relativa pode afectar os materiais de três maneiras: encoraja a actividade biológica; pode causar mudanças a nível físico e pode acelerar algumas reacções químicas¹⁰⁵.

As oscilações entre altos e baixos níveis de humidade relativa é que constituem o maior perigo para os materiais, que expandem ou contraem, perdendo força e fragilizando a estrutura.

A humidade relativa actua sobre as substâncias orgânicas de diversas formas, decorrentes do seguinte processo: sempre que a humidade relativa é superior a 70%, a estrutura aumenta de dimensões, tornando-se plástica, perde a rigidez e, simultaneamente, fica muito vulnerável à formação de fungos. Quando a humidade relativa desce abaixo dos 40%, a estrutura contrai-se, aumenta a rigidez, as substâncias orgânicas têm tendência a ficar quebradiças e nos têxteis dá-se a formação de electricidade estática. Nos metais surge a corrosão activa a partir de 50%, mas o fundamental em relação aos níveis de humidade é que se evitem grandes oscilações.

Para evitar danos devidos à humidade estipularam-se valores de referência: os metais devem estar em ambientes de humidade relativa inferior a 50%, as matérias orgânicas provenientes de escavações subaquáticas têm de ser conservadas em ambientes saturados a 100%. Para além destes dois extremos há só uma referência mais a assinalar: os 70% de humidade relativa que representam um limiar importante para o comportamento de diversas espécies museológicas. De facto, acima de 70% a resistência estrutural diminui de forma acentuada, e se a temperatura exceder os 18º C aumenta rapidamente o risco de formação de fungos.

Assim, apenas a observação das colecções deverá determinar o comportamento do conservador, pois existem museus com humidade relativa

¹⁰⁴ Sandwith, H. and Stanton, F., (1991) - *The National Trust Manual of Housekeeping*, London, England: Penguin Books, Viking in association with the National Trust, p. 25

¹⁰⁵ Thompson, John M. A. - (1992) - *Manual of curatorship a guide to museum practice* 2nd Edition, Butterworth-Heinemann, p. 237

média inferior a 40% onde tudo está em perfeitas condições e outros com humidade superior a 60% onde colecções similares se encontram também em bom estado¹⁰⁶. Segundo Garry Thomson a prioridade é a estabilização da humidade relativa, que não deve ter oscilações superiores a 10% em 24 horas. Para medir a humidade, os museus devem ter um psicrómetro, este medidor consta de dois termómetros de mercúrio, um dos quais tem o bolbo envolvido em gaze que se molha com água destilada, para medir a humidade relativa fazemos passar uma corrente de ar à volta dos termómetros. Este processo faz evaporar a água existente no bolbo molhado, assim a temperatura medida por este bolbo é quase sempre mais baixa do que a temperatura medida pelo termómetro do bolbo seco. Desta forma, o termómetro do bolbo seco mede a temperatura ambiente; a diferença entre a temperatura do termómetro do bolbo seco e a do bolbo húmido dá-nos, por leitura de uma tabela, a humidade relativa¹⁰⁷. Além do psicrómetro existem também equipamentos digitais ou electrónicos que nos mostram os valores da humidade relativa.

Mas não são apenas os valores de humidade relativa que nos interessam. As oscilações entre estes valores são até, como já vimos, mais determinantes para a conservação e para registar estes valores ao longo do tempo existe o termohigrógrafo¹⁰⁸.

Recentemente foram desenvolvidos os dataloggers: estas unidades, usam sensores electrónicos e um *chip* de computador para registar a temperatura e a humidade relativa a intervalos determinados pelo usuário, que programa o *chip* usando um computador (PC). Os dados são, então, transferidos do *datalogger* para o PC por meio de um cabo. Criaram-se *softwares* para interpretar os dados para o usuário, mas eles não sugerem ainda soluções para os problemas observados. Tal como o termohidrógrafo tradicional, essa unidade pode ser deslocada para monitorizar diversos locais, mas deve-se manter um

¹⁰⁶ Rocha – Trindade, Maria Beatriz – (1993) *Iniciação à museologia*. Lisboa, Universidade Aberta, p.169

¹⁰⁷ Casanovas, Luís Elias – (1990) *Segurança e prevenção em museus*. Braga. Destacável do Boletim dos Amigos do Museu D. Diogo de Sousa nº2.

¹⁰⁸ Sandwith, H. and Stanton, F., (1991) - *The National Trust Manual of Housekeeping*, London, England: Penguin Books, Viking in association with the National Trust, p.26

registo cuidado do horário das movimentações para correlacioná-las com os dados¹⁰⁹.

Os malefícios da humidade não são detectáveis de imediato, constata-se quando um suporte estala ou uma colónia de fungos aparece.

A temperatura é fundamental na medida em que interfere com os valores da humidade relativa, mas de *per sí* a temperatura apenas influi nas colecções de fotografias e de objectos de cera¹¹⁰. Pode também alterar outros objectos, tais como peças de madeira com incrustações em metal. Se a temperatura for alta o risco de reacções químicas e biológicas ocorre é maior, de modo que preferencialmente as temperaturas devem ser baixas, os níveis de temperatura propostos para espaços museológicos deve oscilar entre os 18º C e os 25º C, ou os 16º e os 20º C, estabelecendo um compromisso entre o conforto do público para o qual o museu trabalha, e a conservação dos materiais, se bem que idealmente estes níveis deveriam ser mais baixos¹¹¹.

O ambiente é também influenciado pela poluição. Esta pode ser externa, antropogénica ou natural, (tráfego, poeiras, fumos etc.), ou interna, que é gerada dentro do próprio espaço museológico, por aparelhos como máquinas fotocopiadoras, e pelos produtos de limpeza utilizados (lixívia, amoníaco, etc.). Outra divisão faz-se quanto à sua forma, se é sólida ou gasosa¹¹². Não existem níveis recomendados para a poluição, tal como as radiações UV, a poluição deve ser eliminada tanto quanto possível. Há porém formas de controlar a entrada de partículas e gases poluentes, como o ar condicionado, ao qual são adicionados filtros, permitindo a circulação de ar, com o mínimo de entrada de poluição existente no espaço envolvente do museu.

Existem inúmeros materiais que reduzem o efeito de ambientes adversos nas colecções museológicas, desde a sílica gel que absorve a humidade, aos filtros UV, ao ar condicionado. No entanto, o seu uso deve ser consciencioso, e como

¹⁰⁹ Ogden, Shereilyn - (2001) *Armazenagem e manuseio*. MEIO AMBIENTE. Projecto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, Rio de Janeiro.

¹¹⁰ Casanovas, Luís Elias – (1990) *Segurança e prevenção em museus*. Braga. Destacável do Boletim dos Amigos do Museu D. Diogo de Sousa nº2.

¹¹¹ Thompson, John M. A. – (1992) - *Manual of curatorship a guide to museum practice* 2nd Edition, Butterworth-Heinemann, p. 237

¹¹² Sandwith, H. and Stanton, F., (1991) - *The National Trust Manual of Housekeeping*, London, England: Penguin Books, Viking in association with the National Trust, p. 31

tal um estudo prévio dos materiais constituintes e das condições do espaço é fundamental.

Em síntese apresentamos um quadro com os valores de referência para a conservação de bens culturais, estes valores estão considerados para uma exposição diária de 7 horas¹¹³.

	TEMPERATURA	H.R.	LUMINOSIDADE LUX	UV μW / lm
Metais	18 ° / 22 ° C	<15 %	< 300	< 75
Têxteis	5 ° / 15 ° C	40 % / 55 %	50	< 30
Cabedal	18 ° / 22 ° C	45% / 55 %	50 / 150	30 / 75
Madeiras	18 ° / 22 ° C	50 % / 60 %	< 200	< 75
Papel	18 ° / 22 ° C	30 % / 50%	< 50	< 30

Na tentativa de nos aproximarmos à realidade das condições ambientais que na actualidade se registam no MMB e face à total inexistência de dados recolhidos nesse sentido optamos por proceder a um levantamento de dados relativos à temperatura, humidade relativa, luminosidade, e incidência de raios UV.

O presente registo reflecte apenas um momento, não sendo por isso revelador das condições ambientais ao longo do ano. Para esta leitura ser cientificamente valida deveria ser instalado um sistema de recolha e registo de dados diário de todas estas variáveis.

As medições que efectuamos foram recolhidas no dia 5 de Abril de 2009 e os mecanismos de leitura foram colocados a aproximadamente um metro do pavimento.

¹¹³ cf. Sousa, Maria da Conceição Borges de, co-autor; Camacho, Clara Fraião – (2007). *Plano de Conservação Preventiva - Bases orientadoras, normas e procedimentos*. Lisboa, IMC,p.98

		TEMPERATURA	H.R.	LUMINOSIDADE LUX	UV $\mu\text{W} / \text{lm}$
CISTERNA		14,8 °C / 13,7 °C	68% / 70,6 %	25 / 45	Inferior a 50
1º PISO	Sala Gungunhana	14,6 °C	57,5 %	23 / 240	100 / 200
	VÃO CENTRAL	14,7 °C	58,6 %	130 / 380	150 / 700
2º PISO	Sala Condestável	15,9 °C	55,6 %	340 / 38	150 / 200
	VÃO CENTRAL	13,9 °C	61 %	27 / 40 (centro - 770)	250 / 500
3º PISO	Sala Espadins	15,5 °C	58,7 %	200 / 210 lm	880 / 400
	VÃO CENTRAL	15 °C	56,4 %	1400 / 100 lm	500 / 1000
4º PISO	Sala das Ofertas	15 °C	56 %	35 / 700 lm	75 / 400
	VÃO CENTRAL	15,2 °C	57 %	4000 / 850	600 / 700

A temperatura e a humidade relativa foram registados através de um termohigrómetro electrónico, a luminosidade foi medida com um luxímetro e a incidência de UV com um medidor de Ultra Violetas.

No esforço de recolher o máximo de elementos que permitissem uma leitura real optamos por fazer várias medições em distintos espaços do MMB.

O MMB, instalado na torre de menagem do castelo, distribui-se por cinco pisos; à excepção da cisterna que está coberta por um lajeado granítico, todos os outros pisos se distribuem em sobrados de madeira em volta do vão central.



Aspecto do vão central note-se a iluminação que irradia a partir da clarabóia que o encima.

Estes sobrados em madeira estão ambientalmente isolados, protegidos por uma forte camada de cera, não tendo interferência nos processos higrométricos do ambiente interior do edifício. Da mesma forma actua o mobiliário expositivo, ainda que também em madeira. Como toda a estrutura arquitectónica do edifício foi construída com base em serpentinite e granito também não podemos contar com a regulação higrométrica por parte destes materiais.

Não possuindo este edifício nenhum sistema de AVAC¹¹⁴, o que seria o mais aconselhável, a sua temperatura ambiente apresenta, contudo, bastante uniformidade, variando entre os 13,7 ° C da cisterna, e os 15,2 ° C do piso superior no vão central. Poderia ainda beneficiar-se o edifício, no domínio da temperatura, com a colocação de novas janelas ou, eventualmente, segundas janelas, no sentido de se reforçar o controlo sobre esta variável.

As duas salas que apresentam valores de temperatura ligeiramente superior a esta última, são salas de reduzidas dimensões e expostas a Sul, e onde a iluminação pode ser responsável pelo incremento ligeiro deste valores, na

¹¹⁴ O sistema AVAC engloba os sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado ou seja os sistemas que permitem controlar os valores máximos e mínimo da temperatura e da humidade relativa bem como a qualidade do ar interior. O sistema AVAC permite simultaneamente o controlo preventivo e curativo de infestações e pragas que surjam em escala justificável.

medida em que predomina a iluminação incandescente em todo o espaço ambiente.

Atendendo às características do acervo exposto se mantêm ao longo de todo e percurso e área expositiva, o ideal seria a uniformização forçada do ambiente no sentido de se ter uma qualidade ambiental óptima em termos de temperatura, humidade relativa e poluentes.

A uniformidade ambiental que tínhamos referenciado relativamente à temperatura, também é aplicável sobre os valores de humidade relativa, situando-se esta entre os 55 % e os 61 %, à excepção da cisterna que regista um valor de 70% de HR.

Os valores referenciados de HR não são muito desadequados à utilização humana e a parte do acervo exposta (têxteis, cabedais, madeiras) excepto para o acervo constituído por metais e ligas metálicas (parte importante da colecção deste museu). Todavia como a maior parte deste acervo se encontra exposto dentro de vitrinas, a reformulação e a melhor adequação destas poderia permitir um controlo mais rigoroso sobre esta variável adequando-a ao universo em causa, isto é, abaixo dos 15 % HR.

Algum acervo desta matéria que ficasse exposto fora deste ambiente controlado das vitrinas deveria ser eficazmente protegido através de películas de polímeros, de modo a impedir a oxidação dos metais.

Contrariamente à uniformidade verificada no respeitante à temperatura e à humidade relativa, os valores lumínicos apresentam-se díspares nos diferentes locais registados, variando de 25 a 30 lux em salas sem luz exterior, até aos 4000 lux no 4º piso no vão central com incidência directa da luz solar proveniente da clarabóia. O mesmo se pode dizer relativamente aos dados recolhidos concernentes aos raios UV: em salas sem luz exterior os valores são inferiores a 50 $\mu\text{W} / \text{lm}$ (valor mínimo medido pelo aparelho utilizado), enquanto no vão central, sob a influência da luz directa exterior se alcançam facilmente 800 /1000 $\mu\text{W} / \text{lm}$, impedindo, teoricamente a exposição de acervo em material orgânico.

De facto, a clarabóia devia merecer uma análise mais detalhada em termos de custos e benefícios ambientais, sendo desejável a possibilidade da sua opacidade total, pois seria a forma mais fácil e adequada de melhor se controlar toda a quantidade e qualidade de luz expositiva. Uma outra hipótese,

seria a utilização de filtros anti-UV e anti-IV para um melhor controlo sobre estas gamas de onda; todavia continuaríamos sempre sujeitos à variação da intensidade da luz em função das condições climáticas exteriores.



Clarabóia (fotografias do fundo documental SIPA)

Após esta breve análise dos dados recolhidos relativamente à temperatura, humidade relativa e incidência de raios UV concluímos que a clarabóia que cobre o vão central, que se abre desde o lajeado que cobre a cisterna até à cobertura da torre, restaurada com uma estrutura de metal e vidro no início da década de 90 do século XX é a responsável pelos elevados valores registados com o luxímetro, bem como pela excessiva incidência de raios UV, atendendo a que não está protegida com filtros adequados.

Ainda sobre a conservação propomo-nos diferenciar os principais grupos de materiais que constituem as diferentes categorias de objectos que integram o acervo do MMB, bem como os principais factores de risco que concorrem na deterioração específica destes materiais. Genericamente podemos estabelecer como grupos maioritários de materiais dentro da colecção do MMB:

- Os metais e ligas metálicas;
- Os têxteis;
- O cabedal;
- As madeiras;
- O papel \ livros e documentos

Os valores apresentados como referenciais no controlo do ambiente para os diversos materiais tem em conta uma exposição diária de 7 horas¹¹⁵:

Os metais

Os metais extraem-se da natureza a partir de minerais metálicos. Um metal pode ser definido como uma substância que tem uma grande condutividade térmica e eléctrica, um brilho característico, o brilho metálico, e que pode ser transformado em lâminas devido à sua maleabilidade, e estirado em fios devido à sua ductilidade. Podem ser encontrados na natureza, não combinados ou seja no seu estado nativo, como o ouro, a prata ou o cobre, ou combinados com minerais. São vários os processos de extracção das substâncias metálicas consoante a composição química dos minérios ou do metal a ser extraído¹¹⁶.

Os objectos metálicos encontrados genericamente nos museus podem ter duas categorias: os históricos e os arqueológicos. O que os distingue é o facto de que os primeiros se mantiveram acima do solo a maior parte do seu tempo de existência como objecto, enquanto os metais de origem arqueológica estiveram enterrados até ao momento da sua escavação. Esta diferença é muito relevante no que concerne à conservação dos objectos, porquanto apresentam características diferentes¹¹⁷.



MMB 155 - Espada de oficial, século XIX

¹¹⁵ Sousa, Maria da Conceição Borges de, co-autor; Camacho, Clara Fraião – (2007). *Plano de Conservação Preventiva - Bases orientadoras, normas e procedimentos*. Lisboa, IMC. p. 98

¹¹⁶ Torres, Vítor Hugo – (1999) *A tecnologia dos materiais, os metais*. Separata do Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa

¹¹⁷ Thompson, John M. A. – (1992) - *Manual of curatorship a guide to museum practice* 2nd Edition, Butterworth-Heinemann, p.369

Na presente abordagem apenas se descreverão os metais de carácter histórico, pois constituem a maioria dos metais das colecções deste museu.

Os metais degradam-se sobretudo quimicamente e não fisicamente. Os agentes de degradação estão maioritariamente relacionados com a alteração do estado dos metais, quando estes se tornam instáveis. Este processo decorre de todas as etapas a que o objecto metálico esteve sujeito, desde a sua extracção da natureza, até à sua transformação em objecto propriamente dito. A maioria dos metais tem uma tendência natural para se combinar com os elementos químicos que os rodeiam, como o oxigénio, o cloro, o carbono, o fósforo e o enxofre. Assim dá-se origem à formação de compostos metálicos como óxidos e hidróxidos, sais ou mesmo outros compostos mais complexos. A estes compostos dá-se o nome de corrosão¹¹⁸.

A degradação química é acelerada pela poluição existente na atmosfera que rodeia o objecto. A corrosão pode também ser decorrente de um uso inadequado dos materiais de limpeza do objecto. Também os ácidos e as gorduras presentes na pele humana podem ser factores de degradação dos objectos metálicos, além de que as impressões digitais apenas se podem remover com métodos de limpeza abrasiva, que se devem evitar¹¹⁹.

No contexto museológico, a degradação pode ser acelerada por reacção à humidade e à poluição presente no ambiente. Este processo pode ser minimizado recorrendo a medidas de carácter preventivo, como o controle das temperaturas, dos níveis de humidade relativa, e dos agentes poluentes.

No entanto os metais ou as ligas metálicas reagem distintamente ao ambiente e como tal requerem medidas diferentes para se conservarem. Neste sentido destacam-se alguns exemplos que representam a grande maioria de materiais metálicos existentes no MMB.

O cobre existe na sua forma pura na natureza, porém a maioria do cobre encontra-se sob a forma de minérios (por exemplo a malaquite e a azurite são

¹¹⁸ Torres, Vítor Hugo – (1999) *A tecnologia dos materiais, os metais*. Separata do Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa

¹¹⁹ Thompson, John M. A. – (1992) - *Manual of curatorship a guide to museum practice* 2nd Edition, Butterworth-Heinemann, p.370

carbonatos de cobre). Este metal pode ser extraído dos minérios por fusão num forno apropriado, utilizando carvão como combustível e agente redutor¹²⁰.

O primeiro cobre fundido terá sido produzido na Pérsia por volta de 3800 a.C.

O cobre está na base de inúmeras ligas que podemos encontrar no museu, como o latão (70% cobre e 30% zinco) e o bronze (95% cobre e 5% de estanho).

O bronze é mais duro e resistente que o cobre, e ao mesmo tempo tem um ponto de fusão inferior. Além de que, o bronze pode ser posteriormente endurecido por martelagem a frio, este processo é sobretudo usado no fabrico de armas.

A corrosão do cobre e das suas ligas é facilmente detectada devido à cor verde de alguns dos seus produtos de corrosão, embora outros possam ser castanhos avermelhados, negros ou brancos cerosos. Os produtos de corrosão, geralmente, de cor verde escura, que reproduzem a superfície original do objecto são chamadas patinas. A patina nunca deve ser removida, sendo que constitui parte da história do próprio objecto¹²¹.

Por vezes na superfície dos objectos aparecem pontos pulverulentos de tom verde claro, constituídos por cloretos cúpricos, que são indicio da existência de corrosão activa.

O ferro constitui outro dos metais que podemos encontrar em grande número no museu.

A fusão do ferro realizou-se no Médio Oriente muito depois da fusão do cobre, porque para tal foi necessário dominar a técnica que permitisse a obtenção de temperaturas muito mais elevadas. Por volta de 1400 a. C., na Ásia Menor já os Hititas sabiam como fundir o ferro e converter o ferro forjado em aço por carbonação (adição de carbono). O ferro puro é macio, pouco resistente e não pode ser endurecido por têmpera. Porém se lhe for adicionado 1,5% de carbono a liga resultante é o aço, o qual é muito mais duro e resistente que o

¹²⁰ Torres, Vítor Hugo – (1999) *A tecnologia dos materiais, os metais*. Separata do Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa

¹²¹ Sandwith, H. and Stanton, F., (1991) - *The National Trust Manual of Housekeeping*, London, England: Penguin Books, Viking in association with the National Trust, p.137

ferro forjado. À medida que se lhe acrescenta carbono, a liga aumenta a dureza, mas também se torna mais quebradiço¹²².

A corrosão do ferro e do aço deve-se sobretudo à humidade que provoca manchas de cor castanha alaranjada. Quando activa a corrosão produz gotas de um líquido acastanhado, extremamente ácido ou o destacamento de escamas ou lâminas. Este processo pode provocar a desintegração completa do objecto.

As ligas metálicas, em geral, traduzem uma substituição do metal nobre por outro de menor valor o que origina alterações estruturais que provocam importantes modificações nas propriedades originais do material¹²³. Estas alterações podem estar na origem de deterioração destes materiais, como a presença de fases metaestáveis que tendem a transformar-se com o tempo provocando o fenómeno conhecido por envelhecimento, que resulta na fragilização do material. Tensões internas dos materiais associadas a factores externos agressivos conduzem a outro tipo de deterioração chamado de corrosão sob tensão. Outra forma de deterioração quase exclusiva das ligas metálicas é a corrosão selectiva, que tal como o nome indica se refere à corrosão de uma das componentes da liga, normalmente a mais rica no elemento menos nobre. A corrosão intergranular e a corrosão localizada são observadas em ligas metálicas especialmente no aço inoxidável, onde a distribuição heterogénea dos constituintes da liga origina a dissolução da parte menos nobre. As ligas metálicas constituem um amplo e variado leque de materiais que por sua vez são constituídos por diferentes conjunções de elementos. Os problemas levantados pela conservação de uma liga metálica são mais complexos que para um metal puro, e é fundamental o conhecimento dos diferentes componentes das ligas para proporcionar um ambiente estável para a sua preservação¹²⁴.

Os produtos adsorventes constituem uma das soluções previstas para o controlo do ambiente museológico e a consequente prevenção da alteração

¹²² Torres, Vítor Hugo – (1999) *A tecnologia dos materiais, os metais*. Separata do Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa

¹²³ Silva, Armado Coelho ferreira da, e Homem, Paula Menino, (Coord.) – (2008) *Ligas Metálicas. Investigação e conservação*, Porto: Edição Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p.18

¹²⁴ Silva, Armado Coelho ferreira da, e Homem, Paula Menino, (Coord.) – (2008) *Ligas Metálicas. Investigação e conservação*, Porto: Edição Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p.21

dos objectos metálicos. Estudos recentes destacam o carvão activado RB4 como sendo um dos adsorventes mais eficazes sobretudo na preservação do chumbo, não só protege o metal das emissões de compostos orgânicos voláteis e poluentes mas também de outras substâncias como o vapor de água.¹²⁵

Comummente, os metais devem estar num ambiente de humidade relativa inferior a 30% (no caso de ferros arqueológicos, abaixo dos 15%) para evitar fenómenos de corrosão.¹²⁶

A temperatura deve ser estável, pois as flutuações na temperatura provocam variações na humidade relativa.

Na iluminação devem ser mantidos níveis inferiores a 300 lux, estes valores deverão ainda ser mais baixos se os objectos são revestidos, porque a luz pode afectar o revestimento; A radiação de UV deve ser inferior a 75 $\mu\text{W} / \text{lm}$.¹²⁷

É essencial a consulta de especialistas para efectuar qualquer tentativa de restauro ou, por vezes, mesmo de limpeza de objectos em metal, pois é evidente a sua natureza frágil. Apesar de constituírem fisicamente objectos resistentes, quimicamente são bastante sensíveis sobretudo à humidade.

Os Têxteis

Os Têxteis podem simplesmente ser definidos como uma estrutura tecida, produzida através do entrelaçamento de fios. No contexto museológico os têxteis podem-se dividir em três géneros: os lisos, que podem ser suspensos, estendidos na horizontal, ou enrolados, como as bandeiras, tapeçarias; os que têm formas, genericamente são as roupas e os acessórios, têm a particularidade de necessitarem suportes tridimensionais; por último, há as peças mistas, as condecorações, alguns acessórios militares, e todo um

¹²⁵ Silva, Armado Coelho ferreira da, e Homem, Paula Menino, (Coord.) – (2008) *Ligas Metálicas. Investigação e conservação*, Porto. Edição Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p. 91

¹²⁶ Sousa, Maria da Conceição Borges de, co-autor; Camacho, Clara Fraião – (2007). *Plano de Conservação Preventiva - Bases orientadoras, normas e procedimentos*. Lisboa, IMC. p. 60

¹²⁷ Caring for Cultural Material 2 (tradução livre da autora)
<http://archive.amol.org.au/recollections/2/5/08.htm>

número infindável de objectos que utilizam os têxteis como parte da sua matéria-prima¹²⁸.



MMB 172 - Casaco de uniforme militar, século XX

As fibras naturais representam a maiorias dos têxteis encontrados nos museus, e são também as que necessitam de mais cuidados. Os têxteis constituem materiais muito sensíveis, são particularmente afectados pelas condições ambientais. Deterioram-se rapidamente quando sujeitos a níveis elevados de exposição solar, (são sobretudo nocivos os raios ultra-violeta), e os inadequados níveis de humidade relativa e temperaturas, todos os tipos de sujidades, como pó e as partículas poluentes existentes no ambiente são também factores importantes da deterioração¹²⁹. Portanto a conservação dos têxteis passa sobretudo por um controle permanente das condições ambientais, sendo que se trata de material muito sensível, e como tal necessita de um meio estável, com condições favoráveis que atendam às suas particularidades. Neste sentido, destacaremos alguns factores que devem ser observados num espaço museológico que detenha no seu acervo colecções de têxteis.

A luz é talvez o factor de deterioração mais forte. Os seus efeitos são visíveis e começam pela perda de cor, de força e de flexibilidade.

¹²⁸ Thompson, John M. A. – (1992) - *Manual of curatorship a guide to museum practice* 2nd Edition, Butterworth-Heinemann, p.302

¹²⁹ Thompson, John M. A. – (1992) - *Manual of curatorship a guide to museum practice* 2nd Edition, Butterworth-Heinemann, p. 305

Medalha da Ordem de Torre e Espada, do Valor Lealdade e Mérito – com diploma datado de 27 de Maio de 1909. São evidentes os sinais de esvanecimento da cor na fita de suspensão em seda.



Este processo é acelerado se o ambiente estiver sobreaquecido. Dentro das fibras naturais, a seda é a mais sensível às radiações, e a lã é a mais resistente, porém o ideal é mantê-las todas o mais resguardadas que for possível da luz, é aconselhado para os têxteis a total escuridão. Como se trata de objectos museológicos, cujo objectivo é precisamente a sua exposição foram acordados níveis máximos para a sua conservação. Desta forma, recomenda-se que os têxteis não sejam nunca sujeitos à luz solar directa, podendo os espaços estar protegidos com cortinas e filtros ultra-violeta. A iluminação artificial nunca deve incidir directamente no objecto, e o limite máximo de iluminação recomendado não deve ultrapassar os 50 lux¹³⁰. Como um material sensível as radiações UV a que pode estar sujeito não devem ser superiores a 30 ($\mu\text{W}/\text{lm}$).¹³¹

A humidade afecta a estabilidade dos têxteis, sobretudo as fibras naturais pois têm tendência a absorver a humidade existente no ambiente, além de que níveis muito elevados de humidade relativa facilitam a propagação de microrganismos e de insectos. Estes níveis nunca devem ultrapassar os 55% de HR. O ambiente também não deve estar demasiado seco pois as fibras desidratam, deteriorando-se igualmente, neste sentido os níveis de HR não

¹³⁰ Thompson, John M. A. – (1992) - *Manual of curatorship a guide to museum practice* 2nd Edition, Butterworth-Heinemann, p. 309

¹³¹ Sousa, Maria da Conceição Borges de, co-autor; Camacho, Clara Fraião – (2007). *Plano de Conservação Preventiva - Bases orientadoras, normas e procedimentos*. Lisboa, IMC. p. 98

devem descer dos 40%¹³². A temperatura deve situar-se entre os 5º e os 15º¹³³. As condições de ambiente são tão determinantes para a conservação dos têxteis, que se aconselha a criação de microclimas, em vitrinas onde é possível controlar estes factores. Além desta precaução os têxteis necessitam de inspecções periódicas, nas quais se deve atender a sinais de deterioração, pois uma vez instalados são de rápida propagação.

A sujidade e a poluição atmosférica são também determinantes na conservação dos têxteis, pois agem como focos para organismos destrutivos. No entanto a lavagem ou a aspiração de uma peça têxtil nunca deve ser feita por pessoas não especializadas, sendo fundamental encaminhar o objecto para um técnico especialista em restauro.

É evidente que uma colecção de têxteis requer condições muito específicas de ambiente, e cuidados rigorosos quanto à inspecção. Sendo um material tão sensível, é necessário o seu acompanhamento por parte de técnicos especialistas.

O cabedal

O cabedal corresponde a uma gama de materiais fabricados a partir da pele de qualquer animal.

São vários os métodos utilizados para a preparação da pele. Os diferentes processos destinam-se a preservar a pele, e cada processo produz cabedal com propriedades diferentes. Estes métodos afectam tanto a aparência da pele como a sua resistência à deterioração.

Tecnicamente, a expressão «couro natural» refere-se a couros que tenham sido totalmente curtidos.

O curtimento é um processo que modifica quimicamente as peles, tornando-as mais duráveis e mais resistentes à podridão. O processo resulta na relação química entre pequenas moléculas e fibras que conjugadas produzem grupos

¹³² Thompson, John M. A. – (1992) - *Manual of curatorship a guide to museum practice* 2nd Edition, Butterworth-Heinemann, p. 308

¹³³ Sandwith, H. and Stanton, F., (1991) - *The National Trust Manual of Housekeeping*, London, England: Penguin Books, Viking in association with the National Trust, p. 269

de grandes moléculas e fibras. Grupos de moléculas grandes demoram mais tempo a decompor-se que os mais pequenos.

Couro curtido é feito de colageneo, proteína que compõe a pele e os ossos, humidade, óleos e gorduras.

A pele em boas condições é naturalmente ácida: na faixa de pH 3-6, com um teor de água entre 12-20% e um teor de gordura na gama de 2-10%¹³⁴.

Couro pode ser danificado de várias maneiras: desgastado, rasgado, arranhado. A redução do teor de humidade da pele torna-a dura, frágil e inflexível.

Couro é também afectado negativamente por condições ambientais inadequadas e por pragas biológicas.

A luz e a radiação UV afectam o couro de várias maneiras, incluindo:

- acelerando a quebra química do colageneo que compõe o couro;
- interagindo com os poluentes atmosféricos, que produzem substâncias químicas que danificam couro e outros materiais associados a ele;
- Esvanecimento dos corantes
- A pele com pêlos frequentemente sofre de queda do pêlo provocada pela excessiva exposição de luz.

Os níveis baixos de humidade relativa secam o cabedal e pode tornar-se duro, quebradiço e apresentar fissuras. Quando os níveis de humidade relativa são altos, ou seja superior a 65%, o cabedal fica susceptível aos ataques de fungos.

A excessiva hidratação do cabedal pode fomentar o aparecimento de fungos que se alimentam dos ingredientes dos lubrificantes.

Os cabedais curtidos à base de substâncias vegetais, como o equipamento militar e estofos, são sensíveis à deterioração conhecida como podridão vermelha, causada por poluentes na atmosfera.

A poeira é um problema grave para os objectos de couro, porque pode causar danos tanto químicos e físicos. As arestas das partículas das poeiras são abrasivas e podem causar danos se removidas por outros métodos que não a

¹³⁴ *Caring for Cultural Material 2* (tradução livre da autora)
<http://archive.amol.org.au/recollections/2/2/03.htm>

sucção. A poeira também atrai esporos fúngicos, e funciona como um centro de condensação e posterior ataque químico.

Fungos, bactérias, ratos, térmitas e outros insectos atacam o cabedal e os materiais nele integrados.

O cabedal é muitas vezes combinado com outros materiais: fivelas de metal, por exemplo. A interacção desses materiais pode ser prejudicial. Muitas das matérias gordas incorporadas no cabedal podem reagir com os componentes metálicos, levando-os a corrosão. A deterioração causada pela presença de metais no couro é acelerada quando a humidade relativa é elevada.

Idealmente os objectos feitos de cabedal devem estar expostos e armazenados num ambiente limpo, bem ventilado, com temperatura constante e moderada, na faixa dos 18 ° / 22 ° C. A temperatura máxima não deve ultrapassar os 25°C. A humidade relativa deve ser mantida na faixa de 45-55%. Em condições muito secas, com a humidade relativa do ar abaixo de 30%, o cabedal seca e torna-se frágil. Alta humidade, isto é, acima de 65%, estimula o crescimento de bolores.

Os cabedais devem ser protegidos de flutuações ambientais, poeiras e ataques de insectos.

A iluminação deve ser reduzida ao mínimo, em especial para couros tingidos. O brilho da luz sobre o cabedal deve ser de 150 lux ou menos, e em couro tingido, deve ser de 50 lux ou menos.

Para os cabedais os níveis de radiações UV devem ser inferiores a 30 $\mu\text{W} / \text{lm}$ e não superior a 75 $\mu\text{W} / \text{lm}$.

Deve evitar-se a exposição de qualquer couro a holofotes ou à luz directa do sol, porque estes podem causar descoloração e secagem excessiva¹³⁵.

¹³⁵ *Caring for Cultural Material 2* (tradução livre da autora)
<http://archive.amol.org.au/recollections/2/2/06.htm> -

As madeiras

As árvores formam com a flora e a fauna de cada região um nicho ambiental particular, processo que se desenvolve desde há milhões de anos. Durante esta coexistência as árvores incrementaram estratégias de adaptação que particularizaram cada espécie de forma a permitir o máximo de rentabilidade face aos meios em que estão inseridas. Existem cerca de 30 000 espécies de árvores, sendo que 5 000 são usadas pelo homem regularmente¹³⁶. As madeiras variam consoante diversos factores que influem na dureza, tais como; o grau de humidade, a densidade e a estrutura interna dos vasos que canalizam a seiva¹³⁷.

A madeira é sobretudo composta por celulose. A configuração das células de celulose dita a qualidade da madeira, formando madeiras mais duras ou madeiras mais moles.

Os factores de deterioração da madeira são inúmeros, ela muda com o decorrer do tempo. A sua cor não só é afectada pela luz, mas também por gases constituintes do ar. Algumas madeiras escuras podem aclarar devido aos efeitos da luz, enquanto algumas madeiras claras escurecem provavelmente pelo efeito do oxigénio. As qualidades da madeira relativas à força e à resiliência são afectadas pela humidade existente no ar. Se o ambiente for demasiado seco a madeira fica frágil e quebradiça, se o ambiente for demasiado húmido podem germinar esporos de fungos¹³⁸.

Os esporos são muito pequenos e leves sendo por isso facilmente transportados por correntes de ar, o que permite que se espalhem rapidamente e por toda a parte. O aspecto pulverulento de muitos fungos é devido ao elevado número de esporos que produzem. Qualquer material orgânico pode ser atacado por fungos. Os fungos quando atacam a madeira começam por provocar manchas, o ataque continuado pode dar origem à podridão, quando este é feito na lenhina dá uma coloração esbranquiçada ao lenho – podridão

¹³⁶ Thompson, John M. A. – (1992) - *Manual of curatorship a guide to museum practice* 2nd Edition, Butterworth-Heinemann, p.347

¹³⁷ Teixidó i Camí, Josepmaria e Chicharro Santamera, Jacinto, co-autor – (1997). *Talha: escultura em madeira*, Lisboa. p.40

¹³⁸ Thompson, John M. A. – (1992) - *Manual of curatorship a guide to museum practice* 2nd Edition, Butterworth-Heinemann, p. 348

branca, quando é a celulose que é atacada provoca uma coloração castanho-amarelada – podridão castanha¹³⁹.



MMB 64 - Coldre de pistola Mauser século XIX

A madeira expande ou contrai consoante os níveis de humidade, sendo por isso fundamental estabilizar o ambiente, evitando grandes variações - os níveis de humidade relativa devem oscilar entre os 50% e os 60%¹⁴⁰.

Relativamente à exposição à luz a madeira encontra-se no grupo de materiais sensíveis, sendo desejável que os níveis de intensidade da luz sejam inferiores a 200 (lm/m²); Os níveis de radiação de UV a que a madeira pode estar exposta não devem ultrapassar os 75 (μW/lm)¹⁴¹.

As madeiras são também atacadas pela bio-deterioração, não são apenas os fungos e as bactérias, mas existe um sem número de insectos que se alimentam preferencialmente de madeira, os xilófagos. A espécie de insectos celulolíticos mais comum em Portugal é a *Reticulitermes lucifugos* Rossi, aparece também a *Kaloterms flavicollis* F. no sul do país. Podem habitar madeiras secas, mas preferem zonas húmidas e com pouca luz, conseguem roer todos os materiais para chegarem àquele que necessitam, escavando galerias colunares ou laminares, divididas por argamassa de aspecto terroso. Como o seu ciclo de vida é todo passado dentro da madeira (ou de materiais contíguos), muitas vezes só se dá pelo ataque quando a madeira já está completamente destruída. Dentro do grupo de insectos xilófagos destacam-se

¹³⁹ *Factores de deterioração do Museu Arqueológico D. Diogo de Sousa.* (2002) Braga.

Separata Fornecida aos alunos da Acção de Formação para Técnicos de Apoio Científico.

¹⁴⁰ Sandwith, H. and Stanton, F., (1991) - *The National Trust Manual of Housekeeping*, London, England: Penguin Books, Viking in association with the National Trust, p. 105

¹⁴¹ Sousa, Maria da Conceição Borges de, co-autor; Camacho, Clara Fraião – (2007). *Plano de Conservação Preventiva - Bases orientadoras, normas e procedimentos.* Lisboa, IMC. p. 98

as seguintes famílias: Família Lyctidae: Insectos pequenos, escuros com antenas médias. As larvas são brancas, curvas e sem pêlos. Quer as larvas, quer os adultos são xilófagos e atacam especialmente o borne das folhosas. Os orifícios que os insectos escavam para a saída são muito pequenos; a Família Anobiidae: Insectos ovais, acastanhados com o corpo coberto de pêlos. São as larvas brancas, curvas e sem pêlos que deterioram a madeira. Atacam resinosas e folhosas preferindo o borne; a Família Cerambycidae; Têm o corpo alongado com antenas igualmente longas, são também as larvas as principais responsáveis pela degradação da madeira. As infestações provocadas por estes insectos devem ser tratadas por especialistas, com produtos químicos adequados¹⁴².

Os objectos de madeira, porque na sua maioria são constituídos por diversas partes, nunca devem ser arrastadas, além de se danificar a base do objecto, este pode ser sujeito a diferentes forças que o prejudiquem. Geralmente são revestidos com verniz ou cera que apenas previne a sujidade, não constituindo qualquer protecção para a humidade e os problemas decorrentes da mesma. Todos os objectos de madeira devem ser cuidadosamente inspeccionados, e com regularidade. Trata-se de um material altamente perecível, a menos que os responsáveis pela sua conservação tomem medidas preventivas¹⁴³.

O papel \ livros e documentos não encadernados

O papel possui uma estrutura porosa, é constituído por uma trama de matérias fibrosas, no decorrer do processo de fabrico são sujeitas na maioria os casos, às operações de refinação, carga e colagem. As fibras da pasta de papel são na generalidade de natureza vegetal (celulósicas), também podem ser de origem animal, mineral ou sintética (lã, seda, etc.).

O controlo da temperatura e da humidade relativa do ar é de importância fundamental na preservação dos acervos documentais, pois níveis inaceitáveis

¹⁴² *Factores de deterioração do Museu Arqueológico D. Diogo de Sousa.* (2002) Braga.

Separata Fornecida aos alunos da Acção de Formação para Técnicos de Apoio Científico.

¹⁴³ Thompson, John M. A. – (1992) - *Manual of curatorship a guide to museum practice* 2nd Edition, Butterworth-Heinemann, p.350

destes factores contribuem dramaticamente para a desintegração dos materiais.

O calor acelera a deterioração e a velocidade da maioria das reacções químicas. Os altos níveis de humidade relativa do ar fornecem o meio necessário para promover reacções químicas danosas nos materiais e, combinados com as altas temperaturas, encorajam a proliferação de fungos e a actividade de insectos. As flutuações de temperatura e de humidade relativa do ar também são danosas. O papel é higroscópico, absorvendo e libertando facilmente a humidade.

Uma recomendação frequente é uma temperatura estável de 21°C ou menos, e uma humidade relativa do ar estável, entre um mínimo de 30% e um máximo de 50%. Pesquisas recentes indicam que são preferíveis os níveis mais baixos de humidade relativa, dentro dessa faixa, porque com eles a deterioração progride em menor velocidade. Em geral, quanto mais baixa a temperatura, melhor.



MMB 127 \ 136 - Coleção de postais puzzle, século XX

A luz acelera a deterioração dos acervos documentais, actuando como catalisador da oxidação, conduz ao enfraquecimento e ao endurecimento das fibras de celulose, e pode provocar a descoloração, o amarelecimento ou o escurecimento do papel. Qualquer exposição à luz, mesmo por um breve período de tempo, causa danos, e esses danos são cumulativos e irreversíveis.

Nas reservas, deve manter-se uma boa circulação de ar. Os livros nunca devem ser guardados em contacto directo com as paredes; devem estar no mínimo a 7 cm de distância, para facilitar o movimento do ar ao seu redor e evitar a ocorrência de bolsas de ar húmido. Os livros armazenados em armários fechados também devem guardar certa distância da parede de fundo do armário e o próprio armário deve ficar afastado em aproximadamente 7 cm da parede.

As encadernações de papel e de tecido não devem ser armazenadas em contacto directo com as de couro. A acidez e os óleos que estão no couro migram para o papel e o tecido, acelerando sua deterioração. Além disso, o couro deteriorado transforma-se numa substância poeirenta, que acaba por sujar o papel e o tecido. Sempre que possível, os livros devem estar protegidos em caixas, para evitar esses problemas. Quando isto não for possível, devem-se juntar os livros com capas em papel e tecido, separando-os daqueles com capas em couro. Quando for necessário expor as capas existem outras alternativas, entre elas, a utilização de suportes que cubram as laterais, deixando visíveis as lombadas ou a colocação de um filme de poliéster entre os livros¹⁴⁴.

Para os livros que permanecem expostos, recomenda-se o suporte de livros.¹⁴⁵ Como regra geral, os livros não devem ser empilhados nas prateleiras. Os pequenos e em bom estado devem ser colocados de pé. Livros muito grandes, pesados e estruturalmente fracos ou danificados devem ser armazenados em posição horizontal e não vertical, a fim de que encontrem o apoio que requerem.

No caso de colecções em papel, postais, ou documentos avulsos, apenas objectos do mesmo tamanho e categoria devem ser armazenados juntos. Também se deve ter em conta que o ácido migra do papel de qualidade inferior para qualquer papel que esteja em contacto directo, torna-se importante separá-los daqueles de melhor qualidade. Recortes de jornal e outros papéis

¹⁴⁴ Ogden, Sherelyn- (2001) *Armazenagem e manuseio*. Projecto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, Rio de Janeiro.

¹⁴⁵ Hatchfield, Pamela. - (1994). *Choosing materials for museum storage*. In: Rose, Carolyn L.; Hawks, Catharine A. (Org.). *Storage of natural history collections: basic concepts*. Pittsburgh, PA: Sociedade pela Preservação de Coleções de História Natural. p. 7.

de qualidade inferior não devem ficar em contacto directo com os documentos históricos e manuscritos em papel de melhor qualidade.

Os documentos e os manuscritos devem ser desdobrados para a armazenagem, desde que isto possa ser feito sem os rasgar, quebrar, ou danificar. Todos os materiais empregues para fixar, como agrafos e cliques, causadores de danos, devem ser cuidadosamente removidos e, se absolutamente necessário, substituídos por materiais inoxidáveis. Os documentos devem ser armazenados em pastas de arquivo alcalinas. A armazenagem em posição horizontal dará aos documentos um apoio generalizado e evitará a deterioração das margens, o enrolamento e outros danos mecânicos que a armazenagem vertical poderia causar.

Materiais de grandes dimensões: Os desenhos arquitectónicos, plantas, cartazes e mapas incluem-se entre os materiais de grandes dimensões. Estes materiais ficam melhor armazenados em arquivos planos, com gavetas largas e rasas, ou em caixas grandes de boa qualidade. Os materiais devem ser colocados em pastas alcalinas, em formatos que se acomodem ao tamanho da gaveta ou da caixa. O ideal é que apenas um item seja colocado numa pasta, embora em caso de necessidade possam ser guardados vários. Caso sejam colocados vários itens na mesma pasta, é importante a intercalação com papel alcalino, sobretudo se houver cores.



MMB 75 - Diploma de Mercê de Grau de Cavalaria da Ordem de Torre e Espada, do Valor Lealdade e Mérito, século XX

Não estando quebradiços ou frágeis, os materiais de grande formato podem ser enrolados quando a armazenagem em posição plana se fizer impossível. É importante assegurar que os materiais estejam em condições de aguentar o enrolamento e o desenrolamento.

MMB 75 - Diploma de Mercê de Grau de Cavalaria da Ordem de Torre e Espada, do Valor Lealdade e Mérito, século XX, (detalhe)
são evidentes os sinais de degradação física provocado pela suspensão com elementos metálicos, e degradação química pela migração da oxidação dos elementos metálicos para o papel.



Actualmente já não é tão amplamente utilizado o termo “livre de ácidos”, porquanto se revelou enganador. Os invólucros não ácidos podem ser neutros (pH 7.0); entretanto, esse facto não indica que eles tenham as outras qualidades desejáveis para armazenagem e preservação.

A lignina é um componente natural do papel que escurece quando exposto à luz. O papel sem lignina (mais precisamente, de baixo conteúdo de lignina) é feito de algodão ou de linho (que contêm pouca lignina) ou de outras fibras cuja lignina foi removida. A presença ou a ausência da lignina e de outras substâncias químicas reagentes influem na resistência ao envelhecimento do papel. A presença de uma reserva alcalina, normalmente de uns 2%, reduz o efeito da formação de ácidos. Reconhecendo esses factores importantes, o termo papel permanente ou papel durável permanente vem substituindo o papel “livre de ácido” no uso profissional. A Norma *American national standard for permanence of paper for publications and documents in libraries and archives*; define estes termos¹⁴⁶.

¹⁴⁶ Hatchfield, Pamela. - (1994). *Choosing materials for museum storage*. In: Rose, Carolyn L.; Hawks, Catharine A. (Org.). *Storage of natural history collections: basic concepts*. Pittsburgh, PA: Sociedade pela Preservação de Coleções de História Natural. p. 7.

Após a exposição dos grandes grupos de materiais que compõem as colecções do MMB, bem como uma breve análise dos principais riscos que interferem na conservação dos mesmos, propomos algumas medidas de rotina que consolidam uma boa prática de conservação preventiva:

- Manter uma vigilância regular e garantir a manutenção do edifício \ espaço museológico.
- Garantir a manutenção regular e eficaz dos locais de exposição e de reserva.
- Evitar todo o tipo de acções que contribuam para alterar ou agravar as condições ambientais interiores do edifício, humidade e temperatura, de modo a assegurar o equilíbrio estabelecido entre os objectos e o meio que os envolve.
- Efectuar inspecções de rotina para detectar a presença de qualquer tipo de alterações.
- Não colocar os objectos museológicos junto a paredes exteriores, (mais frias e húmidas).
- Não manter os objectos museológicos assentes directamente sobre o chão, de modo a protegê-los da humidade, de poeiras e insectos e de choques mecânicos.
- Utilizar luvas de algodão para manusear os objectos museológicos, sobretudo quando estes são constituídos por materiais metálicos.
- Não colocar etiquetas autocolantes directamente sobre os objectos museológicos, não utilizar fita-cola, cliques, agramos ou qualquer outro material metálico sobre as peças ou documentos.
- Nas reservas os objectos devem estar protegidos da luz, poeiras e poluição, e dispostos de modo a permitir o acesso rápido e seguro.
- Manutenção das rotinas de limpeza, arejamento e higiene. Controlo dos produtos de limpeza, evitando produtos com amoníacos; no acondicionamento das peças evitar contraplacados ou cartões e papéis com ácidos. Em pequenas reparações atender às características dos produtos usados, que devem ser livres de chumbo e ácidos.

- A limpeza superficial de poeiras e sujidades dos objectos museológicos deve ser efectuada apenas em peças que se apresentem estáveis, os objectos fragilizados devem ser tratados por especialistas de modo a não agravar o seu estado de conservação. Nos objectos estáveis a limpeza deve ser efectuada com panos macios, nunca recorrendo a água ou outro tipo de solventes.
- Os objectos museológicos têxteis podem ser aspirados, desde que com uma sucção fraca e controlada.
- Os suportes dos objectos expostos devem ser estáveis, de dimensões e resistência adequadas de modo a garantir a segurança das peças.
- A boa visibilidade dos objectos museológicos deve ser igualmente assegurada, evitando para tal sobrecarregar os espaços expositivos. A sobrecarga expositiva interfere não só sobre o aspecto estético, mas sobretudo na segurança dos objectos expostos, que não devem estar em contacto físico entre si.
- As vitrinas devem estar protegidas de eventuais choques ou vibrações.
- Na medida do possível os objectos devem estar agrupados por materiais dentro das vitrinas.
- Os objectos museológicos não devem estar próximos a fontes de calor ou correntes de ar.
- Não guardar objectos museológicos em vitrinas ou espaços recentemente pintados.
- Verificar se os espaços confinados gozam de algum arejamento de modo a evitar o desenvolvimento de bolores ou outro tipo de fungos, recorrendo para o evitar a aberturas protegidas com filtros.
- Evitar o emolduramento directo sobre o vidro, cuidar que a cartonagem do reverso é constituída por materiais inócuos livres de ácidos.
- Não aplicar pregos, ou qualquer outro elemento metálico de fixação. Se for absolutamente necessário deve assegurar-se a inocuidade do elemento de fixação e que este seja colocado num local que não afecta a integridade do objecto museológico.

- Evitar expor peças têxteis dobradas, utilizar suportes de exposição adequados e inertes, assegurar a equilibrada distribuição do peso do objecto museológico, evitando tensões.
- Proteger os objectos de modo a não permitir o contacto directo por parte do público.

Segurança

A Lei Quadro dedica toda uma secção à conservação, a secção seguinte está dedicada também na íntegra, à segurança.

«Condições de segurança

1 - O museu deve dispor das condições de segurança indispensáveis para garantir a protecção e a integridade dos bens culturais nele incorporados, bem como dos visitantes, do respectivo pessoal e das instalações.

*2 - As condições referidas no número anterior consistem designadamente em meios mecânicos, físicos ou electrónicos que garantem a prevenção, a protecção física, a vigilância, a detecção e o alarme.»*¹⁴⁷

Actualmente está em fase de elaboração o plano de segurança do Museu. Existe um alarme ligado à polícia local de modo a salvaguardar a segurança do edifício durante o tempo em que este se encontra encerrado.

A segurança do espaço e do seu acervo durante o período em que o museu está aberto ao público é garantida por três vigilantes e um segurança que certificam a salvaguarda das colecções e do edifício.

¹⁴⁷ Lei Quadro dos Museus; Artigo 32.º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

Interpretação e exposição

«Conhecimento dos bens culturais

*1 - A interpretação e a exposição constituem as formas de dar a conhecer os bens culturais incorporados ou depositados no museu de forma a propiciar o seu acesso pelo público.»*¹⁴⁸

A exposição constitui o veículo mais imediato da comunicação que idealmente se deve estabelecer entre os objectos e o público que os observa. Para tal é incontornável a interpretação dos bens culturais, neste caso da colecção do museu, a interpretação tem incontornavelmente que ser precedida pelo estudo e investigação dos objectos, enquanto este percurso não estiver concluído todos os restantes passos ficam de alguma forma comprometidos.

Genericamente a colecção exposta no Museu Militar de Bragança é uma colecção que pretende ilustrar o contributo das Forças Armadas na consolidação e defesa do território nacional. A exposição segue uma sequência cronológica, enriquecida com espaços temáticos que quebram a rigidez do percurso histórico. De novo se sente a escassez de elementos que permitam uma análise mais concreta, e não tendo de momento a pretensão de analisar na íntegra a colecção do museu, deixamos este amplo assunto para posteriores trabalhos.

Sobre o metodologia a seguir no planeamento das exposições a Lei Quadro menciona:

«Exposição e divulgação

1 - O museu apresenta os bens culturais que constituem o respectivo acervo através de um plano de exposições que contemple, designadamente, exposições permanentes, temporárias e itinerantes.

2 - O plano de exposições deve ser baseado nas características das colecções e em programas de investigação.

*3 - O museu define e executa um plano de edições, em diferentes suportes, adequado à sua vocação e tipologia e desenvolve programas culturais diversificados.»*¹⁴⁹

¹⁴⁸ Lei Quadro dos Museus; Artigo 39.º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

¹⁴⁹ Lei Quadro dos Museus; Artigo 40.º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

A actual exposição permanente do Museu foi na íntegra projectada na década de 80 do século XX, pelos serviços técnicos do Museu Militar de Lisboa.

O aumento de doações particulares de militares de origem bragançana permitiu, ao então Director da instituição, Coronel Miguel Rodrigues, acrescentar mais uma sala ao museu, que se consolidou como “Sala das Ofertas”.

Porém, o acréscimo excessivo de objectos expostos fomentou na actual direcção da instituição orientada pelo Tenente Coronel António Martins, a vontade de proceder a novo plano expositivo.

Neste sentido, e após ter procedido ao inventário dos objectos, função que não estava ainda desenvolvida, foi-nos proposta a coordenação do novo plano expositivo da “Sala das Ofertas”. Partindo dessa proposta utilizamos a Sala das Ofertas neste trabalho como exemplificação prática de alguns princípios expositivos que julgamos úteis e adaptados à colecção do MMB.

Breve caracterização física da “Sala das Ofertas” e dos equipamentos expositivos

A “Sala das Ofertas” está localizada no 4º piso da torre de menagem do castelo de Bragança. Tem uma área de aproximadamente 20 m².

Tem dois vãos para as janelas, uma virada a Norte e outra a Oeste, protegidas com portadas de madeira que estão sempre fechadas, as janelas estão calafetadas, com um material que apesar de inestético protege o espaço entre as portadas e as paredes contíguas. Quer os vãos das janelas quer o vão da porta são construídos em granito nas ombreiras e lintéis, e na soleira e peitoris. As paredes são irregulares, constituídas serpentinite e pedra xistosa unida com argamassa.

O tecto, em abóbada reforçada com arcos torais, é rebocado com cimento e está pintado com tinta aquosa de cor branca.

Propostas Expositivas

A “Sala das Ofertas” expunha originalmente 252 objectos, distribuídos por seis vitrinas, excepto cinco objectos que estavam expostos fora das vitrinas, sem protecção.

As vitrinas são de madeira e vidro com 185 cm de altura e 163 de largura, para 35 cm de profundidade. A frente e ambos lados da vitrina são de vidro. A base é de madeira bem como o fundo, os cunhais e o topo. A vitrina é encimada por uma estrutura que sustém a iluminação, feita a partir do interior da vitrina. A iluminação é constituída por lâmpadas de cor branca de halogéneo, sob estas está colocada uma placa de um polímero branco translúcido, que permite a iluminação dos objectos e a dissimulação da lâmpada. A abertura da vitrina é feita através do fundo, que é móvel, pode ser desaparafusado e desmontado, permitindo o acesso à vitrina.

As vitrinas não dispunham de prateleiras, os objectos expostos ou estavam assentes na base da vitrina ou pregados sobre o fundo.

A ausência de radiação solar directa, bem como a relativa estabilidade do ambiente no interior da sala, e sobretudo a regular manutenção do espaço permitiram que a colecção se mantenha em boas condições de conservação. O aspecto mais preocupante prendia-se com o excesso de objectos expostos e com a forma como estes estavam sustidos.

Os equipamentos a utilizar, como vitrinas, plintos, molduras, prateleiras ou outras estruturas, bem como todos os materiais usados para construir ou ultimar instalações, devem ser:

- seguros;
- neutros;
- estáveis;
- funcionais;
- resistentes;
- compatíveis com a natureza dos bens culturais a que se destinam.¹⁵⁰

¹⁵⁰ cf. Sousa, Maria da Conceição Borges de, co-autor; Camacho, Clara Fraião – (2007). *Plano de Conservação Preventiva - Bases orientadoras, normas e procedimentos*. Lisboa, IMC.

Optamos por propor o uso de prateleiras dentro das vitrinas de modo a permitir que os objectos estivessem colocados, assentes em suportes, sobre as prateleiras, e não sustidos com pregos sobre o fundo.

Para equilibrar esteticamente este artifício assumimos o vidro laminado incolor como material ideal para as prateleiras. Uma vez que o vão das vitrinas mede 163 cm o vidro usado tem a espessura de 2 cm e está apoiado sobre pequenos e discretos suportes de aço inox, colocados nos lados e na frente, que sustentam as prateleiras.

Foram aplicadas duas prateleiras por vitrina, dividindo o vão desta em dois espaços expositivos que preenchem praticamente o espaço central da vitrina. Este espaço onde se colocaram as prateleiras é o espaço nobre para observação dos objectos, ou seja entre 90 cm e 150 cm. Considerou-se o espaço acima dos 150 cm como espaço útil para a legendagem dos objectos, e o espaço sob os 90 cm foi deixado vazio pois torna-se desconfortável para a observação das peças expostas.

Outro dos aspectos que consideramos pertinente alterar foi o material que forrava o fundo e a base das vitrinas. As vitrinas estavam forradas com diferentes materiais e de diferentes cores. Os materiais que originalmente forravam os fundos das vitrinas eram materiais têxteis, veludo e alcatifa, que não só acumulam poeiras como esteticamente criavam um efeito pesado e desorganizado.

Assim, tornou-se imperioso não só uniformizar os fundos, mas sobretudo dotá-los de materiais inócuos para a conservação do acervo exposto.

Propusemos uniformizar os fundos com um material inofensivo para a estabilização da colecção constituída por materiais tão diversos. Assim, sugerimos o revestimento dos fundos das vitrinas com um material quimicamente inócuo para os objectos expostos: pladur 13 mm de espessura, pintado com esmalte aquoso, de cor branco mate, este material foi também proposto para a base das vitrinas.

Definido o material para o fundo das vitrinas e as prateleiras, restava definir os suportes para os objectos. A diversidade de materiais e formas obrigou a uma análise individual relativamente aos suportes que iriam sustentar ou simplesmente expor os objectos.

A preocupação primordial prendia-se com a segurança, tentamos também, por meios dos suportes valorizar os objectos permitindo uma melhor observação e fruição dos mesmos.

Assim, definimos que alguns núcleos teriam forçosamente que estar assentes sobre suportes, ao passo que outros núcleos podiam ficar simplesmente pousados sobre as prateleiras.

A armaria e o armamento constituem os núcleos mais significativos, e mais emblemáticos desta colecção. Optou-se por estabelecer um suporte individualizado para cada peça. O suporte tem uma base em pladur pintado com esmalte aquoso, de cor branco mate, a base é de forma simples, com ângulos rectos, quadrada ou rectangular dependendo da forma do objecto a suster, com alturas variáveis dependendo também do peso da arma a segurar. Nesta base é aplicada uma estrutura metálica, em aço inox, que sustém a arma, segurando-a em dois pontos, de modo a garantir a sua estabilidade e segurança. A estrutura metálica é tanto quanto possível imperceptível, pois a liga metálica que a constitui foi pintada com uma tinta de base aquosa numa cor próxima ao objecto exposto e está colocada em pontos que interferem minimamente com a leitura formal do objecto. Os pontos de contacto entre o objecto e a estrutura metálica de sustentação estão envoltos numa fina cobertura em plástico neutro de modo a garantir a inocuidade do suporte.

Estes suportes permitem que os núcleos de armaria e armamento fiquem dispostos num ângulo mais favorecedor para a observação dos diversos detalhes que constituem os objectos.

Optamos também por expor com suportes o núcleo de medalhística, pois a sua exposição simples na horizontal sobre as prateleiras, apesar de segura, valorizava pouco os objectos. Neste sentido, propusemos pequenas estruturas de formas rectangulares simples e linhas sóbrias, em pladur pintado com esmalte aquoso, de cor branco mate, colocadas num ângulo de 35º, oblíquas em relação às prateleiras que as suportam. Estas estruturas foram posteriormente forradas com material têxtil, algodão de cor branco mate. É sobre este material têxtil, que cuidadosamente foram presas em dois pontos com linha de algodão fina, as fitas de suspensão das medalhas que, por sua

vez, seguram as insígnias metálicas. Dado o ângulo dos suportes, a tensão sofrida pelas fitas de suspensão das medalhas é mínima, uma vez que é também muito reduzido o seu peso.

As medalhas foram colocadas nos suportes conforme é suposto serem usadas sobre o peito do militar condecorado. Assim, não só se valoriza o aspecto histórico formal dos objectos, pois aplicamos a normativa e a legislação alusiva ao uso de condecorações, mas também se valoriza o seu aspecto estético, pois reunidas em colecção criam incontestavelmente um melhor efeito cénico.

O espólio documental constitui talvez o núcleo mais deteriorado em termos de conservação. Em grande medida devido à anterior forma de sustentação deste material, com pregos sobre o fundo das vitrinas, o que provocou desgaste físico dos materiais, com inúmeras perfurações nos cantos dos documentos, observam-se já lacunas em alguns documentos, e degradação química com a migração para o papel da oxidação sofrida nos suportes metálicos.

Apresentámos diversos tipos de suporte para o material documental, que é também de formas muito diversas.

Os livros, da autoria do Coronel António José Teixeira, fundador do museu, estão expostos assentes sobre uma base, em pladur, colocada num ângulo de 35º e pintada com esmalte aquoso, de cor branco mate. Esta estrutura está segura na base da vitrina, a partir de onde se eleva com uma ripa em madeira de secção quadrangular. O livro é sustido à base de pladur através de duas fitas de película transparente de poliéster livre de ácidos que reforça o equilíbrio do objecto exposto obliquamente.

A colecção de postais puzzle e o louvor da condecoração da Torre Espada, foram ambos emoldurada com vidro laminado incolor com protecção para os raios UV, na frente e protegidos com cartonagem neutra a parte de trás. O uso de acrílico plexiglas, pode ser também considerado, pois reúne as características necessárias para a boa exposição dos documentos. Em ambos casos, deve ser salvaguardado o espaço de circulação de ar interior, evitando que o documento fique colado ao vidro, por meio de pequenas cunhas aplicadas junto da moldura de modo a que se verifique um pequeno espaço entre o documento e o vidro protector.

Os têxteis apresentavam algum desgaste fruto da sustentação com pregos no fundo da vitrina. Desgaste físico dos materiais, com inúmeras perfurações provocadas pelos pregos e degradação química com a migração nos tecidos da oxidação sofrida nos suportes metálicos. Era também evidente a deterioração provocada pelas tensões decorrentes do peso dos têxteis. Para minimizar estes processos propusemos para o uniforme militar, uma estrutura assente na base da vitrina em pladur, pintada com esmalte aquoso, de cor branco mate. Esta estrutura em forma de cabide é forrada no topo com material esponjoso livre de ácidos ocupando praticamente a totalidade do volume interior do casaco do uniforme. As calças estão colocadas sob o cabide e dentro do casaco, sobre uma barra de madeira de secção circular, forrada no mesmo material esponjoso e liberto de ácidos.

A bandeira em seda apresentava idênticos problemas de conservação. Na impossibilidade de a expor na horizontal, para aliviar as tensões decorrentes da exposição na vertical durante um tempo excessivo, sugerimos a sua exposição dentro de uma moldura caixa. A moldura caixa permite que o têxtil não fique demasiado comprimido entre o vidro e a cartonagem, uma vez que é a cartonagem que sustém a peça apenas pelos bordos, o que minimiza a sua deterioração, pois tratando-se de uma peça muito leve em peso, a sustentação pela totalidade dos bordos é suficiente para estabilizar o objecto.

Os restos do Avião bombardeiro «POTÉZ XXV - A2», originalmente suspensos na parede da sala apresentam-se estáveis - dadas as suas dimensões consideráveis sugerimos que estes restos, no total três partes de peças constituintes do bombardeiro (parte do leme, da hélice e da asa) fossem suspensos a partir do tecto da sala. A sala das ofertas, tal como as restantes salas do museu é dotada de um pé direito bastante alto, aproximadamente 5 m, o que permite a suspensão a partir do tecto das três peças. Desta maneira, não só se mantém a memória funcional dos objectos, como também se possibilita uma melhor fruição partindo de uma observação mais completa das peças. A suspensão é feita com cabos de aço inox, reforçados com material plástico liberto de ácidos nos pontos onde sustém as peças, no limite oposto os cabos são chumbados na argamassa que cobre o tecto.

Definidas as prioridades de actuação, identificados os principais problemas, e resguardados os aspectos relativos às condicionantes espaciais e aos suportes expositivos dos objectos, estruturamos as condicionantes do conteúdo, o discurso a seguir na apresentação dos objectos museológicos.

A colecção da «SALA DAS OFERTAS» do Museu Militar de Bragança provém de doações pessoais de militares trasmontanos.

Este facto permitiu-nos estabelecer diferentes núcleos dentro do mesmo acervo, correspondendo aos diversos doadores dos objectos.

Neste sentido propomos 15 núcleos, destes, 13 pertencem a doações que reflectem percursos militares individuais; os dois núcleos restantes correspondem um a uma colectividade, o Batalhão de caçadores nº3¹⁵¹, e o outro a um episódio, ambos relacionados com a história militar de Bragança.

O estabelecimento destes núcleos deve-se ao facto de os objectos aqui reunidos constituírem sobretudo um repositório de memórias de militares trasmontanos, oferecido por vários indivíduos.

O novo discurso expositivo que se propõe será portanto um discurso temático. O tema é o indivíduo militar, que conta a história na medida em que sabemos a quem é que pertenceram aquelas armas, medalhas, uniformes, um dado nem sempre disponível nos históricos dos objectos museológicos e que aqui se reverte de suma importância pois humaniza realidades, aproxima vivências.

¹⁵¹ Sobre o Batalhão de Caçadores nº 3 o Abade de Baçal transcreve um texto que reflecte a importância local desta unidade Alves, Francisco Manuel - (2000). *Bragança, Memórias arqueológico-históricas do distrito de Bragança*, TOMO IV, 2ª Edição Câmara Municipal de Bragança / Instituto Português de Museus – Museu do Abade de Baçal. p. 362: *Felicitação que a Câmara Municipal de Bragança fez ao heróico Batalhão Expedicionário de Caçadores n.º 3 no dia da sua entrada nesta cidade 1 de Fevereiro de 1896. (...) Bem vindos sejaes intrepidos e valorosos officiaes, corajosos e denodados officiaes inferiores, valentes, disciplinados e obedientes soldados do glorioso e famigerado Batalhão de Caçadores numero tres. A corôa de louros que colhestes nos sertões africanos em Manjacaze e Coallela á custa de tantos sacrificios é o melhor ornamento com que enfeitaes as quinas portuguezas e adornaes a vossa bandeira, legando á posteridade as flores dos vossos martyrios. A patria agradecida, vestida de gala, tem-vos recebido em festa. Bragança tambem vos espera engalonada neste dia em que fazeis a vossa entrada triumphal pagando-vos com esta singela demonstração de alegria o tributo que vos deve(...)*

O tratamento intimista das memórias individualizadas confronta o visitante com memórias passadas mas forçosamente remete para uma consciencialização presente das vivências dessas mesmas realidades que ainda se repetem. O que se pretende com esta colecção é dar rosto, nome, evocar percursos de vida de militares transmontanos, permitindo ao público um confronto com as vivências pessoais dos militares representados e ao mesmo tempo integrá-las numa conjuntura histórico-militar que é proporcionada ao visitante ao longo das várias salas do museu.

Tratando-se de personalidades militares, optamos por organizá-los por patentes, este procedimento pretende também ser evocador da ordem, hierarquia e estratificação em que a instituição militar assenta.

Propusemos que dos treze militares representados fossem destacados dois, o fundador Coronel António José Teixeira e o co-fundador Coronel António Miguel Rodrigues. Ambos partilham a primeira vitrina, além da breve biografia de ambos militares a vitrina será identificada com os títulos que os relevam relativamente aos restantes militares, que se organizam por patentes.

Uma vez que uma das vitrinas originais estava obsoleta e desequilibrada das restantes, decidimos utilizar apenas cinco vitrinas, que compreendem espaço expositivo suficiente para os objectos eleitos para exposição.

Os motivos para resguardar em reserva parte do acervo inicialmente exposto partem fundamentalmente, de problemas de conservação de materiais, e de uma maior depuração na escolha de objectos.

No decurso do inventário verificamos que muitos dos objectos estavam repetidos nas suas fórmulas ou era excessivo o material exposto relativo a um objecto, ou a um facto.

Dessa depuração de escolhas resultou um menor número de peças a expor, na tentativa também de minimizar o problema inicial de excesso de carga expositiva.

Assim, propomos:

Vitrina dos Fundadores	
Coronel António José Teixeira	Coronel António Miguel Rodrigues
Número de peças passíveis de ser expostas	
Objectos da categoria de espólio documental: 3	Objectos da categoria de medalhística e acessórios militares: 15
Objectos da categoria de traje militar: 2	Objectos da categoria de armaria: 2
Total de objectos: 5	Objectos da categoria de armamento: 7
	Total de objectos: 23



Aspecto inicial da vitrina onde estavam colocados os objectos do Coronel António Miguel Rodrigues



Vitrina dos Fundadores, após a reformulação na organização dos objectos

Os restantes onze militares serão organizados pelas patentes militares que ostentavam, dentro desta ordem estabelece-se ainda a ordem cronológica, do mais recuado ao mais recente.

Vitrina dos Gerais		
Número de peças passíveis de ser expostas		
General António Júlio de Sousa Machado	General Adriano Acácio de Madureira Beça	Tenente General Arménio Nuno Ramires de Oliveira
Objectos da categoria de armaria: 2 Total de objectos: 2	Objectos da categoria de Fotografia: 1 Total de objectos: 1	Objectos da categoria de armaria: 2 Objectos da categoria de armamento: 3 Objectos da categoria de medalhística: 20 Total de objectos: 25

Vitrina dos Coronéis	
Número de peças passíveis de ser expostas	
Coronel Francisco António Carneiro	Coronel Eduardo Luiz de Sousa Gentil Beça
Objectos da categoria de acessório militar: 4 Objectos da categoria de medalhística: 6 Total de objectos: 10	Objectos da categoria de Pintura: 1 Total de objectos: 1

Vitrina dos Coronéis	
Número de peças passíveis de ser expostas	
Coronel Argentino Urbano Seixas	Tenente-coronel José Alberto Vergueiro
Objectos da categoria de armaria: 5 Objectos da categoria de armamento: 3 Objectos da categoria de medalhística: 9 Objectos da categoria de acessório militar: 2 Total de objectos: 19	Objectos da categoria de armamento: 1 Objectos da categoria de fotografia: 1 Total de objectos: 2

Vitrina dos Capitães	
Número de peças passíveis de ser expostas	
Capitão José Rosário Ferreira	Capitão António Alberto Furtado Montanha
Objectos da categoria de espólio documental: 31	Objectos da categoria de espólio documental: 1
Objectos da categoria de medalhística: 9	Objectos da categoria de medalhística: 9
Total de objectos: 40	Total de objectos: 10

Vitrina dos Capitães	
Número de peças passíveis de ser expostas	
Capitão António Santos Subtil	Capitão Manuel António Rodrigues
Objectos da categoria de armaria: 2	Objectos da categoria de acessório militar: 1
Total de objectos: 2	Objectos da categoria de medalhística: 5
	Total de objectos: 6

Total de objectos provenientes de colecções pessoais de militares previstas para exposição dentro das vitrinas: 146 peças originalmente estavam expostas 247 peças no interior das vitrinas.

Os dois núcleos restantes correspondem um a uma colectividade e o outro a um episódio.

A colectividade está representada na bandeira Batalhão de Caçadores Nº 3 de Bragança

1. Total de objectos: 1

Episódio – acidente do Avião bombardeiro «POTÉZ XXV - A2» em Bragança

1. Total de objectos: 3

Resta ainda, relativamente à exposição proposta para esta colecção, referir a legendagem, a qual será complementada com breves textos biográficos tratados individualmente e anexos à informação relativa a cada um dos objectos dos militares representados. A separação entre os vários militares dentro das vitrinas é feita introduzindo um pequeno intervalo vazio, um distanciamento, definindo espaços que se desenvolvem na vertical, ocupando parte da prateleira inferior e superior de cada vitrina. Desta forma, mantém-se a hierarquia em termos discursivos e a clareza na leitura individual de cada núcleo.

O que se pretende com a actual legendagem é estabelecer uma relação com o público, atendendo às necessidades dos visitantes, fazendo-as prevalecer sobre os interesses dos peritos em assuntos militares, daí que os textos sejam tão concisos e acessíveis quanto possível¹⁵².

A acessibilidade nos museus deve ser trabalhada não só sob o aspecto físico, mas também intelectual. Neste sentido os textos das legendas devem ser claros, objectivos e transmitir ideias de uma maneira acessível, com uma ideia por parágrafo, e parágrafos curtos e de tamanhos irregulares para dotar o texto de um ritmo menos cansativo para o visitante.

No entanto é impossível escrever as legendas pensando em todo o público que ocorre ao museu, assim estabeleceu-se como público-alvo, o escolar e o turismo português, pois constituem os grandes grupos de visitantes.

As legendas, bem como as breves biografias que as acompanham, estão relacionadas com o aspecto que se pretende valorizar do objecto. Na presente exposição da “Sala das Ofertas” onde se aspira a desvendar a faceta pessoal e intimista dos objectos este dado foi propositadamente reforçado.

Em termos formais propomos uma legendagem simples e sóbria, executada em letras maiúsculas de tipo Elzevir ou Arial, na medida em que constituem os tipos de letras usados em documentos militares. As letras devem ser de cor neutra, negra ou cinzenta escura de modo a facilitar a sua leitura e interferir minimamente na fruição dos objectos. O material eleito para a legendagem é o vinil autocolante, que será aplicado sobre o fundo branco mate da vitrina.

¹⁵² Trench, Lucy – (2007) *O texto nas exposições do V&A*, Lisboa. Boletim RPM, nº 26.

A legendagem será colocada sobre a parte superior do fundo das vitrinas, com distâncias regulares entre os vários núcleos legendados. O texto deverá ser escrito com letra em tamanho 14, e com linhas de dimensão máxima de 15 cm, alinhadas pela esquerda. O texto das legendas e a biografia não deve ultrapassar os 20 cm de comprimentos, caso haja necessidade, é preferível usar duas colunas de texto, pois é mais acessível para ler este formato.

Para uniformizar a legendagem, sugerimos a aplicação de um ornato, em cor vermelho escuro representando uma vergôntea de louro frutada, na medida em que constitui o ornato mais comum dentro da panóplia de símbolos usados pelo exército. Este ornato pretende-se sóbrio e discreto usado sobre as legendas apenas para reforçar a uniformização das mesmas, criando uma linha visual que percorre as cinco vitrinas em contínuo.

O presente plano de exposição tem como base, as características quer formais quer históricas da colecção.

Ainda relativamente à exposição, pensamos que seria importante salvaguardar as memórias da comunidade da cidade de Bragança relativamente ao museu, enquanto parte do quartel militar. Neste sentido cremos que a exposição é o meio privilegiado para reforçar este vínculo, e sobretudo para integrar a comunidade local num museu, que apesar de ser anualmente visitado por milhares de turistas é frequentemente esquecido pelos seus vizinhos.

No decurso desta pesquisa tivemos oportunidade de verificar como ainda está presente na memória colectiva da comunidade o quartel militar pois não só economicamente, mas também, culturalmente essa presença constituía uma mais valia para a cidade.

Seria pertinente recolher testemunhos, imagens e outros objectos que materializassem esta vivência colectiva, que por se tratar de uma colectividade civil, não se encontra representada dentro do museu. Julgamos, porém, que seria enriquecedor, para ambas partes, concretizar esta memória.

Julgamos também que nesta aproximação com as vivências reais da comunidade seria necessária uma nova linguagem, mais emotiva, mais afectiva, pois não obstante tratar-se de um espaço de cariz militar, logo tendente à racionalidade prática e sóbria, ao estar integrado na memória da comunidade tem necessariamente que interagir emotivamente com esta.

Esta recolha, consubstanciaria as directivas propostas pela UNESCO¹⁵³, na valorização do património imaterial e revela-se urgente, porquanto é um registo depositado numa geração que está a desaparecer. Pese embora o facto das memórias relativas à convivência da comunidade civil com a comunidade militar não serem constantemente recriadas pelas comunidades, num sentido ritual ou comemorativo, como define a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, elas persistam ainda, arraigadas noutras memórias de tempos mais difíceis em que o interior empobrecido se mantinha em parte, com o comércio e a caridade do quartel.

Julgamos ainda ser pertinente pela forçosa implicação activa da comunidade local, promovendo o museu a sua vertente geradora de desenvolvimento social, assumindo o papel de mediador entre o museu e a comunidade. E sobretudo ilustraria a profunda influência dos militares no progresso social e cultural concretizado no papel alfabetizador do exército, na contribuição da medicina militar bem como das tecnologias aplicáveis a fins civis.

Um pouco pelos mesmos motivos, ou seja, pela urgência no registo de memórias que são colectivas, achamos que seria pertinente abordar em exposição o tema da Guerra Colonial, ou do Ultramar ou da Libertação. Independente da polémica que ainda hoje envolve este drama da nossa história recente, ou talvez por esse mesmo motivo, julgamos ser útil a recolha de elementos relativos a este momento enquanto podemos ouvir os intervenientes directos do conflito, e sobretudo a sua exposição de modo a suscitar reflexão e a elucidar melhor o público nacional sobre este tema que continua a ser pouco trabalhado ao nível dos programas de ensino escolar.

Outro aspecto que nos parece importante destacar relativamente à exposição do MMB, prende-se com a própria história que o edifício evoca, estando instalado num castelo do século XV, bastião incontornável da história militar local e nacional, seria interessante relembrar dentro do museu as estratégias, e os episódios que envolveram este espaço nos múltiplos conflitos bélicos de que foi palco ao longo de toda a Idade Moderna.

¹⁵³«CONVENÇÃO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL (2003) Entende-se por “património cultural imaterial” as práticas, representações, expressões, conhecimentos e competências – bem como os instrumentos, objectos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados – que as comunidades, grupos e, eventualmente, indivíduos reconhecem como fazendo parte do seu património cultural.»

Na recente dissertação de mestrado de Amado Rodrigues, o autor defende igual orientação para uma possível alteração do discurso expositivo do MMB, transformando o MMB em centro de interpretação do castelo e da história militar de Bragança.¹⁵⁴

Relativamente às exposições temporárias o Museu Militar carece de capacidade física para essa actividade, no entanto, o facto de o museu usar com frequência áreas que estão fora do seu espaço concreto é representativo de que tal lacuna é facilmente ultrapassável.

Ainda sobre a Interpretação e a Exposição a Lei Quadro define quanto às publicações:

«Reproduções e actividade comercial

1 - O museu garante a qualidade, a fidelidade e os propósitos científicos e educativos das respectivas publicações e das réplicas de objectos ou de espécimes, bem como da publicidade respectiva.

2 - As réplicas são produzidas e assinaladas como tal para evitar que sejam confundidas com os objectos ou com os espécimes originais.

3 - Sem prejuízo dos direitos de autor, compete ao museu autorizar a reprodução dos bens culturais incorporados nas condições estabelecidas no respectivo regulamento.»¹⁵⁵

O Museu Militar pretende promover a produção de objectos – réplicas relativos ao seu acervo bem como ao edifício ocupado pelo museu – o castelo de Bragança.

Creemos que a produção de réplicas e reproduções poderá ser amplamente estendida com vantagens para o museu e para o público que o visita.

As armas com lâmina constituem um importante núcleo dentro da colecção do museu, sendo que na actualidade a produção de navalhas é das raras produções artesanais que se mantêm na região, sobretudo na área de Miranda do Douro - Seria interessante promover junto dos artesãos o fabrico de objectos relacionados ou inspirados na colecção de armas brancas do museu.

¹⁵⁴ Rodrigues, Francisco António Amado – (2005) *Uma nova rede de museus para o exército português*. p. 173

¹⁵⁵ Lei Quadro dos Museus; Artigo 41º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

Em simultâneo seria igualmente interessante promover oficinas práticas, impulsionando a actividade artesanal destes artífices locais, aproximando os públicos dos processos produtivos que criam as armas brancas bem como da sua evolução.

Para o público escolar, era útil produzir réplicas, em materiais adaptados, quer dos núcleos de armaria quer de armamento, pois não só constituem tradicionalmente objectos lúdicos, como permitiriam o seu uso no decurso das visitas guiadas promovendo também a aprendizagem do processo histórico evolutivo da prática militar, o que seguramente proporcionaria aos públicos mais jovens uma experiência pedagogicamente rica e divertida. O espaço do castelo tem para estas práticas o cenário ideal, pois a praça de armas, sem nenhum uso sistemático afecto, tem amplitude suficiente para o estabelecimento de um parque lúdico com réplicas de armas e de engenhos militares. As réplicas de armamento seriam assim complementares da exposição possibilitando uma experiência atractiva e didáctica ao poderem ser tocadas e experimentadas pelo público.

A produção de réplicas poderia também ser fomentada para uso no decorrer da celebração da anual feira medieval. Este evento tem a adesão da comunidade local, que interage activamente nas celebrações. Seria desejável que este interesse tivesse o acompanhamento especializado, evitando os anacronismos “medievais” orientando e mediando a acção da comunidade, propondo réplicas com paralelismo nos objectos reais expostos, fomentando também o real conhecimento das técnicas militares medievais.

Educação

A oitava secção da Lei Quadro dos museus é dedicada à Educação. A educação constitui uma função determinante de qualquer instituição museológica, de igual modo no MMB, que não obstante carece de recursos humanos afectos a essa função.

A lei propõe sobre a educação:

«1 - O museu desenvolve de forma sistemática programas de mediação cultural e actividades educativas que contribuam para o acesso ao património cultural e às manifestações culturais.»

2 - O museu promove a função educativa no respeito pela diversidade cultural tendo em vista a educação permanente, a participação da comunidade, o aumento e a diversificação dos públicos.

3 - Os programas referidos no n.º 1 do presente artigo são articulados com as políticas públicas sectoriais respeitantes à família, juventude, apoio às pessoas com deficiência, turismo e combate à exclusão social.»¹⁵⁶

Neste sentido, o Museu Militar de Bragança em conjunto com o Estado Maior do Exército, promove diferentes exposições fora do espaço museológico de modo a sair do espaço restrito do castelo e diversificar e cativar mais públicos. É de destacar a comemoração feita em 2008, relativamente à passagem dos 200 anos das invasões francesas, facto tão relevante da nossa história contemporânea, localmente relembrado pelo Museu Militar em parceria com a Câmara Municipal de Bragança, com celebrações e conferências.

De entre as exposições promovidas no exterior podemos destacar: “Resistência Popular do Norte”, apresentada no CCB (Centro Cultural de Bragança) pelo MML, e MMB, com a colaboração da CMB; “Portugal em vésperas das Invasões Francesas”, apresentada igualmente no CCB, pelo Instituto Geográfico do Exército, MMB, com a colaboração da CMB; “Contribuição Militar Transmontana”, apresentada no CCB pela CMB com a colaboração do MMB.

É frequente a participação de associações culturais e recreativas dentro do espaço do MMB em eventos lúdicos ou comemorativos. O MMB fomenta o uso do espaço, normalmente o espaço ao ar livre, a praça de armas, por entidades exteriores, para aí desenvolverem diferentes projectos. O teatro é um dos eventos mais frequentes e que nos últimos anos se tem tornado mais sistemático. As peças de teatro, de autores locais, são muitas vezes de inspiração histórica desfrutando do espaço que a evoca.

¹⁵⁶ Lei Quadro dos Museus; Artigo 42º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

Assim o museu está não só a colaborar com associações locais estimulando a apropriação daquele espaço por parte deste público, mas a estabelecer laços emotivos, que são vinculativos.

«1 - O museu estabelece formas regulares de colaboração e de articulação institucional com o sistema de ensino no quadro das acções de cooperação geral estabelecidas pelos Ministérios da Educação, da Ciência e do Ensino Superior e da Cultura, podendo promover também autonomamente a participação e frequência dos jovens nas suas actividades»¹⁵⁷.

A lei prevê também a colaboração com o sistema de ensino, pelo que, o MMB tem estabelecido várias parcerias sobretudo com as instituições de ensino locais. O Instituto Politécnico de Bragança disponibiliza várias licenciaturas e mestrados relacionados com actividades de turismo, animação cultural e pesquisa etnográfica \ histórica. O MMB recebe com frequência estagiários dessas áreas para desenvolverem os seus programas de estágios dentro desta instituição museológica. Fruto desta pareceria emergem também outras actividades desenvolvidas já profissionalmente pelos antigos estagiários e que envolvem outros públicos na fruição do acervo e espaços do MMB, como são as actividades de tempos livres para os públicos escolares em tempos de férias.

«2 - A frequência do público escolar deve ser objecto de cooperação com as escolas em que se definam actividades educativas específicas e se estabeleçam os instrumentos de avaliação da receptividade dos alunos.»¹⁵⁸

As escolas da região frequentam assiduamente o MMB, não só porque o programa escolar do 1º e 2º ciclo se relacionam com as temáticas expostas no museu, mas também porque estando o museu instalado num imóvel de interesse público e de reconhecido valor patrimonial e arquitectónico, a fruição

¹⁵⁷ Lei Quadro dos Museus; Artigo 43º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

¹⁵⁸ Lei Quadro dos Museus; Artigo 43º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

deste espaço torna-se preferencial por parte dos professores e demais responsáveis pelos programas de visitas escolares.

O MMB carece de espaço próprio para desenvolver os serviços educativos, bem como de funcionários que os possam regularmente orientar.

É notória, no entanto, a preocupação da actual direcção do MMB em colmatar essa lacuna.

Julgamos que tratando-se de uma colecção temática tão específica como é a militar seria desejável, quase imprescindível a permanência de um técnico com função de orientar as visitas. O percurso quer pelo espaço do museu quer ao longo da colecção exposta necessita, para a sua completa fruição, de acompanhamento especializado. Mormente, consideramos que seria útil permitir ao visitante o contacto com réplicas, que teriam forçosamente que ser usadas na presença do profissional responsável pela monitorização deste serviço educativo.

A educação poderia também ser usada ludicamente com material didáctico, com base no estudo das colecções do acervo do museu, reunido numa maleta pedagógica, passível de ser requisitada pelas instituições de ensino da região. Promovia-se nesses públicos o início do seu processo de apropriação das memórias evocadas nos jogos e poderiam visitar depois as colecções partindo já de um vínculo lúdico previamente estabelecido.

CAPÍTULO III

Recursos humanos

A Lei Quadro prevê:

«1 - O museu deve ter um director, que o representa tecnicamente, sem prejuízo dos poderes da entidade pública ou privada de que o museu dependa.

*2 - Compete especialmente ao director do museu dirigir os serviços, assegurar o cumprimento das funções museológicas, propor e coordenar a execução do plano anual de actividades.»*¹⁵⁹

Além do director está previsto que «*O museu dispõe de pessoal devidamente habilitado, nos termos de diploma regulador específico.*»¹⁶⁰

Actualmente o MMB mantém-se ainda exclusivamente com funcionários adstritos ao Exército, dispõe de um director, um adjunto do director, uma praça, três vigilantes, um auxiliar de serviços e um segurança (que pertence ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bragança).

*«Os museus com pequena dimensão devem estabelecer acordos com outros museus ou com instituições públicas ou privadas para reforçar o apoio ao exercício das funções museológicas, de acordo com as suas necessidades específicas.»*¹⁶¹

O museu recorre excepcionalmente a outras instituições públicas ou privadas para apoio às suas necessidades específicas, colmatando assim as carências que sofre de pessoal especializado em práticas museológicas.

¹⁵⁹ Lei Quadro dos Museus; Artigo 44º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

¹⁶⁰ Lei Quadro dos Museus; Artigo 45º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

¹⁶¹ Lei Quadro dos Museus; Artigo 45º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

MUSEU MILITAR DE BRAGANÇA



Actualmente, o Museu apresenta assim a sua organização.¹⁶² Apesar de carecerem os recursos humanos que garantam o funcionamento de todas as áreas, estas surgem contempladas nas necessidades de funcionamento do museu. Estão por isso projectadas e serão seguramente implementadas logo que possível.

Recursos financeiros

O MMB depende financeiramente da Direcção de História e Cultura Militar (DHCM) que depende directamente do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército (VCEME).¹⁶³

¹⁶² <http://www.exercito.pt/portal/exercito1>

¹⁶³ Normas Gerais dos Museus e Coleções Visitáveis do Exército, capítulo 1, Artigo 2º

Instalações

*«O museu deve dispor de instalações adequadas ao cumprimento das funções museológicas, designadamente de conservação, de segurança e de exposição, ao acolhimento e circulação dos visitantes, bem como à prestação de trabalho do seu pessoal».*¹⁶⁴



Aspecto do castelo e da entrada no Museu Militar de Bragança

O Museu Militar de Bragança está instalado na torre de menagem do castelo da cidade, património classificado do século XV.

O espaço museológico ocupa 16 salas, distribuídas pela cripta e quatro pisos. Além destas dispõe de uma sala para os serviços administrativos, outra para o gabinete do director e a sala dos serviços técnicos.

Recentemente foi adaptada uma sala para instalar as reservas, espaço que até à data o museu não dispunha. Além das reservas existe mais um espaço para armazenamento de material de limpeza, bem com instalações sanitárias, comuns a funcionários e visitantes.

¹⁶⁴ Lei Quadro dos Museus; Artigo 50º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto



Cisterna, (aspecto geral)



Entrada, piso 1, (aspecto geral)



Piso 2, Sala D. Nuno Alvares
Pereira (aspecto geral)



Piso 3, Sala das Barretinas (aspecto geral)



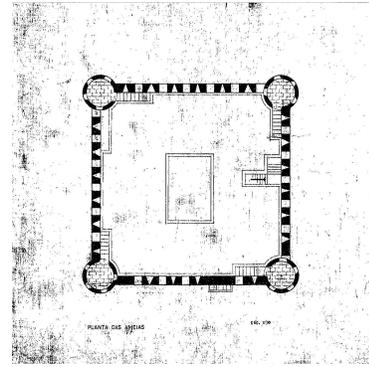
Piso 4, Sala das Armas (aspecto geral)



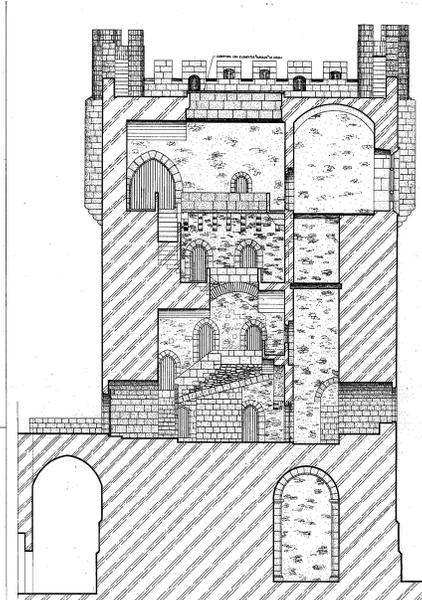
Piso 4, Sala de Santa Bárbara
(aspecto geral)

No portal do monumentos.pt, do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana estão publicadas as plantas e demais levantamentos efectuados pela ex - DGENM (Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais) desde a década de 30 do século XX até à actualidade.

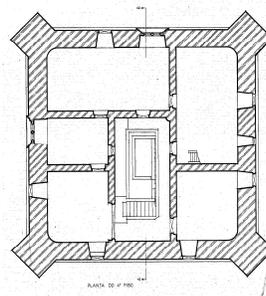
Nas plantas e cortes podemos identificar os vários pisos da torre de menagem do castelo com a distribuição dos vários espaços utilizados pelo Museu Militar de Bragança:



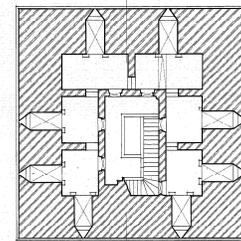
Cobertura



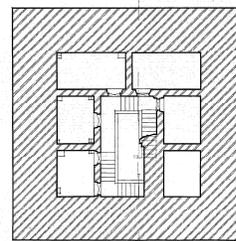
Corte Longitudinal



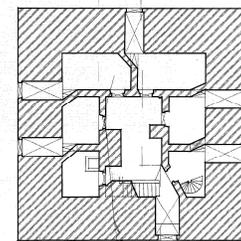
4º piso



3º piso

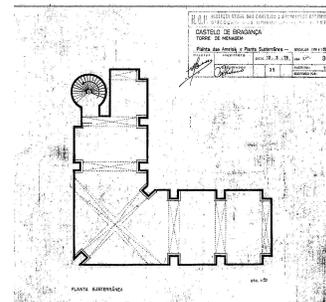


2º piso



1º piso

M. O. P. direcção geral dos edifícios e monumentos nacionais			
direcção dos monumentos e sítios do norte			
CASTELO DE BRAGANÇA			
CORTE A-B PELA TORRE DE MENAGEM			
ESC. 1/50			
DIRECÇÃO	ARQUITECTO	DATA	ESC. N.º
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	27. 12. 79	44
	DESENHADOR		
	<i>[Signature]</i>	170 35	



Piso térreo

Segundo Sommer Ribeiro¹⁶⁵ idealmente o espaço de um museu deve contemplar:

Espaços públicos – Recepção, vestiário, sanitários, lojas, restaurante ou cafetaria. O acolhimento ao público é hoje considerado fundamental. Por isso, o hall deve ser espaçoso e acolhedor, de maneira que os visitantes recebam uma informação completa das finalidades e actividades do museu e estabeleça claras ligações com os espaços públicos controlados. Contíguo ao hall deverão localizar-se os vestiários, sanitários, lojas e restaurante.

Espaços públicos controlados – Galerias de exposição permanente e temporária, auditório, biblioteca e locais de animação. São estes, sem dúvida, os espaços mais importantes num museu, tanto pela apresentação da colecção que se pretende valorizada, como pela sua conservação.

O conjunto de galerias deve ter uma sequência lógica, de modo a que o visitante tenha uma leitura exacta da colecção e possa dispor de zonas de repouso.

Os materiais a utilizar nesta área não devem ser inflamáveis. A cor é também primordial tanto para a valorização das obras como para a sua visualização. A iluminação deve ser cuidadosamente controlada.

O sector de animação destina-se a todas as actividades dos serviços educativos do museu, e deve ter o espaço e os equipamentos necessários para poder realizar as actividades a que se proponha o museu, que devem ser, tanto quanto possível, multidisciplinares.

Ainda como espaço público, o museu deve dispor de uma biblioteca, o seu acervo deve ser constituído por livros, catálogos e revistas que possam documentar especialmente as áreas abrangidas pela colecção.

Espaços destinados a especialistas e estudantes – Centro de documentação e reservas visitáveis. Estes espaços restritos a um público especializado, professores, investigadores e estudantes, deve dispor de uma sala de leitura e cabines para o visionamento de microfilmes e de vídeos.

Espaços privados – Englobam os gabinetes de direcção, de conservadores, de técnicos de conservação e administrativos, gráfico, salas de reunião e de espera; arquivos; oficina de restauro; laboratório fotográfico; sala de registo de

¹⁶⁵ cf. Rocha - Trindade, Maria Beatriz (coord.) – (1993). *Iniciação à museologia*. Lisboa, Universidade Aberta, Lisboa. p.152-159

entrada e saída de obras; reservas; armazém de materiais para exposições (vitrinas, painéis, projectores, etc.); armazéns de embalagem; sanitários e vestiário; centrais de segurança, condicionamento de ar, posto de transformação e quadro eléctrico, gerador de emergência; oficinas de carpintaria e serralharia, câmara de expurgo; sala de repouso, vestiários e sanitários do pessoal técnico.

É fundamental que os gabinetes disponham de equipamento informático. A área destinada às reservas deve obedecer aos mesmos critérios ambientais que a galeria de exposição. A central de segurança, as oficinas de restauro e a câmara de expurgo devem situar-se afastadas da galeria de exposição e das reservas.

Estando o museu militar instalado num edifício de interesse público caracterizado por uma arquitectura de função militar é praticamente impossível contemplar todas estas valências sem construir um novo edifício que as possa albergar.

No entanto, julgamos que este facto não é impeditivo da boa prática das funções museológicas. Na óptica da nova museologia os limites espaciais do museu devem ser extravasados, saindo do edifício para o território. Dispondo neste momento a cidade de Bragança de inúmeras infra-estruturas culturais recentemente construídas ou restauradas cremos ser passível o uso das mesmas por parte do MMB. Esta parceria já ocorre, se bem que ainda de forma excepcional. Lembremos, por exemplo, a Exposição de armaria trazida pelo Museu Militar do Porto, em 2007, e que foi mostrada numa galeria do Centro Cultural de Bragança, órgão da Câmara Municipal de Bragança, ou a conferência relativa à comemoração dos 25 anos da reinstalação do Museu Militar em Bragança, que ocorreu no auditório Paulo Quintela, propriedade também da Câmara Municipal, apenas para lembrar as mais recentes actividades promovidas pelo Museu Militar mas que tiveram lugar fora do espaço concreto ocupado pelo museu.

Resta-nos apenas, relativamente às instalações do Museu Militar de Bragança, destacar o parco uso da torre da princesa, torre emblemática na memória colectiva da comunidade local, devido às lendas que a envolvem. Não obstante, actualmente é usada para sanitários, a nosso ver esta nova função afecta à torre não favorece quer o espaço arquitectónico que ela detém quer a

memória que lhe está associada. A arquitectura do museu não constitui o nosso objecto de estudo, porém sobre esta situação achamos que deveríamos pronunciar-nos, pois é reflexo das falhas espaciais que se sentem no museu e que necessitam de urgente ponderação conjunta entre o Museu e as demais entidades envolvidas na protecção do imóvel.

Regulamento

Ainda dentro no capítulo III, e relativamente à Estrutura orgânica do Museu a lei refere a importância desta na aprovação do regulamento:

«Regulamento

O regulamento do museu contempla as seguintes matérias:

- a) Vocação do museu;*
- b) Enquadramento orgânico;*
- c) Funções museológicas;*
- d) Horário e regime de acesso público;*
- e) Gestão de recursos humanos e financeiros.»*¹⁶⁶

O regulamento estabelece-se internamente como uma “constituição” determinando os direitos e deveres das pessoas, dos cuidados a ter sobre os bens que tem à sua guarda e os serviços a prestar à comunidade. Desta forma, o Regulamento estrutura a organização das áreas de intervenção interna e externa do museu: Gestão dos Recursos Humanos, ordenando e estabelecendo funções para cada grupo profissional e a sua coordenação; Gestão Técnica, relativa às questões relacionadas com as instalações, o edifício a conservação; Gestão da Investigação, estabelecendo as prioridades de estudo, de edições e publicações de textos científicos, gerais e temáticos; Gestão das Colecções, relativa ao inventário e aos procedimentos documentais e logísticos referentes a colecção; Gestão Cultural, estabelecendo normativas e prioridades de actuação; Gestão Pedagógica, relativa à função didáctica e educativa prioritária sobre a colecção; Gestão do Centro de Documentação, relativa à normativa que regula o tratamento e disponibilidade dos fundos

¹⁶⁶ Lei Quadro dos Museus; Artigo 53º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

documentais; Gestão da Informação e da Divulgação, regulamentando o processo de transmissão de dados, gerados interna e externamente; Gestão Administrativa e Financeira, relativa à orgânica dos serviços, à interacção com a tutela e com o exterior; Gestão Comercial, criando objectos - réplicas e outros itens estimuladores da divulgação do museu.¹⁶⁷

O regulamento constitui inquestionavelmente um documento guia para a gestão de um museu.

O organigrama que expusemos relativamente ao tema dos recursos humanos constitui, em simultâneo com o organigrama que estabelece a hierarquia das relações das várias unidades de cariz cultural dentro do Exército, um importante registo escrito. Em conjunto com a Vocação do museu expressa nas Funções Museológicas, o Horário e Regime de Acesso Público, e os princípios de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros consolidam a base para a elaboração de um Regulamento.

O MMB ainda não possui regulamento do museu, o que inviabiliza a avaliação sobre as suas metas, objectivos e política do museu¹⁶⁸.

Acesso público

O acesso público ao museu e ao espaço envolvente, interior da linha de muralha que circunda a torre de menagem, tem sido nos últimos anos alvo de uma crescente preocupação por parte da direcção do museu. Estando o museu instalado no imóvel mais emblemático da cidade, o castelo, o seu acesso público torna-se ainda mais relevante, pois o monumento, que é o edifício do museu, constitui por si só um elemento de forte relação com o público geral, e com a comunidade local, em concreto.

Neste sentido, devemos destacar a celebração anual da feira medieval em Agosto é uma actividade recente, mas que entusiasticamente envolve toda a comunidade, o que nos faz pensar que será uma actividade perdurável no tempo. O envolvimento do MMB nesta efeméride tem vindo a intensificar-se

¹⁶⁷ Braz Teixeira, Madalena – (2007) *Quatro inovações legais em 2004*, museologia.pt

¹⁶⁸ Rodrigues, Francisco António Amado – (2005) *Uma nova rede de museus para o exército português*, página 71

fortalecendo a relação entre o museu e a comunidade, pensamos, no entanto, que existem ainda várias potencialidades a ser trabalhadas neste sentido pelo MMB, que se inscrevem também no âmbito da educação.

O museu fomenta também o uso das suas instalações para concertos, jantares, teatros e celebrações quer da autarquia, quer de diferentes associações locais, estimulando a apropriação daquele espaço por parte da comunidade local.

Actualmente, o museu está vocacionado para vários públicos, e estabelece com estes diferentes relações. Tem diversos meios de desconto nos ingressos de entrada para públicos militares, escolares, e turismo.

«Regime de acesso

1 - O museu garante o acesso e a visita pública regular.

2 - O horário de abertura deve ser regular, suficiente e compatível com a vocação e a localização do museu, bem como com as necessidades das várias categorias de visitantes.

3 - O horário de abertura é estabelecido no regulamento do museu, de acordo com os critérios referidos no número anterior e deve ser amplamente publicitado.

*4 - O horário de abertura é obrigatoriamente afixado no exterior do museu.»*¹⁶⁹

Relativamente ao ingresso diário ao museu o MMB promove um horário no Inverno e outro, mais amplo, no Verão, época de maior fluxo de visitantes. O horário de Inverno permite a entrada de visitantes desde as 10 horas da manhã até às 12 h da manhã, durante a tarde o museu abre desde as 14 horas até às 17 horas da tarde. No verão o horário da tarde estende-se até às 18 horas. O dia de encerramento ao público é a segunda-feira, tal como ocorre na grande maioria dos museus. O horário está afixado no exterior do museu junto à porta de entrada.

O custo do ingresso no museu é de 1, 50 € existem porém diversas diferenciações aplicadas a distintos públicos, tal como propõe o artigo 55^o

*«Devem ser estabelecidos custos de ingresso diferenciados e mais favoráveis em relação, nomeadamente, a jovens, idosos, famílias e estudantes.»*¹⁷⁰

¹⁶⁹ Lei Quadro dos Museus; Artigo 54^o Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

¹⁷⁰ Lei Quadro dos Museus; Artigo 55^o Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

O MMB acrescenta a diferenciação feita a militares bem como a todas as instituições e associações relacionadas com o Exército. Esta diferenciação constitui não só uma demarcação económica potenciadora de melhores relações com estes públicos, mas é sobretudo assinalável pela persistência da memória inicial do museu, quando os militares eram um público alvo da instituição.

«1 - Devem ser registados os ingressos de visitantes do museu.... 2 - O sistema de registo dos visitantes e utentes deve proporcionar um conhecimento rigoroso dos públicos do museu.»¹⁷¹

O registo de visitantes é elaborado pelo funcionário responsável pela portaria, O MMB registou no ano de 2007 - 57.310 visitantes, o que o coloca como o museu mais visitado do distrito de Bragança. O registo de visitantes é efectuado diariamente pelo funcionário responsável pela portaria. O público escolar e o turismo, sobretudo estrangeiro, em particular espanhol, constituem os principais públicos do MMB. É evidente porém o esforço em consolidar cada vez mais uma relação mais intensa com a comunidade local.

Relativamente ao apoio ao público, o MMB carece de serviço permanente de visitas guiadas. Ocasionalmente um dos técnicos de vigilância disponibiliza algumas exposições orais relativamente à evolução bélica das armas representadas, no entanto essa prática não é executada de forma sistemática.

A Lei Quadro prevê que:

«O museu deve prestar aos visitantes informações que contribuam para proporcionar a qualidade da visita e o cumprimento da função educativa.»¹⁷²

Para suprimir esta falha, o museu tem acrescentado textos de apoio museográfico que contribuem para o enriquecimento da informação disponibilizada, no entanto seria desejável a presença humana de um especialista que oralmente descrevesse os conteúdos mais técnicos dos objectos expostos, ou na falta deste, a publicação de um roteiro de visita, ou de um catálogo da colecção.

Quanto ao apoio a pessoas com deficiência o MMB carece totalmente de meios que o possibilitem. O facto de o museu estar instalado na torre de menagem e

¹⁷¹ Lei Quadro dos Museus; Artigo 56º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

¹⁷² Lei Quadro dos Museus; Artigo 58º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

de esta constituir, junto com a restante estrutura defensiva do castelo de Bragança, um imóvel de interesse patrimonial, e classificado como Monumento Nacional, tem de alguma maneira impedido as necessárias intervenções no espaço físico que permitam a sua adaptação a pessoas com deficiência, sobretudo no que respeita à acessibilidade. No entanto, é de salientar a preocupação da actual direcção do MMB no sentido de melhorar estas condições. A lei a esse respeito é contundente:

«1 - Os visitantes com necessidades especiais, nomeadamente pessoas com deficiência, têm direito a um apoio específico.

2 - O museu publicita o apoio referido no número anterior e promove condições de igualdade na fruição cultural.»¹⁷³

As reservas constituem uma realidade recente no espaço museológico do MMB. Está no entanto assegurado o acesso às mesmas mediante pedido prévio, sobretudo no que respeita ao acesso por parte de quem executa trabalhos de investigação, tal como prevê a lei

«1 - O acesso aos bens culturais guardados nas reservas e à documentação que lhe está associada constitui um princípio orientador do funcionamento do museu, especialmente nos casos relacionados com trabalhos de investigação.»¹⁷⁴

A restrição à informação relativa ao museu prende-se apenas com dados económicos e financeiros do MMB, bem com os planos de segurança e a documentação interna, tal como está também contemplado na lei:

«O museu pode recusar o acesso aos seguintes documentos:

- a) A avaliação ou o preço de bens culturais;*
- b) A identidade dos depositantes de bens culturais;*
- c) As condições de depósito;*
- d) A localização de bens culturais;*
- e) Os contratos de seguro;*
- f) Os planos e regras de segurança;*
- g) A ficha de inventário museológico ou outros registos quando não seja possível omitir as referências previstas nas alíneas anteriores;*

¹⁷³ Lei Quadro dos Museus; Artigo 59º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

¹⁷⁴ Lei Quadro dos Museus; Artigo 60º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

h) Os dados recolhidos nos termos dos artigos 36.º, 56.º e 57.º da presente lei.»¹⁷⁵

O artigo seguinte da Lei Quadro refere o Livro de sugestões e reclamações. Este registo estimula a abertura e igualdade de direitos na fruição da cultura por toda a população, bem como na expressão livre das opiniões e sugestões. O texto da lei indica a este respeito:

*«1 - Cada museu deve dispor de um livro de sugestões e reclamações.
2 - O livro de sugestões e reclamações é anunciado de forma visível na área de acolhimento dos visitantes.
3 - Os visitantes podem livremente inscrever sugestões ou reclamações sobre o funcionamento do museu.
4 - A disponibilização do livro referido no n.º 1 é obrigatória para os museus dependentes de pessoas colectivas públicas e para os museus da Rede Portuguesa de Museus.»¹⁷⁶*

Relativamente ao plano geral de práticas museológicas com base na Lei Quadro, resta apenas analisar o capítulo VIII e IX da lei, que se referem à Rede Portuguesa de Museus e à sua credenciação.

O Museu Militar de Bragança planeia concorrer à Rede Portuguesa de Museus para poder usufruir dos benefícios que esta rede supõe.

*«Conceito de Rede Portuguesa de Museus
A Rede Portuguesa de Museus é um sistema organizado, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa a descentralização, a mediação, a qualificação e a cooperação entre museus.»¹⁷⁷*

A descentralização de recursos é inquestionavelmente uma prioridade para qualquer instituição museológica, mais para as que estão implantadas no interior do país, afectado cronicamente por políticas centralizadoras. Neste sentido, a adesão à RPM constitui uma mais-valia para o MMB, podendo este fruir da articulação com outros museus pertencentes à rede, com colecções

¹⁷⁵ Lei Quadro dos Museus; Artigo 61º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

¹⁷⁶ Lei Quadro dos Museus; Artigo 62º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

¹⁷⁷ Lei Quadro dos Museus; Artigo 102º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

idênticas, e portanto com missões e objectivos similares, e sobretudo dos Núcleos de apoio a museus, trabalhando sinergias e promovendo a qualificação e valorização da realidade museológica militar.

O acesso à Rede Portuguesa de Museus é precedido pelo processo de credenciação do museu. Este processo é dirigido ao ICM e supõe o preenchimento de vários requisitos

«A credenciação de um museu depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

- a) Cumprimento das funções museológicas previstas nos artigos 8.º a 43.º da presente lei;*
- b) Existência de recursos humanos, financeiros e instalações contemplados nos artigos 44.º a 51.º;*
- c) Aprovação do regulamento do museu de acordo com o artigo 53.º;*
- d) Garantia do acesso público nos termos previstos nos artigos 54.º a 62.º*

Formulário de candidatura

A instrução da candidatura obedece a um formulário aprovado por despacho normativo do Ministro da Cultura.»¹⁷⁸

A credenciação constitui um mecanismo de apoio museológico. Pretende-se uniformizar critérios e modos de actuação de maneira a constituir redes de museus consolidadas e com base nos mesmos princípios, actualmente considerados como propiciadores das boas práticas museológicas.

A presente lei, fruto de longo e profícuo trabalho a nível nacional mas tendo por base princípios internacionais divulgados pelo ICOM (International Council of Museums) propõe a normalização de procedimentos dentro dos museus.

Segundo Braz Teixeira¹⁷⁹, as inovações mais relevantes da lei prendem-se com a obrigatoriedade, por parte de cada museu, da elaboração de quatro documentos que se consolidam como estruturantes na forma de gerir os museus. Esses documentos contemplam: Política de Incorporações; Conservação Preventiva; Plano de Segurança; Regulamento.

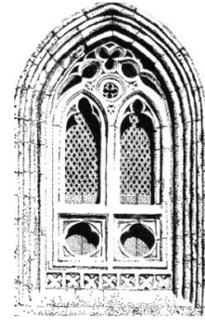
¹⁷⁸ Lei Quadro dos Museus; Artigo 113º Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto

¹⁷⁹ Braz Teixeira, Madalena – (2007) *Quatro inovações legais em 2004*, museologia.pt

Dentro destes foi por nós destacado o estudo precedente à elaboração de um plano de conservação preventiva. A conservação preventiva é, em conjunto com a exposição, o objectivo essencial da prática museal, tendo constituído para nós os aspectos abordados com mais insistência neste estudo.

A elaboração destes documentos é determinante para a desejável gestão por objectivos. A normalização de bons procedimentos fomenta uma mais profunda e activa prática museológica a nível interno que forçosamente se reflecte na praxis com o público.

Foi nossa intenção com o presente trabalho colaborar na implementação dos procedimentos que a lei veio definir como obrigatórios. Apesar das boas práticas museológicas serem uma realidade dentro do MMB, muitos dos procedimentos carecem ainda de um documento escrito que os valide. Neste sentido esperamos que o nosso contributo seja útil.



Notas Conclusivas

A função primordial do Exército é a defesa do território, o estratega oriental Sun Tzu na obra *A Arte da Guerra*, define que “*A culminância da Arte da Guerra está em se vencer o inimigo sem o combater.*”

Apesar de, a defesa ser o princípio que caracteriza o exército, os conflitos bélicos são inquestionavelmente os momentos em que esta comunidade actua de forma mais profunda na transformação de toda a sociedade.

Após os grandes conflitos operam-se enormes transformações na sociedade civil. (Fazer esta discriminação é de alguma forma afirmar a separação entre a sociedade militar e a civil, quando, o que este estudo nos veio demonstrar é precisamente que os militares são parte constante e activa na sociedade e dela emanam).

As grandes transformações que acompanham os conflitos bélicos estendem-se à ciência, à tecnologia, à medicina, à política, até à geografia. Neste sentido os museus militares constituem inegavelmente valiosos testemunhos do nosso percurso histórico, enquanto comunidade adstrita a um território e enquanto comunidade global.

O Museu Militar de Bragança reflecte alguns episódios da história militar do país: as invasões francesas, as campanhas no ultramar e as trincheiras da 1ª Grande Guerra são alguns dos momentos evocados, mas em simultâneo aproxima-nos destas realidades focando o indivíduo. Foi seguramente este aspecto que também nós quisemos valorizar na exposição que propomos. Consideramos que permitir ao público um contacto mais próximo, quase íntimo, com as personalidades militares representadas constitui inequivocamente uma experiência mais inquietante do que o confronto com a história militar dos grandes factos longe do cidadão comum que a executa. Neste sentido, cremos que a exposição de personalidades concretas, não só os grandes vultos militares, mas também o operacional anónimo, é passível de ser despoletadora de maiores reflexões sobre a realidade exposta que, forçosamente, nos confronta com a realidade actual. Libertando-nos dos anacronismos não se vislumbram muitas diferenças...

Após esta breve análise sobre o Museu Militar de Bragança concluímos que esta instituição consubstancia no seu propósito de existência, desde a sua fundação, alguns dos princípios preconizados pela nova museologia.

Esta afirmação não deixa de ser curiosa pelo inato tradicionalismo com que se reveste uma instituição como é o Exército, e pela aparente irreverência que envolve o conceito de “nova museologia.”

Talvez seja esta conjugação de conceitos supostamente incoadunáveis a nossa mais pertinente conclusão.

Na verdade partimos de um preconceito impreciso. O Exército cumpre funções que extravasam largamente a função bélica operacional. No interior transmontano, num passado muito próximo, foi o quartel militar que desempenhou localmente funções educativas, cívicas, sociais e culturais.

É evidente o forte sentido educativo que acompanhou a fundação do museu, a intensa acção sobre um público mais vasto que se estendia muita além do quartel que o guardava. A acção educativa do quartel começava no combate ao analfabetismo com as escolas regimentais, mas alastrava para a comunidade mais próxima impondo normas de boa prática social, de civismo e mesmo relativas a aspectos higiénicos e sanitários.

O estabelecimento do quartel militar foi também de grande importância para o desenvolvimento económico, tendo um grande impacto sobre o comércio e a produção local.

A nível social e cultural é inegável a importância do quartel como se confirma pela fundação do Museu Militar, em 1929, época em que cerca de 80% da população de Bragança não sabia ler e escrever.

Hoje o público é mais vasto e acode com diferentes inquietações ao museu. O Museu Militar de Bragança consolida-se firmemente como o mais visitado do Distrito, e o mais visitado a nível nacional dentro da sua tipologia. Esta realidade não esconde as carências de recursos humanos que se sentem sobretudo ao nível dos serviços educativos, no entanto, observamos o intenso trabalho que a actual equipa do museu desenvolve no sentido de minimizar estas faltas.

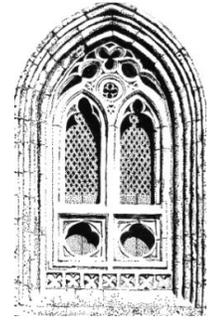
Acreditamos nas múltiplas potencialidades do Museu Militar de Bragança enquanto gerador de desenvolvimento social da comunidade local, nas suas várias áreas de actuação. Na educação, podendo constituir-se como mediador em diferentes actividades públicas que se relacionam com a temática militar, mas sobretudo na exposição, assumindo-se progressivamente como espaço

comunitário de evocação das memórias históricas associadas ao edifício, cuja função militar é intensificada com as colecções expostas no interior.

É evidente também a intensificação do apoio que o Museu Militar de Bragança tem vindo a prestar às iniciativas locais consolidando-se cada vez mais como agente de desenvolvimento integral da região.

Como a Declaração de Caracas define o Museu é um espaço de reflexão crítica da realidade contemporânea, possibilita e estimula as vivências mais profundas do homem na sua integridade. O museu é não só uma instituição idónea para a valorização do património, mas, além disso, é um instrumento útil para conseguir um desenvolvimento equilibrado e um maior bem-estar colectivo.

Neste sentido cremos que o Museu Militar de Bragança se consolida como espaço de consciência individual de uma realidade – a militar, que acompanha a humanidade e merece continuada reflexão pela sua constância e permanência ao longo da história. Sendo aparentemente indissociável da natureza humana é seguramente um tema de profundo interesse museológico, porquanto é desejável que os museus se mantenham como espaços de intervenção social, e de desenvolvimento crítico das sociedades.



Bibliografia

ALVES, Francisco Manuel – (2000). *Bragança, Memórias arqueológico-históricas do distrito de Bragança*, TOMO I e IX, e 2ª Edição Câmara Municipal de Bragança / Instituto Português de Museus – Museu do Abade de Baçal. ISBN 972-95125-4-X

ARMAS, Duarte de – (1990). *Livro das Fortalezas*. Fac-simile do MS. 159 da Casa Forte do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Lisboa Edições Inapa. ISBN 972-9019-26-6

Bandeira, Luís (1993) - *Glossário Armeiro (séculos XI a XIX)* ed. Fundação Casa de Bragança, Lisboa.

Boletim do grupo “Amigos de Bragança” - (série completa: 1ª série: 1955-1986; 2ª série 1989-2005). F. Felgueiras. Bragança.

Brigantia: Revista de cultura - (a série completa desde 1981 até 2008). Bragança. ISSN: 0870-8339

CAMACHO, Clara Fraião, dir. - (2007) *Museologia.pt*. Ed. Instituto dos Museus e da Conservação, Nº 1, Lisboa, IMC. ISSN 1646-6705

CASANOVAS, Luís Elias - *Segurança e prevenção em museus*, Destacável do Boletim dos Amigos do Museu D. Diogo de Sousa nº2, Setembro de 1990

DOLÍNEK, Vladimír e DURDÍK, Jan – (1993) *The Encyclopedia of European Historical Weapons*. Ed. Hamlyn, London. ISBN 0 600 57538 1

EDSON, Gary (et) Edson, DEAN, David – (1994). *The handbook for museums*. ed. Routledge, London. ISBN 0-415-099528-8- (pbk)

Child, Robert - *Head of Conservation*. National Museum of Wales, Institute of Archaeology, University of London

FERNANDÉZ, Luís Alonso – (2002). *Introducción a la nueva museología*. Madrid, Alianza Editorial, 2002. ISBN 84-206-5748-4

HATCHFIELD, Pamela. - (1994). *Choosing materials for museum storage*. In: ROSE, Carolyn L.; Hawks, Catharine A. (Org.). *Storage of natural history collections: basic concepts*. Pittsburgh, PA: Sociedade pela Preservação de Coleções de História Natural.

JACOB, João Manuel Neto - (1997). *Bragança*. Lisboa, ed. Presença. ISBN 972-23-2207-9

Museologia e património: documentos fundamentais. - (1999). PRIMO, Judite (org.), *Cadernos de Sociomuseologia*, nº15, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. ISSN (suporte electrónico) 1646-3714

OGDEN, Sherelyn – (2001). *Armazenagem e manuseio*. Conservação Preventiva em Bibliotecas e arquivos. Projecto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: http://143.106.151.46/cpba/cadtec/cadtec_1-9.htm

WILKINSON, Frederick – (1993). *Handguns a collector's guide to pistols and revolvers from 1850 to the present*. ed. Apple Press, London. ISBN1-85076-443-3

PINHO, Elsa Garrett, FREITAS, Inês da Cunha, co-autor – (2000). *Normas de Inventário: Normas Gerais Artes Plásticas e Decorativas*. 2ª ed. rev. Lisboa: I.P.M., ISBN: 972-776-038-4

RICO, Juan Carlos – (2006). *Manual práctico de Museología, Museografía y técnicas expositivas*. Madrid Ediciones Sílex. ISBN 84-7737-168-7

ROCHA – TRINDADE, Maria Beatriz (coord.) – (1993). *Iniciação à museologia*. Lisboa, Universidade Aberta, Lisboa. ISBN 972-674-104-1

RODRIGUES, Francisco António Amado – (2005) *Uma nova rede de museus para o exército português*, Dissertação de Mestrado; orient. Fernando António Baptista Pereira, [Texto policopiado]

RODRIGUES, Luís Alexandre – (1997). *Bragança no século XVIII, Urbanismo. Arquitectura*. Volume I, Ed. Junta de Freguesia de Sé, Bragança.

SANDWITH, H. and STANTON, F.- (1991). *The National Trust Manual of Housekeeping*, London, England: Penguin Books, Viking in association with the National Trust. ISBN-10: 0750655291

SERRANO, Carolina Aguado (et.al.) – (2007) *El programa de exposición del Museo del Ejército*. Madrid. Subdirección General de Museos Estatales. Revista Museos.es nº 3. Disponível em formato pdf em: http://www.mcu.es/museos/docs/MC/MES/Rev03/Rev03_carolina_aguado.pdf

SILVA, Armado Coelho ferreira da, e HOMEM, Paula Menino, (Coord.) – (2008). *Ligas Metálicas. Investigação e conservação*, Porto: Edição Faculdade de Letras da Universidade do Porto. ISBN 978-972-8932-22-0

SOUSA, Maria da Conceição Borges de, co-autor; CAMACHO, Clara Fraião – (2007). *Plano de Conservação Preventiva - Bases orientadoras, normas e procedimentos*. Lisboa: Instituto dos Museus e Conservação. ISBN 978-972-776-322-1

Factores de deterioração do Museu Arqueológico D. Diogo de Sousa. Separata Fornecida aos alunos da Acção de Formação para Técnicos de Apoio Científico, Braga 2002

TEIXIDÓ i Camí, Josepmaria; CHICHARRO Santamera, Jacinto, co-autor – (1997). *Talha: escultura em madeira*, Editorial estampa, Lda., Lisboa. ISBN 972-33-1294-8

THOMPSON, John M. A.- (1992). *Manual of curatorship a guide to museum practice* 2nd Edition, Butterworth-Heinemann. ISBN 0408014113

TRENCH, Lucy - (2007) *O texto nas exposições do V&A*, Boletim Rede portuguesa de Museus, 26, Dezembro. ISSN 1645-2186

Páginas na Internet:

Textos de referência em museologia on-line: *Mesa-Redonda de Santiago do Chile 1972; Declaração de Quebec 1984; Declaração de Caracas 1992; Declaração de Lisboa 1994*; disponíveis em <http://www.museologia-portugal.net>

O Projecto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, CPBA, on-line, disponível em: www.cpba.net

Conservação preventiva em arquivos e bibliotecas

<http://www.unesco.org/culture>

Exército Português on-line

<http://www.exercito.pt>

Direcção Regional de Arte e Cultura da Madeira on-line

<http://www.culturede.com/>

Semanário Linhas de Elvas on-line

<http://www.imprensaregional.com.pt/linhasdeelvas/index>

Museus Militares on-line <http://www.geira.pt/mmilitar/>

reCollections - Caring for Cultural Material 2

<http://archive.amol.org.au/reollections/2/2/index.htm>

Sistema AVAC definição <http://www.cceeta.pt/avac/avac.htm>

Documentos:

Arquivo Geral do Exército - Ordens de serviço das unidades aquarteladas no castelo de Bragança desde 1925 até 1968.

Ordens de Serviço do Batalhão de Caçadores Nº10

Datas extremas: Set / Dez 1926 – Jan / Jun 1927; 1939 / 1943. 10 livros

Batalhão de Caçadores Nº10 Documentação reunida artificialmente sob a forma de uma colecção. Cotas: 4048 – 4049 | 209 – 216 | (SC) - SDG / OS / BC10

Ordens de Serviço do Batalhão de Caçadores Nº3

Datas extremas: 1943 – 1960. 34 livros

Batalhão de Caçadores Nº3

Documentação reunida artificialmente sob a forma de uma colecção.

Notas: Cotas: 116 – 149 | (SC) - SDG / OS / BC3 |

Ordens de Serviço do Regimento de Infantaria Nº10

Datas extremas: 1902 - 1939; 1963 - 1976. 75 livros

Lei Quadro dos Museus Portugueses – lei nº 47/2004, D.R. I Série – A nº 195 de 19 de Agosto de 2004. Disponível em: www.ipmuseus.pt

Normas Gerais dos Museus e Colecções Visitáveis do Exército, capítulo 1, Artigo 2º

DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS-DGEMN: www.monumentos.pt/

Instalações para o Museu Militar, no Castelo de Bragança

Nº IPA PT010402420003

Torre de Menagem do Castelo, Bragança. Adaptação a museu militar

1984 Nº IPA PT010402420003

Instalações para o Museu Militar, no Castelo de Bragança

1964 N.º IPA PT010402420003

Torre de Menagem do Castelo de Bragança. Adaptação a Museu M[...]

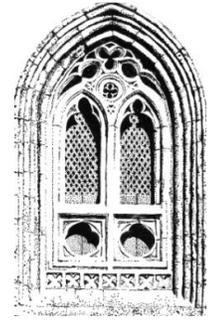
1958 N.º IPA PT010402420003

Museu Militar instalado na torre de menagem do Castelo de Br[...]

1949 N.º IPA PT010402420003

CASTELO DE BRAGANÇA - plantas

N.º IPA PT010402420003



Anexos

REGIMENTO DE INFANTARIA Nº IO
ORDEM REGIMENTAL Nº 49

Quartel em Bragança, 18 de Fevereiro de 1930
COMO COMANDANTE INTERINO DO REGIMENTO DETERMINO E MANDO PUBLICAR:

- 1º--SARGENTO ADIDO-Que em 15 do corrente teve alta do Hospital Militar desta cidade, seguindo ~~em 16~~ em diligência ao Porto afim de ser presente a Junta Hospitalar de Inspeção que reúne no Hospital Militar Principal daquela cidade, o 1º sargento do Q.S.S.Militar nº 291, A.J. de Carvalho, fazendo serviço no D.R.R.10 e adido ao regimento. Esta praça teve vencimento pelo hospital até 15 do corrente.
- 2º--APRESENTAÇÕES-que foram hoje presentes de licença da instrução os soldados maqueiros nº 153/29 J.E.Dias é 168/29 C.M.Pires, ambos em diligencia no Hospital Militar desta cidade.
- 3º--ALTERAÇÕES DO D.L.-1º-ABATES-Que em 13 do corrente passou ao Batalhão 2 da G.N.R.o soldado nº 511/21 Ivo Augusto.
- 4º--CONCERTOS NO CALÇADO-Que o soldado nº 164/29 da C.D., M.dos S.Martins, adido ao R.A.L.nº 5, recebeu naquela unidade, em 5 do corrente, um concerto no calçado, de gaspeas e pés novos.
- 5º--AUMENTO E TRANSFERENCIA SEM EFEITO-que seja aumentado ao efectivo do regimento, com o nº 505/E da C.D., o 2º sargento cadete Amadeu dos Santos Coelho, que por ordem do Ministério da Guerra ficou sem efeito a sua transferência para a Escola Practica de Infantaria. Esta praça foi hoje presente e vem paga, pela E.F.L., de todos os seus vencimentos até 15 do corrente; vence o primeiro período de readmissão; é sócio nº 9.462 do Montepio e 5.903 do Cofre de Previdencia com a cota mensal de 4\$35. Gosou no presente trimestre dois dias de licença nos termos da alinea a) do artº 167º da II Parte do R.G.S.E.
- 6º--MUSEU MILITAR-Que a comissão directora do Museu Militar, è constituida para o actual ano de 1930 pelos seguintes srs. officiais e sargentos: Presidente nato, o Comandante do regimento. Directores, Sr. major J.B. de A. Leite, capitão sr. J.A. dos S. Borges, tenentes sr. A.J. Machado e M.J.M. Raposo; aspirante a official sr. D.A. Ferreira; sargento ajudante G. dos S. Souza; 1º sargento M. A.C. Zilhão e 2º sargento servindo de secretário S.A. Borges.
- 7º--LICENÇAS E DISPENSAS-que entram amanhã no gozo de 5 dias de licença nos termos da alinea a) do artº 167º da II Parte do R.G.S.E. os 1ºs sargentos nº 29/E, M.A. Tavares e 37/E, A.A. Martins.
Tem dispensa de comparecer no quartel durante 3 dias nos termos do artº 183º do R.G.S.E. o 2º sargento nº 421/E, E.A. Móra .
- 8º--AVERBAMENTOS-Que seja averbado nos registos de matricula do 2º sargento nº 70/E, M.P. da Cruz o nascimento de sua filha Maria Elena da Cruz q.n.a 22 de Janeiro de 1930 e nos do 2º sargento nº 84/E, J. dos S. Oliveira, o nascimento de seus filhos, Aurora Augusta de Oliveira q.n.a 1 de Fevereiro de 1926; António Augusto de Oliveira q.n.a 20 de Outubro de 1927 e Sílvia Rosa de Oliveira q.n.a 27 de Janeiro de 1930 e trancado nos mesmos registos o filho António Maria de Oliveira, que faleceu a 14 de Novembro de 1926.
- 9º--SERVIÇO PARA 19-OFFICIAIS-De ronda a guarnição o sr. tenente Nobre p.t.o sr. tenente Pimenta (r) o sr. tenente E. Rodrigues; de dia ao regimento o sr. tenente Flores (r) o sr. tenente M. Rodrigues. SARGENTOS-De ronda Diz (r) Leonardo; de dia a secretaria Alvaro (r) J. Gonçalves; de dia ao regimento E. Gomes (r) Alcindo; de guarda a policia Pinto (r) Tereno; a guarnição Alfredo (r) Diz; musico de dia Nascimento (r) 473. CABOS-De ronda 27 (r) 175; de guarda 193 e 175 (r) 494; corneteiro de dia 126 (r) 465. SOLDADOS-Para a guarda-10; plantão a cavalaria 81 (r) 244.

O COMANDANTE,

O COMANDANTE, int

DVERES DO 1º CABO FIEL DO MUZEU E ARQUIVO

XX



Além de cumprir com o que lhe fôr determinado pelo snr.official Direc de Mez é o primeiro responsável por todos os artigos,livros e quadri constituem o recheio do Muzeu e Arquivo e tem por deveres:

1º-Fazer barrer e limpar tirar vegetais etc. duas vezes por semana, menos,todas as dependências da Torre de Managem para o que poderá r sitar ao snr.official de dia ou a qualquer dos snrs.officials Directo os homens necessários.

2º-Fazer conservar todos os artigos nos seus respectivos logares,se limpos desenferrujados e bem acondicionados,não permitindo que os v tantes lhes toquem.

3º-Entregar ao snr.official secretário,qualquer artigo que receba,pa ser devidamente catalogado e comunicar a oferta ao snr.Director de

4º-Apresentar o livro dos visitantes,que estará sob a sua guarda e ponsabilidade,a todas as pessoas de categoria que desejem inscrever seus nomes.

5º-Cobrar de cada visitante,mediante o respectivo bilhete,a importa de 1400 dando contas,mensalmente,ao snr.Official tesoureiro do Muzeu importancias cobradas em presença dos respectivos verbetes.

6º-Certificar-se diariamente de que todas as portas e janelas da To ficam perfeitamente fechadas e entregar ao toque da ordem todas as ves ao snr.ajudante que as fará guardar no local a isso destinado.

Quartel em Bragança,22 de Outubro de 1932

O COMANDANTE,

António José Teixeira
tenente coronel

REGIMENTO DE INFANTARIA Nº 10
ORDEM REGIMENTAL Nº 39

Quartel em Bragança, 8 de Fevereiro de 1935
COMO COMANDANTE INTº DO REGIMENTO DETERMINO E MANDO PUBLICAR:

XX

ARTº 1º - ORDEM DA REGIÃO-

A O.S.nº 30 do Comando da 1ª Região Militar, de 6 do corrente, insere o seguinte:

1º - DEBITOS POR ESTRAGOS PREMATUROS DE FARDAMENTOS-

Que as unidades observem o disposto na determinação V-O.E.nº 10 de 1932-pag.-573 no acto do licenciamento das praças, quando o limite mínimo de duração não tiver sido atingido por excesso de serviço a que as praças foram forçadas.

3º - SOLÍPEDES-

Que para os devidos efeitos, se publica a nota URGENTÍSSIMA nº 2030 Pº 63/45 da 3ª Rep. da 1ª D.G. do M.G. de 4 do corrente:

a) - Sua Exª o Ministro da Guerra encarrega-me de dizer a V.Exª se digne determinar que as unidades dependentes desse Comando, informem, com a maior urgência, do número de cabeças de gado que têm no seu efectivo e addas.

b) - Que as informações solicitadas na alínea anterior sejam prestadas imediatamente e directamente à 3ª Rep. da 1ª D.G. do M.G.

ARTº 2º - DESPACHO DE REQUERIMENTO-

Que por Sua Exª o Comandante da Região, foi deferido o requerimento em que o snr. cap. médico M.J.F. Torres, pedia 30 dias de licença nos termos do artº 109º do R.D.M., para gosar quando não faça falta ao serviço.

ARTº 3º - CATALOGO DA BIBLIOTECA-

Que sejam aumentados ao catálogo da biblioteca, 1 exemplar da "HISTORIA DE PORTUGAL", adquirido pelos fundos da instrução pela importância de 10\$00 e 1 exemplar do livro "Realizações do Estado Novo "Protecção moral e jurídica à Infancia", recebido do comissariado de Propaganda.

ARTº 4º - ARQUIVO DA SALA DE SARGENTOS-

Que seja aumentado ao arquivo da sala de sargentos 1 exemplar do livro Realizações do Estado Novo "Protecção Moral e Jurídica à Infancia", recebido do Comissariado de Propaganda.

ARTº 5º - SERVIÇO DE SABADO-

Que amanhã em seguida ao toque da alvorada se proceda à limpeza geral do aquartelamento com lavagem nas dependências que dela necessitem; limpeza de armamento às 13,30 horas, sendo-lhe passada revista pelos snrs. comandantes de companhia às 14. Revista de aquartelamento passada pelo snr. 2º comandante às 15 horas. Esta revista será anunciada pelo toque de sentido feito em requinta pelo 2º sargento corneteiro. Todos os snrs. oficiais que não pertençam às companhias nem estejam impedidos nas secretarias devem conservar-se na sala da biblioteca durante as revistas e os sargentos que não pertençam ao quadro das mesmas companhias nem estejam impedidos nas secretarias conservar-se-ão na sala de sargentos.

Feito o toque de destroçar todos os snrs. oficiais virão rapidamente apresentar-se no Gabinete do Comandante.

A banda de música tocará durante as revistas.

O Snr. Comandante do B.P. passará amanhã por 10 horas uma revista ao aquartelamento dos condutores alojados no Forte de S.J. de Deus e bem assim à cavalaria dos solípedes.

ARTº 6º - OFICIAIS ADIDOS-

Que segundo comunica o D.R.R.10, entraram hoje no gozo de 5 dias de licença nos termos da alínea a) do artº 167º da II parte do R.G.S. E., o snr. major chefe intº daquele D.R.R., T.M.C. Moraes e os snrs. tenentes do mesmo D.R.R., A.A. Cordeiro e A. do E.S. dos Inocentes, os quais se encontram adidos a esta unidade para efeito de vencimentos.

ARTº 7º - APRESENTAÇÕES-

Que se apresentou hoje de licença a B.F.I.E., o 1º cabo músico da C.D.nº 124/E D.L. Bibi.

ARTº 8º - SERVIÇO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA-

Que puno com seis guardas o soldado nº 28/34 da C.A.J.B. Rodrigues porque estando a descascar a batata se evadiu iludindo a vigilância

29 de Março 1936

Quartel em Bragaça, 29 de Março de 1936
TOMO COMANDANTE EM CHEFE DO REGIMENTO DETERMINO E MANDO PUBLICAR:
XX

ARTº 1º-ORDEN DA REGIÃO

A O.S.nº 72 do Comando da 1ª Região Militar, de 2ª de corrente,
insere o seguinte:

2º-ORDEN DO EXERCITO

que com a presente ordem de serviço é distribuída a unificadas e estabelecimentos militares da Região, a Ordem do Exército nº 2(2ª série), referida a 16 do corrente.

3º-2ºS CARGOS DE INVENTARIA -CONVITE-

que para os serviços effectos, se publica a Nota-Circular nº 5310 de 109 da 3ª Rep.da 1ª D.G.do M.G.de ontem.

"Cua Exa o Ministro da Guerra encarrega-me de dizer a V.Exa se digno determinar que seja feito convite, aos 1ªs sargentos das unidades de infantaria subordinadas a esse Comando, para prestarem serviços como amanuenses, na 1ª Rep.da 2ª D.G.deste Ministério, em dispêndio para a Fazenda Nacional, devendo as declarações ou notas negativas ser entregada directamente neste Ministério, até ao dia 2 do próximo mês de Abril."

4º-PRACAS AUSENTES NO ESTRANGEIRO OU COLONIAS-

Acerca da interpretação a dar a Circular nº 8936-Tº 80 da 3ª Rep.da 1ª D.G.do M.G., de 24-5-935, publicada no artº 1º da O.S.deste Comando nº 123 de 29 do mesmo mês, suscitaram-se duvidas sobre se as suas disposições eram só applicáveis em casos futuros se já regulavam a situação das praças a quem tenha sido concedida licença para se ausentar para o estrangeiro e, por não terem feito as apresentações devidas deixaram de ser consideradas ausentes com licença, passando a situação de ausentes sem domicilio conhecido.

Consultado o Ministério da Guerra sobre se neste caso, devia ser eliminada a respectiva verba das notas biográficas da folha de matrícula ou mantido esse averbamento até que as praças se apresentem no consulado ou na sua unidade de regresso ao país, em nota nº 10160 Pº 80 da 3ª Rep.da 1ª D.G.do M.G., de 13-6-935, foi esclarecido que a verba "ausente sem domicilio conhecido" deverá ser mantida até que as praças se apresentem no consulado ou na sua unidade de regresso ao país.

ARTº 5º-CATALOGO DA BIBLIOTECA-

que sejam aumentados ao catalogo da biblioteca, dois exemplares do livro "Corporativismo em Portugal", hoje recebidos da Secretariado da União Nacional.

ARTº 3º-ORDEN DO EXERCITO-

que a O.E.nº 5(2ª série) de 16 do corrente, entre outras determinações, insere o seguinte:

a)-Por portaria de 7 do corrente, promove a aspirante a official miliciano de infantaria, contando a antiguidade desde 28 de Setembro do ano findo, nos termos do D.nº 21.365, de 22 de Abril de 1932, continuando na situação de licenciado, em que se encontra, o soldado cadete licenciado desta unidade nº 554/32 Raul Baptista Santos.

b)-Publica a relação dos capitães e tenentes de infantaria para, no corrente ano Escolar frequentar, respectivamente, os cursos de commandantes de Batalhão e de companhia, na Escola Prática de Infantaria, ficando rectificada a que foi inserta na Declaração XV da O.E.nº 19(2ª série) de 1935:

Tenentes-1º Turno-R.I.10-Snr. Tenente Augusto José Machado; 2º Turno-Snr. Tenente M.Jorge.(A)

Os officiaes nomeados devem ser mandados apresentar na referida Escola, os do 1º turno em 7 de Junho e os do 2º em 7 de Julho do corrente ano.

As nomeações acompanhadas da anotação (A) só se tornam effectivas se os officiaes a quem dizem respeito obtiverem aproveitamento na presente Escola de Recrutadas.

c)-Declara que o curso de Sapadores a que se refere a declaração XV da O.E.nº 1(2ª série), do corrente ano, se realiza na Escola Prática de Infantaria e não na Escola Prática de Engenharia, como foi publicado.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Determinação VII-Que em virtude do despacho de 22 de Julho de 1936, se observe rigorosamente e disposto no decreto com força de lei de 3 de Novembro de 1910 (O.E. nº 4 pag. 61) e no artº 15º do Dec. nº 5.570, de 1919, alterado pela lei nº 1.039, de 1920, isto é que os militares em tratamento nos hospitais e enfermarias por motivo de ferimento, desastre ou doença ocorrida em serviço, ou em campanha, ou na manutenção da ordem pública, ou ainda no cumprimento dos seus deveres militares ou profissionais, não sofrem desconto algum, no seu soldo ou pré, para o hospital, devendo observar-se a lei geral quanto ao abono das gratificações.

Determinação VIII-Esclarece as disposições existentes sobre o abono de alimentação e alojamento por conta do Estado nas diferentes escolas, frequentando cursos, tirocínios ou estagios.

Contrato- Nos termos e em cumprimento do disposto no artº 17º do decreto-lei nº 24124, de 30 de Junho de 1934, se publica, para conhecimentos de todos os serviços públicos interessados, que foi elaborado o contrato com a Sociedade Dunkel & Antunes, para fornecimento de máquinas de escrever.

Parecer-Esclarece dúvidas sobre os vencimentos dos funcionários, militares e civis, quando promovidos ao posto imediato.

Despacho-Diz que os alferes promovidos a tenentes recebem os vencimentos deste posto desde a data a que a promoção é referida.

ARTº 4º-APRESENTAÇÕES-

Que se apresentaram hoje de licença: nos termos do artº 109º do R. D.M., o 1º sargento da C.D. nº 94/E S.A. Borges e registada nos termos da alínea b) do artº 167º da II parte do R.G.S.E., o soldado condutor da 1ª C.A. nº 124/36 A.M. Lopes.

ARTº 5º-READMISSÃO-

Que seja readmitido no serviço efectivo por mais um ano desde amanhã, o 2º sargento da 1ª C.A. nº 93/E J.B. Martins.

ARTº 6º-RESPONDER POR COMPANHIA-

Que em virtude de se ter apresentado de licença o 1º sargento da C.D. nº 94/E S.A. Borges, passe a responder pela sua companhia, em substituição do 1º sargento da 1ª C.A. nº 63/E, H. Albino.

ARTº 7º-PREVENÇÃO SIMPLES-

Que permanecem hoje no quartel:
Oficial superior, os snr. major J.M. Neto, cap. A.H. Sá Morais e tenentes A.J. Machado, M.J.M. Raposo, M.J. Rodrigues, A.A. do Nascimento e M.A. Fernandes; sargento ajudante J. Esteves, 2ºs sargentos J.B. Gonçalves e A.A. da Veiga.

Piquete-Comandante o snr. ten. A.J. Machado, subalternos o snr. ten. M. J. Rodrigues e 1º sargento S.A. Borges; 2ºs sargentos D.A. Morais e A. Augusto e furrieis B. de J. Miranda e C. do Nascimento.

Em virtude de ordem do Comando da 1ª R. Militar, o piquete forma logo após a 3ª refeição, tendo já ontem sido iniciado este serviço.

Que ontem o serviço de piquete sofreu a seguinte alteração: deixaram de fazer parte os snrs. alferes J. Marcelino e M.A. Tavares, que passaram para o serviço de permanência e o snr. ten. F.M. Gonçalves para o serviço de piquete bem como o 2º sargento A.E. Bonet.

ARTº 8º-VISITAS À TORRE DE MENAGEM-

Que sempre que apareçam pessoas que desejem visitar a Torre de Menagem, elas sejam apresentadas ao snr. oficial de dia que depois de se inteirar da sua idoneidade dará as suas instruções para serem acompanhadas na visita pelo guarda da Torre, ou por quem legalmente o substitua, devendo essa entrada fazer-se sempre, não pela cozinha, mas pela porta da Alameda.

Estas entradas só podem ter lugar das 8 h. às 17 h..

ARTº 9º-MOVIMENTO CLINICO-

a) Baixa extraordinária ao hospital-Que em 10 do corrente, pelas 10 horas, baixou extraordinariamente ao H.M. desta cidade com o vencimento pelo mesmo desde 11, o soldado da 2ª C.A. nº 248/36 M.M. Cornélio.

b) Convalescente-Que ficou hoje convalescente por 2 dias, o 1º cabo da 2ª C.A. nº 170/E, C.A. Lopes.

ARTº 10º-ALTERAÇÕES DO D.L.-

Multas-Que em 4 do corrente, puni com a multa de 20\$00, por faltar à revista anual de inspecção no corrente ano, as seguintes praças:

Antônio José Teixeira, Coronel

REGIMENTO DE INFANTARIA Nº 10
ORDEM REGIMENTAL Nº 294
Quartel em Bragança, 20 de Outubro de 1936
COMO COMANDANTE INTº DO REGIMENTO DETERMINO E MANDO PUBLICAR:

ARTº 1º - ALTERAÇÕES DO D.L.º

Despachos de requerimentos - Que por Sua Exª o Comandante da Região, foram deferidos os requerimentos em que os soldados licenciados nºs 184/24 A.A. Martins das Eiras e 414/23 A.A. Morgado, pediam licença para se ausentarem para os E.U. do Brazil e Colonia de Moçambique, respectivamente.

Abate - Que seja abatido ao efectivo do regimento o soldado licenciado nº 373/35 M.A. Aires, que por transferir o domicilio para a freguesia de Nespereira, concelho de Sinfães, teve passagem ao R.I.6, em 17 do corrente.

ARTº 2º - EMERSETIMO NETO PELO COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS SARGENTOS DE TERRA E MAR

Que segundo comunica o Snr. Presidente do Cofre de Previdência dos Sargentos de Terra e Mar, foi em sessão de 15 do corrente, concedido o empréstimo de 700\$00, ao subscritor nº 1.316, 1º Sargento músico da C.D. nº 121/E J.A. Pereira, a pagar em 7 prestações mensais de 100\$00, a principiar no corrente mês.

ARTº 3º - APRESENTAÇÕES -

Que se apresentaram hoje de licença Nos termos do artº 109º do R. D.M., o 1º Cabo da 1ª C.A. nº 152/E G.A. Esteves e a B.F.I.R. o 2º Cabo da mesma companhia nº 398/36 R.C. Teixeira.

ARTº 4º - MURALHAS INTERIORES -

Que é expressamente proibido às praças o acesso às cortinas e tapetes pelas escadas do Refeitório-Ginazío e pelas escadas junto à porta do Deposito da lenha, sendo rigorosamente punida toda aquela que infringir esta determinação.

Exceptua-se o caso de a praça ter de acompanhar visitas que tenham sido autorizadas pelo Snr. Oficial de dia.

Os Snrs. Comandantes de Companhia farão ler em três dias seguidos este artigo.

ARTº 5º - INSTRUÇÃO DOS QUADROS PERMANENTES -

Que amanhã, das 12 às 17 horas, haja exercício de P.A.V. no Cabção do 1º Rec. Estrada Bragança-Rabal, a que se refere o artigo 6º da O.R. de 17 do corrente, com tropas.

Comanda a Companhia o Snr. Capitão B.P. de B. e Abreu, subalternos os Snrs. Tenentes M.A. Fernandes, A.E.O. Faria e A.A. do Nascimento, 2ºs Sargentos Alvaro, A. Augusto, A.B. Bonet, M.P. da Cruz, A.T. dos Santos e Furriel M. A. Pires.

Comanda o pelotão de M. Pesadas o Snr. Alferes J.A. Cordeiro, 2º Sargento J.B. Martins e Furriel A.M. Vissarro.

Oficial de transmissões, o Snr. Tenente A.J. Machado.

Provisôr, o Snr. Tenente B. dos S. Lopes.

Comanda o trem de combate, o 1º Sargento J.A. dos Santos.

Comparecem todos os Snrs. Officiais, Sargentos e mais praças, com excepção das que estejam de guarda e rancheiros, comparecendo tambem as bandas de musica e corneteiros.

Uniforme: - Para os Snrs. Officiais, o de serviço e para as praças o de campanha levando o equipamento aligeirado.

Saída do quartel, às 12 horas.

Parada da guarda, às 10 horas e a 2ª Refeição às 09 h. 30 m..

ARTº 6º - ESCOLAS REGIMENTAIS -

Que de harmonia com o artigo 4º da O.R. de ontem, teve hoje inicio o funcionamento do 1º Curso das Escolas Regimentais, sendo consideradas matriculadas as seguintes praças:

Parte Militar

C.D.: Soldado nº 148/36 J.M. Rodrigues.

1ª C.A.: Soldados nºs 37/36 M. João, 208/36 R.J. Fernandes, 233/36 A. M. Moreira, 342/36 I.B. Pires, 382/36 J. da N. F. Fêças, 211/E T. de J. Monteiro e 216/E J. dos S. Costa.

2ª C.A.: Soldados nºs 392/36 J.M. Vaz e 405/36 J. Rufino.

de 27/10/1936

REGIMENTO DE INFANTARIA Nº 10
Continuação da O.R. nº 332

2

ARTO 10º-POSTO METEOROLÓGICO-

que em virtude de entrar de licença o snr. ten. F.A. Gonçalves, passe a exercer, desde hoje, as funções de Chefe do Posto Meteorológico desta cidade, o snr. ten. A. E. O. Faria.

ARTO 11º-MURALHAS-

que tendo-se constatado que não obstante as recomendações de se não pôr roupa nas muralhas e de se não danificarem as mesmas tal abuso continua; que de amanhã em diante seja nomeado um plantão ao Gimnasio que tem por obrigação:
1º-Não deixar colocar nas muralhas qualquer artigo que as danifique.
2º-Não deixar ingressar as muralhas quem não vá em serviço, ou devidamente autorizado.

ARTO 12º-MOVIMENTO CLINICO-

a) - Apresentado de doente - que se apresentou hoje de doente no seu domicilio, o snr. cap. medico M. J. F. Torres.
b) - Doente no domicilio - que deu hoje parte de doente no seu domicilio, o 1º sargento da 1ª C.A. nº 63/E H. Albino.

ARTO 13º-ORDEM DO COMANDO MILITAR-

Arto 2º - que tendo-se apresentado hoje de doente no seu domicilio o snr. cap. medico do R. I. 10, M. J. F. Torres, passe, desde hoje, a exercer as funções de director do H.M. desta cidade e a desempenhar o serviço clinico desta guarnição, sendo dispensado deste serviço, também desde hoje, o snr. Dr. medico civil contratado, R. A. Moreno.

ARTO 14º-DIRECTOR DA CARREIRA DE TIRO-

que em virtude de entrar de licença o snr. ten. F.A. Gonçalves, passe a exercer as funções de director da Carreira de Tiro desta Guarnição, desde hoje, o snr. tenente A. E. O. Faria.

ARTO 15º-RESPONDER POR COMPANHIA-

que em virtude de ter dado parte de doente no seu domicilio, o 1º sargento da 1ª C.A. nº 63/E H. Albino, passe a responder por esta compa, desde hoje, o 1º sargento da C.D. nº 186/E P.A. Leonardo.

ARTO 16º-DETALHE DE SERVIÇO PARA AMANHA-

OFICIAIS
De dia à unidade o snr. alf. Cordeiro... (r) o snr. cap. Pedras
De perncita o snr. ten. Rodrigues..... (r) o snr. ten. Faria

SARGENTOS
De guarda à policia 2º s. Santos..... (r) 2º s. Bonet
Guarda à guarnição Furr. Afonso..... (r) 2º s. J. Gonçalves
Dia ao regimento 2º s. Subtil..... (r) Furr. Miranda
Amanuense de dia 2º s. Esteves..... (r) Furr. Andrade
Ronda à cidade 2º s. Adolfo..... (r) 2º s. J. Gonçalves
Músico de dia Furr. Pires..... (r) Furr. Faria

CABOS
De guarda 1ºs c. 170/E e 152/E e 2º c. 286/36.../r/ 2º c. 208/E
De ronda 1ºs c. 179/E e 203/E...../r/ 2º c. 300/36

CORNETEIRO
Corneteiro de dia 1º c. 96/E...../r/ 1º c. 218/E

SOLDADOS 1ª C.A. 2ª C.A.
Para a guarda 4 10
Pl. aos fossos 1
Pl. as muralhas 1
Pl. as sentinas 1
Pl. a cavalaria 1
Fachins ao regimento 4 8

Comanda hoje o piquet o 2º s. A. dos S. Coelho

O Comandante

António José Teixeira
Comandante

REGIMENTO DE INFANTARIA Nº 10
ORDEM REGIMENTAL Nº 71
Quartel em Bragança, 12 de Março de 1937
COMO COMANDANTE DO REGIMENTO DETERMINO E MANDO PUBLICAR:

ARTº 1º-ORDEM DA REGIÃO-

A O.S. nº 57 do Comando da 1ª Região Militar, de 10 do corrente, ire o seguinte:

1º-JURAMENTO DE FIDELIDADE-

Que os alferes milicianos licenciados da 1ª C.A.M., a seguir mencionados, promovidos a este posto pela O.R. nº 1 (2ª série), de 27 de Janeiro último, prestam juramento de fidelidade nas unidades da Região que lhes são indicadas, as quais providenciarão para que os interessados compareçam nelas para aquele fim:

R.I.10-Adriano José Pires, freguesia e concelho de Moncorvo.

2º-RECRUTAS APTOS NOS TERMOS DO ARTº 79º DO R.S.R.:

Que por determinação da 3ª Direcção Geral-3ª Repartição do Ministério da Guerra em rádio nº 1109 de 8 do corrente, não devem ser destinados à Escola Prática de Artilharia mais recrutas aptos nos termos do artº 79º do R.S. Recrutamento.

3º-SERVIÇO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA-

Que por seu despacho de ontem puniu com a pena de dez dias de prisão disciplinar agravada, atendendo a ser reincidente no cometimento de faltas da mesma natureza, o alferes reformado inválido de guerra, José de Oliveira Campos, por não ter amortizado como se havia comprometido, uma dívida que contraiu, infringindo assim o nº 15º do artº 4º do R.D.

4º-MOCIDADE PORTUGUESA-

Que para os devidos efeitos, se publica a nota nº 2430 da 2ª Rep. da 1ª D.G. do M.G., de 8 do corrente:

"Em conformidade com a nota da Rep. do Gabinete nº 584, de 6 do corrente, Sua Exª o Ministro encarrega-me de dizer a V.Exª que autoriza que, os oficiais abaixo mencionados vão prestar serviço na "Mocidade Portuguesa," sem prejuízo do serviço militar:

R.I.10-António Eduardo de O. Faria-Tenente.

ARTº 2º-HIGIENE INDIVIDUAL-CONGELHOS AS PRAÇAS-

Vestuário:-

-Todo o militar deve mudar a roupa de dentro pelo menos todos os oito dias.

-Ninguém deve usar o vestuário distribuído a outrem sem ser devidamente lavado; -a doença que outro tenha pode transmitir-se-lhe.

-Todo o soldado pode lavar a sua roupa no tanque do quartel a isso destinado.

-Não se deve pôr a enxugar ao Sol a roupa de côr, porque o Sol debotará o fardamento de cotim, dando-lhe o aspecto de velho; a roupa de côr põe-se a enxugar pelo lado do avesso.

-É proibido guardar a roupa suja na caixa individual devendo-se fazer seguir logo para a lavadeira.

-É proibido lavar ou deixar lavar a roupa com escovas e cloreto, a deterioram antes do tempo de duração com prejuízo para as praças; a roupa será lavada apenas com água e sabão.

ARTº 3º-ALTERAÇÕES DO D.L.-

Apresentação- Que em 3 do corrente efectuou a sua apresentação de ausente sem domicilio conhecido na Administração do concelho de Mogadouro, como consta do officio nº 160 da referida autoridade, o soldado licenciado nº 352/32 A. Geraldês, continuando domiciliado no seu anterior domicilio.

Pagamento de multa- Que em 8 do corrente, efectuou o pagamento de multa de 20\$00 com que havia sido punido por ter faltado à revista anual no ano findo, o soldado licenciado nº 352/32 A. Geraldês, sendo o pagamento efectuado na Tesouraria da Fazenda Publica do concelho de Mogadouro.

ARTº 4º-COFRE DE PREVIDENCIA DOS SARGENTOS DE TERRA E MAR-EMPRÉSTIMO-

Que segundo comunica o Presidente do Cofre de Previdência dos Sargentos de Terra e Mar, foi em sessão de 1 do corrente, concedido o empréstimo de 1.000\$00 ao subscritor nº 1236, sargento ajudante da C.D. nº 10 J. Esteves, a pagar em 12 prestações mensais a começar no corrente mês sendo a 1ª de 87\$00 e as restantes de 83\$00 cada uma.

ARTº 5º-SERVIÇO DE SABADO-

Que amanhã em seguida ao toque da alvorada se proceda à limpeza geral de todo o aquartelamento, com lavagem nas dependências que dellas necessitam; limpeza de armamento às 13 h. 30 m., sendo-lhe passada revista.

31160 1937

ARTº 7º-MOVIMENTO CLINICO-

Baixas ao hospital-Que baixam hoje ao H.M. desta cidade, com o vencimento pelo mesmo desde amanhã, o soldado da C.A. nº 244/37 A.B. Nogueiro e sol.ap. de corneteiro da mesma compª nº 245/37 J. de Freitas.

ARTº 8º-INSTRUÇÃO DOS QUADROS PERMANENTES-

que a partir de amanhã, seja posto em execução, provisoriamente, o programa para a instrução dos quadros permanentes, (2º trimestre), havendo a seguinte instrução:

Oficiais

Das 12 h. às 13 h.30 m.-Preparação no Gabinete de "Reconhecimentos Militares", ministrada pelo Exmº major M.A.G. Guedes.

Das 14 às 15 horas-Teoria sobre Morteiros, ministrada pelo snr. cap. V.F. E. Oliveira.

Sargentos

Das 8 às 10 horas-Topografia-preparação de reconhecimentos, ministrada pelo snr. cap. A.J. Machado.

Das 13 às 14 horas-Teoria de morteiros, ministrada pelo snr. cap. V.F.E. Oliveira.

Cabos e soldados

Das 11 às 13 horas-Instrução das especialidades de observadores, telefonistas e sinaleiros e M.P., ministrada pelos snrs. oficiais encarregados destas instruções e respectivo pessoal auxiliar.

ARTº 9º-CUIDADOS COM AS MURALHAS-

Que todos os dias os snrs. oficiais de dia mandem visitar o caminho de ronda das muralhas-devendo receber a informação do seu estado de asseio e mandarão remover qualquer dejecto que seja encontrado, para que se não julgue que a cultura e educação da unidade é baixa-quando é certo que tais actos são devidos, sem dúvida, aos garotos da Cidadela-e por isso a ronda e plantão dos fossos devem procurar prender os que encontrarem nas muralhas fazendo-os, apresentá-los ao snr. oficial de dia que os fará conduzir à polícia com a competente participação.

ARTº 10º-SERVIÇO DE RANCHO-

Que é nomeado gerente do rancho geral para o próximo mês de Setembro, o snr. ten. B. dos S. Lopes; cabo para a polícia da cozinha, o 1º cabo da C.A. nº 27/E J. António; messe de sargentos, oficial o snr. ten. B. dos S. Lopes e vogal gerente o 2º sargento da C.A. nº 89/E, J.R. Miranda.

ARTº 11º-LICENÇAS-

Que entrem amanhã no gozo de licença: por 30 dias nos termos do artigo 109º do R.D.M., as seguintes praças da C.D.: furriel nº 55/E M.A. Pires, sargento ajudante músico nº 110/E A.J. Alves; 1ºs sargentos músicos nºs 43/E G.T. Pinheiro, 121/E J.A. Pereira e 222/E J.A.L. Raposo; 2ºs sargentos músicos nºs 105/E A.L. Pinheiro, 108/E J.A. Carneiro, 118/E M. do Nascimento, 231/E A.J. Machado; 2ºs s. músicos de 3ª classe nºs 41/E L.A. Pereira, 122/E A. da Costa, e 131/E M. Ferreira; furrieis músicos nºs 116/E E. de Faria, 119/E A.A. Pereira, 139/E U. Teixeira e 1ºs c. músicos nºs 22/E J.P. da Veiga, 117/E C. do N. Morais, 128/E J.A. da Cunha, 148/E D.J. Terrão e 150/E A.M. Gomes e por 5 dias nos termos da alínea a) do artº 167º da II parte do R.G.C.E., os furrieis músicos nºs 97/E A. da Rocha, 188/E M. J. Ferreira, 229/E E. do Amaral e 230/E J. da Silva.

ARTº 12º-DETALHE DE SERVIÇO PARA AMANHÃ-

OFICIAIS

De dia à unidade o snr. ten. Faria.....(r) o snr. cap. Machado
De pernoita o snr. ten. Tavares.....(r) o snr. alf. Cordeiro

SARGENTOS

De guarda à polícia 1º s. Domingues....(r) 1º s. Albino
De guarda à guarnição 2º s. J. Gonçalves.(r) 2º s. Coelho
Dia ao regimento 2º s. Rodrigues.....(r) 2º s. B. Martins
Amanuense de dia Furr. Afonso.....(r) 2º s. Adolfo
Ronda à cidade 2º s. E. Santos.....(r) Furr. C. Nascimento
Músico de dia Furr. Ferreira.....(r) Furr. Amaral

CABOS

De guarda 1ºs c. 99/E e 143/E e 2º c. 238/E... (r) 1º c. 207/E
De ronda 1ºs c. 171/E e 5/E.....(r) 1º c. 205/E

CORNETEIRO-Corneteiro de dia 1º c. 96/E.....(r) 1º c. 218/E

SOLDADOS-Para a guarda-C.A.-10.

O Comandante

ARTº 8º - SERVIÇO DE SÁBADO -

Que amanhã em seguida ao toque da alvorada se proceda à limpeza geral de todo o aquartelamento, com lavagem nas dependências que dela necessitem; limpeza de armamento às 13 horas, sendo-lhe passada revista pelos snrs. comandantes de companhia às 14. Revista de aquartelamento passada pelo Exmº snr. 2º Comandante às 15 horas. Esta revista será anunciada pelo toque de sentido feito pelo corneteiro de dia.

Todos os snrs. oficiais que não pertençam às companhias nem estejam impedidos nas secretarias devem conservar-se na sala da biblioteca durante as revistas e os sargentos que não pertençam ao quadro das mesmas companhias nem estejam impedidos nas secretarias, conservar-se-ão na sala de sargentos. Feito o toque de destroçar todos os snrs. oficiais virão rapidamente apresentar-se no Gabinete do Comandante.

Revista geral de saúde às 14 h. 30 m., para tôdas as praças prontas e impedidas, passada pelo snr. cap. médico M. J. F. Torres.

A banda de música tocará durante as revistas.

Que amanhã, por 10 horas, o snr. comandante do B.P., passe uma revista ao aquartelamento dos condutores que se encontram alojados no Forte de S. João de Deus e bem assim à cavalaria dos solípedes.

ARTº 9º - LICENÇAS -

Que entrem amanhã no gozo de licença: por cinco dias nos termos da alínea a) do artº 167º da II parte do R. G. S. E., deixando para lhe fazer o serviço, os 1ºs sargentos A. I. Subtil e F. A. Leonardo, o 1º sargento da C. D. nº 94/E S. A. Borges e por 10 dias a B. F. I. E., o soldado da C. A. nº 172/37 R. D. Pinto.

ARTº 10º - MUSEU -

Que os corpos directivos dêste repositório de relíquias militares do nosso regimento passe a ser dirigido pelos seguintes militares da unidade:

- | | | |
|------------|---|--------------------------------------|
| Directores | { | Presidente-Snr. cap. A. J. Machado |
| | { | Conservador-Snr. ten. A. E. O. Faria |
| | { | Tesoureiro-Snr. alf. M. A. Tavares |
| | { | Secretário-1º sargento A. S. Subtil |

Zelador-1º cabo da C. A. nº 3/E J. G. Marralheiro

Diariamente será posta à disposição do 1º cabo zelador uma fachina regimental para a respectiva limpeza da torre de menagem e suas dependências.

As instruções elaboradas pelo snr. Director Conservador entram desde já em execução.

ARTº 11º - DETALHE DE SERVIÇO PARA AMANHÃ -

OFICIAIS

De dia à unidade o snr. cap. Oliveira... (r) o snr. ten. Gonçalves
De pernoita, hoje o snr. alf. Cordeiro
amanhã, o snr. alf. Tavares..... (r) o snr. cap. Alão

SARGENTOS

De guarda à polícia 1º s. Borges p. t.
1º s. I. Subtil..... (r) 1º s. Leonardo
De guarda à guarnição 2º s. B. Martins.. (r) 2º s. Pissarro
Amanuense de dia 2º s. Coelho..... (r) Furr. Pires
Dia ao regimento Furr. Miranda..... (r) 2º s. Pissarro
Ronda à cidade 2º s. Rodrigues..... (r) 2º s. G. Rodrigues
Músico de dia Furr. Faria p. t. Ulisses. (r) Furr. Ferreira

CABOS

De guarda 2º c. 209/E e 1ºs c. 207/E e
4/E..... (r) 1º c. 27/E
De ronda 1º c. 204/E..... (r) 1º c. 259/37

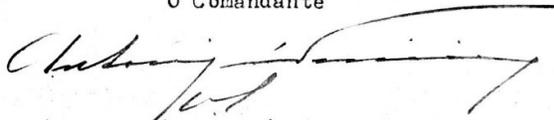
CORNETEIRO

Corneteiro de dia sol. 345/E c..... (r) sol. 258/E

SOLDADOS

Para a guarda-10.

O Comandante



António José Teixeira
Coronel

REGIMENTO DE INFANTARIA Nº 10
ORDEM REGIMENTAL Nº 235

Quartel em Bragança, 25 de Agosto de 1938
COMO COMANDANTE DO REGIMENTO, DETERMINO E MANDO PUBLICAR:

ARTº 1º-ORDEM DA REGIÃO-

A O.S. nº 193, do Comando da 1ª R.M., de 23 do corrente, insere o seguinte:

2º-LICENÇA PARA CASAR-Que para os devidos efeitos, se publique a nota-circular nº 15.616-Pº 8/2, da 3ª Rep. da 1ª D.C. do M. da Guerra, de ontem: "a)-Sua Exª o Ministro da Guerra encarrega-me de dizer a V.Exª que não deve ser concedida licença para casar a praças que não tenham já completado no quadro permanente a sua obrigação normal de serviço efectivo que lhes competiu pela natureza do seu alistamento, a não ser para reparar qualquer compromisso de honra devidamente comprovado e, neste caso, sem direito algum a beneficiar da ultima parte do artº 32º da Lei 1.961 de 1-9-937;

Mais me encarrega o mesmo Exmº Senhor de dizer a V.Exª que as licenças continuam a ser concedidas pelos Comandos das Unidades conforme se acha estabelecido na alínea v) do artº 3º da 2ª parte do R.C.S.E."

5º-LOUVOR-Que usando da faculdade que lhe confere o artº 113º do R.D. M., louva o Coronel de Infantaria José Marcos Escrivanis, recentemente colocado no Q.R., pelas qualidades de oficial competente, leal e disciplinado que evidenciou no Comando do R.I.9.

ARTº 2º-ALTERAÇÕES DO D.L.-

Apresentações-Que sejam consideradas apresentadas nos seus anteriores domicílios, desde as datas que lhes vão designadas, por se terem apresentado à revista de inspecção no corrente ano, as praças abaixo mencionadas, domiciliadas na área do concelho de Bragança:

Desde 8 de Maio

Soldados nºs 33/21 Carlos A. Gonçalves; 78/21 J.M. Rodrigues e 408/24 A. Trino.

Soldado nº 623/32 J. Guedes.

Desde 22 de Maio

1º Cabo nº 501/24 D. Augusto; 2º Cabo nº 73/18 D.M. Rodrigues e soldado nº 142/34 F.R. Fernandes.

Desde 29 de Maio

Soldados nºs 472/25 J.A. dos Reis; 463/28 S.J. Alves; 217/32 J.A. dos Santos
1º Cabo corneteiro nº 512/29 J. do P. do Vale.

Despacho de requerimentos-Que por despacho de Sua Exª o General Comandante da Região, de 2º do corrente, foi deferido o requerimento em que o soldado licenciado nº 44/26 J.C. Jacinto, pedia licença para se ausentar para a Colónia de Angola.

ARTº 3º-LICENÇA-

Que entra amanhã no gozo de trinta (30) dias de licença nos termos do artº 109º do R.D.M., o 2º Sargento músico de 3ª classe, da C.D., nº 122/E Agostinho da Costa.

ARTº 4º-MOVIMENTO CLÍNICO-

a)-Alta do Hospital-Que teve hoje alta do H.M. desta cidade, com vencimento pelo mesmo até ontem, o Furriel músico da C.D., nº 229/E E. do Amaral.

b)-Baixa ao Hospital-Que baixa hoje ao H.M. desta cidade, com vencimento pelo mesmo desde amanhã, o soldado da C.A., nº 2/38 João Baptista.

ARTº 5º-IMPEDIDO-

Que passe a impedido como rancheiro do rancho geral, desde amanhã, o soldado da C.A. nº 224/38 M.J. Polido, em substituição do soldado da mesma companhia nº 2/38 J. Baptista, que baixou ao Hospital.

ARTº 6º-COMISSÃO-

Que uma comissão composta pelos Snrs. Tenentes A.E.O. Faria, F.A. Gonçalves e A.A. do Nascimento, se reuna amanhã, por 13 horas, a fim de assistir ao encaixotamento e selagem de 100 espingardas 6mm, 5 M/904 que se remetem para a Comissão de recepção e exame da D.A. Atª, conforme foi determinado pela mesma Direcção.

ARTº 7º-MUSEU MILITAR DA TORRE DE MENAGEM DO CASTELO DE BRAGANÇA-

Que de harmonia com o determinado no artº 5º do Cap. II do Regulamento do Museu, superiormente aprovado, é nomeado para as respectivas funções o seguinte pessoal:

Director, o Snr. Tenente A.E. de O. Faria; Adjunto, o Snr. Alferes M.A. Tavares; Amahuense, o Furriel M.A. do Nascimento; Chefe de guardas (1ª guarda) o 1º Cabo nº 3/E, da C.A., A.G. Marralheiro e Guarda o soldado da mesma companhia nº 236/E A. Fernandes.

09DZ197

Para os Snrs. Oficiais-Gimnastica das 08 às 09 horas, ministrada pelo Snr. tenente A.E.O. Faria; Temas taticos das 13 h.30 às 14 h.30 m.e das 14 h.40 m.às 15 h.40 m.e palestra das 15 h.45m, feita pelo Snr. Capitão B.F. de B.e Abreu, sobre "Castelo Rodrigo e Instrução Militar".

No dia 11 de corrente realiza a sua palestra o Snr. Ten. A. J. Machado.

Para Sargentos-Gimnastica das 08 às 09 horas, ministrada pelo Snr. Ten. A.E.O. Faria; Teoria sobre "M.L." das 09 às 10 horas, ministrada pelo Snr. Alferes J.A. Cerdeiro; Estudo de Regulamento de Campanha das 11 às 12 horas, ministrada pelo Snr. Ten. M. Gonçalves, devendo este Snr. Oficial e o Snr. Alferes Cerdeiro apresentar hoje ao Snr. 2º Comandante um programa mínimo a desenvolver. Comparecem a palestra.

Para Cabos e Soldados-Canto coral das 08 às 09 horas para todos os cabos e soldados prontos e impedidos sem excepção dos que estejam de serviço, dirigida pelo Snr. alferes Chefe de banda de musica tendo como auxiliar o pessoal da banda de musica. Comparecem a palestra.

Não compareceram hoje a instrução os snrs. Tenentes M.A. Fernandes, J.J. Gouveia, F.A. Gonçalves, J.A. da Silva e A.A. do Nascimento e alferes J. Marcolino; Sargento ajudante J. Estevez, 1º Sargento A. dos S. Subtil e 2ºs sargentos D.A. Morais e A.E. Bonet, por estarem de licença do R.D.M. e furriel A. Augusto, por estar de licença da Junta.

ARTº 9º - MOVIMENTO CLINICO

a) -Alta do Hospital e Dilligencia-Que segundo comunica o H.M. desta cidade, teve hoje alta daquela Hospital com o vencimento pelo mesmo até ontem, tendo seguido hoje para o Porto, evacuado para o H.M.P. daquela cidade, e 2º Cabo da 1ª C.A. nº 398/36 R.C. Teixeira, que no referido Hospital se encontrava em tratamento.

Foi pago de pré até 30 de mês findo e v/a para 1 dia.

b) -Alta do Hospital-Que teve hoje alta do H.M. desta cidade com o vencimento pelo mesmo até ontem, e soldado da 2ª C.A. nº 154/36 F.A. Silva.

ARTº 10º - JARDINS DO QUARTEL

Que é expressamente prohibida a permanência nos jardins do quartel a crianças e pessoas da classe civil.

As pessoal de serviço compete a rigorosa observancia desta determinação.

ARTº 11º - IMPEDIDO

Que passe a impedido como amanuense no B.F., o soldado nº 392/36 da 1ª C.A., J.M. Vaz, em substituição do 2º cabo da mesma compª nº 398/36 R.C. Teixeira, que foi evacuado para o H.M.P. do Porto.

ARTº 12º - AUTORIZACOES

Que concedo autorização, para arranchar na messe de sargentos ao 1º cabo da 1ª C.A. nº 152/E G.A. Esteves e para desarranchar ao soldado da 2ª C.A. nº 281/36 J. J. Pedro.

ARTº 13º - DETALHE DE SERVIÇO PARA AMANHÃ - OFICIAIS

De dia a unidade o snr. ten. Faria.....(r) e snr. cap. Oliveira
De pernoita o snr. cap. Sá Morais.....(r) e snr. alferes Martins

SARGENTOS

De guarda à policia 1º s. Borges p.t. Albino..(r) 1º s. Albino p.t. Borges
De guarda à policia Furr. C. Nascimento.....(r) Furr. M. Nascimento
Dia ao regimento 2º s. A. Santos.....(r) Furr. Afonso
Amanuense de dia 2º s. Bernes.....(r) 2º s. Cruz
Ronda à cidade Furr. Miranda.....(r) 2º s. M. Gonçalves
Músico de dia 2º s. de 3ª Costa.....(r) Furr. Lucie

CABOS

De guarda 1ºs e. 3/E, 205/E e 187/E (r) 1º e. 143/E De ronda 1ºs cabos 152/E e 210/E (r) 1º e. 179/E. CORNETEIRO DE DIA Cortº de dia 1º e. 96/E (r) 1º e. 218/E. SOLDADOS 1ª C.A. 2ª C.A.

Para a guarda 4 10
Fl. aos fossos 1 1
Fl. às muralhas 1 1
Fl. às sentinas 1 1
Fl. à cavalaria 1 1
Fachinas ao regimento 4 8
Fachina à messe de sargentos 1 1

Comanda hoje e piquete o Furr. M.A. Pires.

O Comandante

[Handwritten signature]

Autº. a José P. Vieira

REGIMENTO DE INFANTARIA Nº 10
ORDEN REGIMENTAL Nº 25
(Continuação)

25 de Jan
1939

ARTº 8º-SERVIÇO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA-

Que puno com uma guarda o soldado condutor nº 274/38 Olímpio Artur Martins e com duas guardas o soldado condutor nº 368/38 Adriano Augusto Filão, por terem faltado à formatura do recolher de ontem, 24, apresentando-se trinta e cinco minutos depois, não sendo punidos com mais rigor atendendo às razões que alegaram; infringiram o dever 6º do artº 4º do R.D.M.;

Com cinco guardas o soldado condutor nº 113/38 José do Nascimento Romão, por ter faltado à formatura do recolher de ontem, 24, apresentando-se às 21 h.45 m., infringindo assim o nº 6º do artº 4º do R.D.M.

ARTº 9º)-IMPEDIDO-

Que passe a impedido no serviço pessoal do Sargento Ajudante da C.D. nº 10/E J. Esteves, o soldado da C.A. nº 305/E M. Afonso, em substituição do soldado da mesma companhia nº 290/38 A.A. de Azevedo, que se encontra recluso nas prisões do Principal.

ARTº 10º-TRATAMENTO ESTOMATOLÓGICO-

Que segundo proposta médica autoriso que o soldado nº 159/38, da C.A. Luiz Maria Manso, faça a extracção de um dente por conta do Conselho Administrativo desta unidade.

ARTº 11º-VISITAS AO CASTELO-

Recomenda-se que a entrada e saída dos visitantes do Castelo deve ser feita pela porta da Alameda sendo expressamente proibido fazê-lo pela cosinha.

O encarregado de acompanhar os visitantes, faxina das luzes, deverá solicitar do Snr. Oficial de dia as respectivas chaves, entregando-as ao mesmo senhor logo que termine a visita, fechando convenientemente todas as portas, o que o Snr. Oficial de dia mandará verificar pelo sargento de dia ao regimento, como se acha recomendado.

ARTº 12º-RANCHO DOS CONDUTORES-

Que sendo grande o número de soldados condutores matriculados no Curso Elemental, cujas aulas têm início, diariamente, às 17 h.45 m., e não podendo aquelas praças estar a esta hora no quartel em virtude da 3ª refeição chegar ao aquartelamento do Forte já tarde, mas conviém regular este serviço de forma que as praças matriculadas compareçam com pontualidade às respectivas aulas, observa-se-a o seguinte:

1º-Todos os soldados condutores que não estão de serviço comem a 3ª refeição neste quartel, à hora marcada no horário geral;

2º-Serão enviados diariamente para o quartel do Forte de S. João de Deus, para a 3ª refeição, somente 4 ranchos destinados a condutores, por ser este o número de plantões que ali fica de serviço;

3º-O Sargento de guarda ao Forte de S. João de Deus mandará entrega diariamente ao Snr. Oficial de dia, pelo condutor da carroça que transporta a 3ª refeição, nota dos soldados condutores que, por estarem de plantão, não podem comparecer às aulas desse dia.

ARTº 13º-INSTRUÇÃO DOS QUADROS PERMANENTES-

Que amanhã, de harmonia com o programa em vigor, tenha lugar a seguinte instrução:

Oficiais

Das 12 às 13 h.-Resolução de problemas sobre a carta-Pelo Exmº 2º Comandante.

Das 13,15 às 14,15 h.-Tiro-

Das 14,30 às 16,30 h.-Observação e Transmissões- (Pelo Snr. Capitão Oliveira)

Sargentos

Das 9,15 às 10,15 h.-Transmissões-Pelo Sr. Ten. G. Pereira

Das 12 às 13 h.-Teoria sobre o Regulamento de Campanha-Pelo Sr. Ten. G. Pereira.

Das 14,30 às 16,30 h.-Tiro-Pelo Snr. Ten. Gonçalves.

Cabos e Soldados

Das 8 às 9 h.-Gimnástica-Pelo Snr. Ten. Faria

Das 13,15 às 14,15 h.-Trabalhos práticos-(instrução preliminar de tiro)-Pelo Snr. Ten. Lopes.

ARTº 14º-LIQUIDAÇÃO DE ESPÓLIO-

Que as praças abaixo mencionadas pagaram no acto da liquidação do seu espólio, por haverem passado à Guarda Fiscal e G.N.R., as seguintes quantias:

1º Cabo da C.A. nº 215/E J. Marcos, 15\$28 e o 1º Cabo da mesma compa-

12 de Julho
1939

ARTº 7º-VISITAS AO CASTELO-

Que se chama a atenção dos Snrs. Oficiais de dia à unidade para o determinado no artº 11º da O.R.nº 25, de 25 de Janeiro último, não sendo permitidas entradas no aquartelamento com o fim de visitar o Castelo.

ARTº 8º-ADIDO-DILIGENCIA-

Que, conforme autorização do Comando da 1ª R.M.e de harmonia com o solicitado pelo Snr. Comandante do Regimento de Telegrafistas, marcha amanhã a apresentar-se na sua unidade, o 2º sargento nº 195/E-T.S.F.-A. do C. Tavares, para fazer exame do 3º Curso das Escolas Regimentais, pelo que deixa de adir desde amanhã ao regimento e à C.D..

Vai pago de todos os seus vencimentos até 30 do mês findo.

ARTº 9º-COMANDO DO REGIMENTO-DILIGENCIA-

Que conforme determinado no telegrama rádio nº 1546, da 1ª Rep. do Comando da Região, de hoje, marcho amanhã em diligência ao Porto a fim de me apresentar no Quartel General para assumir interinamente o Comando da Região.

Vou pago de soldo até 30 do mês findo.

ARTº 10º-OFFICIAL-APRESENTAÇÃO-

Que hoje se apresento de licença nos termos da alínea a) do artº 167º da II Parte do R.G.S.E., o Exmº Tenente Coronel J.M. Bragança.

ARTº 11º-COMANDO E FUNÇÕES-

Que em virtude dos artigos anteriores passa desde amanhã a comandar interinamente o Regimento e a exercer as funções de Presidente do C. Administrativo, o Exmº Tenente Coronel J.M. Bragança;

A exercer as funções de 2º Comandante e as de vogal relactor do C. Administrativo, o Exmº Major A. de Q. Flores que deixa de comandar o B.P., que passa a ser comandado pelo Sr. Cap. A. J. Machado, deixando este de comandar a C.A., que passa a ser comandada interinamente pelo Sr. Tens. A. E. de O. Faria.

ARTº 12º-DETALHE DO SERVIÇO PARA AMANHÃ-

Oficiais

Dia à unidade o Snr. Cap. Almeida.....(r) Sr. Ten. Faria
Prevenção o Sr. Aspirante Ferreira.....(r) -

Sargentos

Guarda à Polícia, 1º Sarg. Domingues.....(r) 1º Sarg. Borges
Guarda à Guarnição 2º Sarg. Santos.....(r) 2º Sarg. Adolfo
Dia ao regimento Fur. M. Nascimento.....(r) Fur. Pires
Ronda à cidade Fur. Miranda.....(r) 2º Sarg. Pissarro

Cabos

Guarda ao Principal 1º C. 212/E-ao Forte 1º C. 282/E-à Polícia 1º C. 278/E
(r) 1º Cabo 323/E.
Ronda à cidade 1º Cabo 27/E.....(r) 1º Cabo 207/E

Corneteiro

Corneteiro de dia 2º Cabo corneteiro nº 42/E(r) Sold. cº 258/E.

Soldados

Guarda.....13 Fax. ao regimento.....4 Fax. ao Material de Guerra..1

O Comandante,

Teófilo de Moraes
Coronel

BATALHÃO DE CAÇADORES Nº 10

ORDEM Nº 364

Quartel em Bragança, 29 de Dezembro de 1940
COMO COMANDANTE DO BATALHÃO, DETERMINO E MANDO PUBLICAR:

:-:-:-

ARTº 6º-ORDEM DA RECIÃO

Que, da O.C. nº300, do Comando da 1ª R.M., de 27 do corrente, se transcrevem os seguintes artigos:

4º-EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS:

Que em aditamento ao artº 6º da O.C. deste Comando nº 276 de 27 do mês findo, se publique, para os devidos efeitos, a CIRCULAR nº 5280-Pº 3,35-P.da 2ª Rep.da 2ª D.C.do M.C.G. de 26 do corrente:

"Em aditamento à nota nº 4836-Pº 3,35-P.de 25-11-1940, informo V.Exª que a designação edifícios do Estado empregada nesta nota, não abrança as fortificações, que só com autorização expressa e escrita, podem ser visitadas por entidades estranhas ao Exército".

6º-RESGAL DO QUARTEL GERAL:

a)-Que entrou hoje de licença por 3 dias nos termos do artº 109 do R.D.M. o Coronel do C.E.M. Antonio José Adriano Rodrigues, chefe do E.M. da Recião, funções que passaram a ser desempenhadas, interinamente, pelo major do mesmo corpo Luiz Augusto Soares de Gousa Sanches, Sub-Chefe do Estado Maior.

b)-Que em virtude da ultima parte da elinea anterior passou, desde hoje, a desempenhar interinamente as funções de Chefe da 3ª Repartição deste Comando o capitão de infantaria Augusto de Faria Lagoa.

ARTº 2º-CIRCULAR-SOLIPEDES INCAPAZES

Que para os devidos efeitos se transcreve a CIRCULAR nº 3469/4-C, de 2ª Repartição da D.A. de Cavalaria, de 26 do corrente:

"Sua Exª O General Director da Arma, encarece-me de dizer a V.Exª que a incapacidade de solipedes, deve ser feita, quanto possivel, em conjunto e na época que se encontra determinada no Regulamento para os Serviços de Remonta, para se evitar que o transporte dos solipedes seja feito com dificuldade para os compradores a quem estão arrematados.

Mais me encarece o mesmo Exª senhor de dizer a V.Exª que quando haja mais de 1 solipede para propor para incapacidade, deve esta ser proposta em relação feita pelas Sub-unidades, e não uma proposta para cada solipede como algumas unidades veem fazendo.

ARTº 3º-MAXIMOS DESCONTOS

Que por proposta do sr. Comandante da 4ª C.C., aprovada pelo Consº Adº, passe a sofrer o desconto de 60% nos seus vencimentos até integral pagamento da quantia de 194\$00, para indemnização à Fazenda Nacional, de um cano de espingarda Mauser 7,9 M/937, nº P4069, que inutilizou e que foi necessário substituir, o soldado da mesma companhia nº 9/40, Alberto dos Santos Gonçalves.

ARTº 4º-APRESENTAÇÕES -

Que hoje se apresentaram de licença, as seguintes praças: Nos termos do artº 48º do R.E.Regimentais, o 1º cabo corneteiro nº 280/E, Julio Victor da Costa, da Formação, A.B.F.I.Ex.os seus intes soldados, da Formação, N.º 232/39 A. Augusto, 2ª C.C. nº 149/E, A. Machado, 5ª C.E. Nº 19/39, J.N. Nogueira e 66/40, F.L. Matos

ARTº 5º-DETALHE DO SERVIÇO PARA AMANHÃ

OFICIAIS

De dia à unidade, sr. Alf. Mil. Cardoso.... (r) sr. asp. mil. Dias

SARGENTOS

Guarda a policia, 2º sarg. Rodrigues, (r) 1º sarg. Domingues, Dia ao Batalhão Furriel Ralo (r) fur. Antonio 6 Ronda a cidade, Fur. Braz (r) 2º sarg. C. Rodrigues: CABOS-Guarda 2º cabo 176/39, p. t. 137/40, 1º cabo nº 378/E e 2º cabo nº 380/E (r) 1º cabo nº 28/39. Ronda a cidade 2º c. 143/40 (r) 2º c. 137/39. CORNETEIRO- Corneteiro de dia, 1º cabo c. 280/E, (r) sold. c. 64/39.

SOLDADOS

	Form.	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	Total
Guarda a policia.....	1	1	1	1	1	1	6
Guarda a guarnição.....	1	2	2	2	1	1	9
Plantão ao P.º profilático.....	1						1
Farinhas ao batalhão.....	1	1	1	1	1	1	6
Condutores de Guarda à Cavaliária							6

O COMANDANTE

Salvador Nunes Teixeira
Major

BATALHÃO DE CAÇADORES Nº 10

ORDEM Nº 84

Quartel em Bragança, 25 de Março de 1941

COMO COMANDANTE DO BATALHÃO DEBEMO E HANDE PUBLICAR:

ARTº 1º-RECRUTAS-PRESENTES A JUNTA-

Que por proposta médica, marcharam ontem em diligência ao Porto, a-fim-de serem presentes a Junta Hospitalar de Inspeção, no Hospital Militar Regional nº.1, nos termos da Instrução 16ª da Circular nº R.6-1º R.21/1210/40 da 3ª Rep. da 3ª D.C. do M.C. (E.M.E.), de 12 de Fevereiro findo, os soldados recrutas da 4ª Companhia, nº 204/41 Albino Lopes e 220/41 João dos Santos Pedreiro;

E hoje o soldado recruta, 1941-M-2708, Francisco Augusto Mesquita, do R.I.13, adido a esta unidade.

ARTº 2º-IMPEDIMENTO SEM EFEITO-

que fique sem efeito o impedimento como rancheiro, do soldado da 4ª Companhia nº 85/40 J.A.Fernandes, constante do artº 15º da O.F. de 22 do corrente, em virtude da referida praça ter sido mobilizada.

ARTº 3º-RECRUTA DO R.I.13-APRESENTAÇÃO-

Que nos termos da Instrução 12ª, da Circular nº R.6-1º R.21/1210/40 da 3ª Rep. da 3ª D.C. do M.C. (E.M.E.), de 12 de Fevereiro findo, foi presente, em 23 do corrente, a-fim-de ser instruído nesta unidade, o soldado recruta 1941-M-112 Manuel Ribeiro Tórres, do R.I.13, ficando adido a 4ª Companhia.

ARTº 4º-INSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DO Q.P.-

que a Companhia mobilizada nomeie diariamente 2 subalternos e 2 sar-entos ou furrrieis para colaborarem na instrução das praças do Quadro Permanente e Mobilizadas.

ARTº 5º-MUSEU MILITAR-

Que para os devidos efeitos, se transcreve a nota nº 163/1 Pº 1 da 4ª Rep. do Comando da Região, de 20 do corrente:

"Sua Exª o general, Comandante da Região, encarre-a-me de comunicar a V.Exª que aprovou as alterações respeitantes ao Regulamento do Museu Militar da Torre de Menagem dessa cidade que acompanhou a nota dessa unidade nº 535, de 21 de Fevereiro findo.

Ao assunto, se refere a nota da 4ª Repartição deste Comando, nº 145 de 10 do corrente, endereçada ao Comando Militar, também dessa Cidade, e em que foi comunicado ter sido aprovada a proposta de nomeação para Director do mesmo Museu, do Sr. Coronel de Infantaria, no Q.R., António José Teixeira, ao qual este Comando informou, directamente do assunto".

ARTº 6º-DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE FARDAMENTO-

Que em 18 do corrente, foram distribuídos à 4ª Companhia, os seguintes artigos novos de fardamento:

- Botas (p)..... 80
- Atacadores.....100
- Calças nº 2..... 10
- Dolmans nº 2..... 10

ARTº 7º-REVISTA DE SAÚDE NO FORTE DE S.JOÃO DE DEUS-

Que a revista de saúde no Forte de S. João de Deus, tenha lugar diariamente às 11 h. 30 m.

ARTº 8º-SOLTO DAS PRISÕES DO PRINCIPAL-

que hoje foi solto das prisões do Principal, o soldado recruta da 3ª Companhia nº 2/41 José António Parada.

ARTº 9º-NOVIENITO CLINICO-

a)-Altas da Enfermaria-que tiveram hoje alta da Enfermaria do Batalhão, as seguintes praças:

1ª C. C.-Soldados nºs 109/40 J.J.Vassal, 224/40 M.P.garcia e 228/40 J.Gandido;

2ª C. C.-Soldado nº 148/40 J.A.lardal;

3ª C. E.-Soldado nº 53/40 P.Alves

b)-Alta do Hospital Civil-que teve hoje alta do hospital Civil desta cidade o soldado da Formação nº 120/40 J. de Oliveira.

c)-Baixas no Hospital Civil-que baixam amanhã ao Hospital Civil desta cidade, os soldados recrutas abaixo mencionados:

4ª Companhia nº 235/41 Artur Lopes; nº 236/41 ...

BATALHÃO DE CAÇADORES 10
 Continuação da O.B. n.º 234 de 22/8/941

---:---:---

SARGENTOS

De guarda-2.º Sargento Azevedo(r) 1.º sargento Almeida p.t.furriel Clemente.
 De guarda ao Forte-furriel Miranda(r) 1.º sargento Box-es;
 De dia ao B.talhão-furriel mil.º Campos(r)furriel mil.º Chaves;
 De dia ao Forte-furriel mil.º Santos(r)furriel mil.º Pinto;
 De ronda-furriel mil.º Neto(r)furriel Clemente p.t.furriel mil.º Pei
 que hoje entrou de ronda o furriel mil.º Campos pelo 2.º Sargento L
 tourrette.

CABOS

De guarda-fornecidos pela Formação-----12
 De ronda - " "-----2
 Fornecidos pelo Forte-----2

CORNETEIRO

Corneteiro de dia-2.º LC. 42/E p.t. sold. 186/40 (r) sold. 186/40 p.t.
 2.º cabo 42/E.

SOLDADOS

De guarda-fornecidos pela Formação-----16
 Fêmeas no Batalhão "-----12
 guarda à cavalaria forn. pela 5.ª C.-----12
 Ordenanças e cavalo " " "-----2
 Plantação ao posto profilactico-----1
 Plantação às retretes-----1

ART.º 13 - ARRANJO DE MUSEU MILITAR DO CASTELO:

Que a partir de amanhã se apresentem, no museu militar, instal
 do no Castelo ao Ex.mo Sr. Coronel Antonio J. Teixeira, Director
 do mesmo, o 1.º cabo n.º 328/E, da Formação, e o soldado n.º 222/39
 da Formação, para execução de serviços da sua especialidade que li
 forem cometidos.

ART.º Ambos ficam dispensados de todo o serviço da unidade enquanto
 não forem considerados prontos os serviços a que se destinam.

ART.º 14 - IMPEDIDO NO GABINETE DO COMANDO:

Que o furriel José Ernesto Neto, de amanhã em diante, seja coi
 siderado impedido, como dactilo-rafo, à disposição do Comando, fice
 do dispensado de qualquer serviço diariamente, a partir das 16 ho
 ras, com excepção do serviço de escala.

ART.º 15 - TRONCOS DE NEGRILHOS DOS BOSSES DESTINADOS A COMBUSTIVEL:

Que o 1.º sargento artífice Oliveira providencie e dirija con
 venientemente, como já lhe foi recomendado, o traçamento de todas
 as arvores que se encontram no chão destinadas a combustivel, dever
 de ainda diri-ir o abate do negrilho grande, que, em ruína se encor
 tra ainda de pé e de destino também a combustivel.

El serviço deve considerar-se impreterivelmente concluído até
 ao dia 30, sem a presa accites quaisquer desculpas.

ART.º 16 - COZINHA DE ÁGUA:

Que de futuro não é admitido o consumo superior a 10 litros de
 água por soldado no quartel do Castelo, devendo a que for precisa
 além desta transportada la fentação para o depósito da cozinha e
 para as Companhias, pelo canal de água a tal fim destinado.

Aos sábados, incluindo banho, pode tal quantitativo ir até aos
 15 litros por braço não devendo exceder esse número.

No Quartel do Forte de S. João de Deus, o consumo diário de água
 não pode exceder 15 litros por dia.

ART.º 17 - LUZ:

Sem motivo justificado não são admitidos nem levados em conta
 consumos de energia iluminante superiores a 2 HW. por hora de ilu
 minação.

Para excessos não justificaveis dentro dos limites dêste arti
 lo e do anterior é o prejuizo a verificar la inteira responsabilidade
 de dos Srs. officiais de dia.

ART.º 18 - BALANCA TERCIAL NA COZINHA DO RANCHO GERAL PARA VERIFICACAO D
 CANTOS A ENTRADA DOS CADEIROS:

Que o Sr. oficial de rancho providencie imediatamente para qu
 este aparelho indispensavel na cozinha ali seja colocado, solicita
 do no Sr. de Comandante as providencias que anterior

BATALHÃO DE CAÇADORES Nº 10
Continuação da C.D. nº 71
de 12-3-941

- 2 -

--:--:--

de R.I.6 e puniu esta praça com oito dias de prisão disciplinar por, no dia 16 do mês findo, na rua Barão de S. Cosme desta cidade, ter maltratado a sóco e a pontapé a doméstica Carolina Ferreira Monteiro, ali residente, chegando a causar-lhe ferimentos embora sem gravidade, pelo que infringiu o dever 41º do artº 4º do R.D.M.

ARTº 2º - QUARTEL DO FORTE DE S. JOÃO DE DEUS -

Que para os devidos efeitos se transcreve a nota nº 1270-Pº 212. 05-P da 2ª Repartição da 2ª D.C. do M.C. de 7 do corrente, endereçada ao Comando da 1ª Região Militar:

"Comunico a V.Exª que o assunto da nota do Comando da 1ª Região Militar nº 781, de 4 do mês corrente, cujo texto abaixo se transcreve para conhecimento da D.A.E., teve hoje o seguinte despacho:

"Sustada a entrega até ao termo da Escola de Recrutas que vai ter lugar, considerando-se depois de novo a questão"

Em referência ao assunto da nota de V.Exª nº 4132, da 2ª Repartição dessa Direcção geral de 9 de Outubro último, em virtude autorizada a cedência a título precário à guarda Fiscal de algumas dependências do quartelamento do Forte de S. João de Deus, em Bragança, cumpre-me comunicar a V.Exª, para conhecimento e efeitos que tiver por convenientes Sua Exª o Ministro, que determinei a suspensão da entrega referida, marcada para o próximo dia 6, em virtude do pedido feito pelo B.C. nº 10, com os seguintes fundamentos:

1) -- O numero de recrutas que foi em 1940 de 135 em cada turno, foi para a 1ª incorporação de 1941 elevado a 352, sendo 135 a instruir do R.I. nº 13;

Este numero somado ao de 20 recrutas que perderam a instrução e ao do Q.P. que embora reduzido de 50 é de 200 homens, dá um total de 572, o que para a capacidade de alojamento do quartel do castelo, excede em 222 homens a respectiva capacidade.

2) -- Há a mais 35 solipedes no B.C. nº 10 que não podem ser alojados no quartel do Castelo;

3) -- Duas das melhores e as mais amplas casernas, da unidade, oferecem uma acomodação precária por uma das empenas ameaçar ruina, devido ao ciclone de 15 do mês findo.

Em virtude do exposto julgo de harmonia com o pedido do Comandante do B.C. nº 10, que deve ser deferida para o fim da próxima Escola de Recrutas, pelo menos, a cedência, e sempre a título precário das dependências mencionadas na nota de início referida".

O Chefe da Repartição (as) - João M. Penteado Pinto, Coronel.

Despacho à mar. em Comando da 1ª Região Militar - 3ª Repartição - 3ª Secção - De ordem de Exmª Comandante da Região - Ao Snr. Comandante do Batalhão de Caçadores nº 10, para conhecimento e devolução - Em 10-3-941 - pelo Chefe do Estado Maior (as) - Luiz Ganches-Major.

ARTº 3º - ALISTAMENTO DE VOLUNTARIOS -

Que para os devidos efeitos se transcreve a Nota-Circular da 1ª Repartição da D.A.I., nº 300/9, de 10 do corrente:

"Sua Exª o General Director encarrega-me de dizer a V.Exª que, segundo o disposto pelo E.M.E., na Incorporação do corrente ano, não está autorizada a admissão de voluntarios".

ARTº 4º - DEFEZA PASSIVA EM BRAGANÇA -

Idem a nota nº 144-1º 2 da 4ª Rep. do Comando da Região, de 10 do corrente:

"Para os devidos efeitos, encarrega-me Sua Exª o General, Comandante da Região, de transcrever a V.Exª a nota nº 2641 da 1ª Secção da 2ª Rep. da 1ª D.C. do M.C., de 7 do corrente, que é do teor seguinte:

"Comunico a V.Exª que, por despacho de 5 do corrente mês, foi autorizado que o Capitão de Infantaria, do B.C. 10, António Eduardo de Oliveira Maria, passa a ser nomeado Chefe Distrital da Defeza Passiva, em Bragança, sem prejuizo do serviço militar, conforme foi pedido em officio nº 149/Pº 7-I, da 2ª Repartição do Comando geral da Região Portuguesa, de 3 p.p.".

ARTº 5º - MUZEU MILITAR DA TORRE DE MENAEM -

Idem a nota nº 145-Pº 1 da mesma entidade e data:

"Sua Exª o General, Comandante da Região, encarrega-me de comunicar a V.Exª em referência a nota do B.C. 10, nº 535, de 21 de Fevereiro findo, e cópia do Regulamento do Museu Militar da Torre de Menaem,

BATALHÃO DE CAÇADORES Nº 10
Continuação da O.B. nº 71
de 12-3-941

---:---:---

dessa cidade, que a acompanhou, que foi aprovada a proposta, que lhe foi presente, para que seja nomeado, de harmonia com as disposições daquele Regulamento, Director do referido Museu, o Snr. Coronel de Infantaria, no Q.R. António José Teixeira.

ARTº 6º-CATALOGO DA BIBLIOTECA-

Que sejam aumentados ao Catalogo da Biblioteca, dois exemplares de Lições de ginástica para recrutas, organizados ainda pela extinta Escola de Educação Física do Exército, hoje recebidos com a nota S/N da Escola do Exército, de 10 do corrente.

ARTº 7º-CONTINUAÇÃO NO SERVIÇO-

que continuam no serviço efectivo desde hoje, data em que deviam passar à situação de disponibilidade, nos termos da Nota-Circular nº 2692-Pº 116 da 3ª Rep. da 1ª D.C. do M.C. de 10 de Fevereiro de 11 do referido mês, as praças abaixo mencionadas:

a) -Por se terem oferecido:

- Formação-Sold.maqueiro, nº 120/40 J. de Oliveira.
- 1ª C. C.-Sold.atirador nº 229/40 C.B.Fernandes,
- 2ª C. C.-Sold.Serv. Metr. nº 212/40 F.dos A.Torrado,
- 5ª C. E.-1º cabo serv.de Mort. nº 22/40 A.A.Rodrigues,
- " " " -Sold.Serv.de Mort. nº 32/40 F.A.Batista.

b) -Por se encontrarem com baixa à Enfermaria:

- 1ª C. C.-Sold.Atr. nº 228/40 Jorge Candido,
- 3ª C. C.- " " nº 39/40 N.A.Costa.

ARTº 8º-PRACAS COM BAIXA Á ENFERMARIA-

Que se publica a relação das alterações das praças que se encontram com baixa à Enfermaria do Batalhão e que amanhã ficam com a seguinte alimentação:

-A MANCIÃO-

- 2ª C. C.-Soldado nº 148/40.

ARTº 9º-LICENÇA PARA O ESTRANGEIRO-

Que seja considerado ausente com licença nos Estados Unidos do Brazil, desde hoje, o soldado atirador da 4ª C.C. nº 254/35 Ramiro Meirinho Manso.

ARTº 10º-COMISSÃO-

Que uma Comissão composta pelos Snrs. Capitão V.P.E. de Oliveira, Tenente M.A. Tavares e Asp. Milº Dias, se reuna hoje, a fim de assistir ao encaixotamento de componentes das Metralhadoras Leiras Dreyse 7,9 M/938, nºs A 864 e A 866, a enviar ao Depósito geral de Material de guerra.

ARTº 11º-LICENÇA-

Que entre amanhã de licença a B.F.I.E., por 15 dias, o soldado da 1ª C.C. nº 240/40 J. Paredes.

ARTº 12º-DESARRANCHAR E PERNOITAR FORA DO QUARTEL-

Que concedo autorização para desarranchar e pernoitar fora do quartel, desde hoje, ao 1º cabo miliciano da 3ª C.C. nº 15/40 M.A. Fria

ARTº 13º-DETALHE DE SERVIÇO PARA AMANHÃ-

OFICIAIS

- De ronda à guarnição o Snr. Alf. Milº Pinto (r) o Snr. Asp. Milº Junior
- De dia à unidade o Snr. Alf. Milº Gonçalves p.t. o Snr. Cap. Ramiro (r)
- o Snr. Cap. Faria;
- De prevenção o Snr. Alf. Milº Barros (r) o Snr. Alf. Milº Liberal.

SARGENTOS

- De guarda à policia 1º S. Leonardo---(r) 2º S. Bonet
- De dia ao Batalhão furriel Ralo----(r) 2º S. Milº Reis
- De ronda à cidade 2º S. Milº Reis----(r) Furriel Afonso

CABOS

- De guarda 1ºs cabos milºs 2/40 e 310/40---(r) 1º cabo milº 306/40
- De ronda à cidade 1º cabo milº 298/40----(r) 1º cabo milº 106/40

BATALHÃO DE CAÇADORES Nº 3

I

Ordem nº 233

Quartel em Bragaça, 21 de Agosto de 1945.

COMO COMANDANTE DO BATALHÃO DETERMINO E MANDO PUBLICAR:

ARTº-1º-CATALOGO DA BIBLIOTECA:

que sejam aumentados ao Catalogo da Biblioteca um exemplar nº 66 da revista militar Espanhola de Armas e Serviços "Ejercito"; o exemplar nº 7 da "Revista Militar, e um exemplar do Boletim da Legião Portuguesa, todas referidas a Julho findo.

ARTº-2º-OFICIAL LICENÇA:

que entrou hoje no gozo de 30 dias de licença nos termos do artº109º do R.D.M., o Snr. Alferes miliciano E.A. Seixas.

ARTº-3º-REVISTAS DE INSPECÇÃO-APRESENTAÇÃO:

que se apresentaram ontem pelas Oln, 30m de automovel de diligencia a Vi mioso, o Snr. Tenente miliciano J.A. de Castro, sargento ajudante da Formação nº 2/44/E.P. José Miguel e 2º Sargento da mesma formação nº 8/44/E.P. Alci no Abel Veiga.

ARTº-4º-DIRECTOR DO MUSEU MILITAR:

que seja nomeado Director e Conservador do Museu Militar, instalado na Torre de Menagem do Castelo, o Snr. Tenente miliciano L. dos S. Gouveia, em substituição do Snr. Capitão A.E.O. Faria, que marchou para os Açores, como expedicionario.

ARTº-5º-PROMOÇÃO A 1º CABO:

que sejam promovido ao Posto de 1º Cabo, nos termos da Circular nº5514 da 3ª Rep. da 1ª D.G. do M. Guerra, de 19-3-941, e nos termos da condição VII do artº 13º do R.F.P.I.R., para a sua companhia, com o vencimento desde hoje, para a vaga de atirador, o 2º Cabo servente de canhão nº 283/44 F.A. Galego

ARTº-6º-DESVALORIZAÇÃO DE CAPOTES:

que em virtude das instruções da Circular nº 2571 do D.G.F. de 16-5-933 e nos termos do nº 2 da Determinação V da O.Elnº 10-1ª Série de 1932, sejam desvalorizados os capotes das seguintes Praças, por se verificar que a causa da ruina prematura não foi motivada por desleixo propositado das proprias Praças:

Nº	Posto	Data da distribuição	Tempo que usou	Excesso de serviço	Meses com Compº que ficou	Compº
32/44	Soldado	17-4-1944	16 meses	3 meses	7 meses	2ª Compº
157/ "	"	10-2-1945	6 "	6 "	35 "	"
243/ "	"	17-4-1944	16 "	3 "	5 "	"
270/ "	"	10-2- "	6 "	6 "	35 "	"
356/ "	"	17-4- "	16 "	5 "	7 "	"
92/45	"	7-4-945	4 "	4 "	10 "	"
318/ "	"	7-4- "	4 "	3 "	4 "	"
338/ "	"	7-4- "	4 "	3 "	5 "	"
346/ "	"	7-4- "	4 "	2 "	6 "	"
370/ "	"	7-4- "	4 "	3 "	5 "	"
354/44	"	17-4-944	16 "	1 "	-	"
273/44	1º Cabo	17-4-944	16 meses	4 meses	4 meses	3ª Compº
8/ 44	Soldado	17-4-944	16 "	4 "	- "	"
39/ "	"	17/4-944	16 "	6 "	2 "	"
43/ "	"	17-4-944	16 "	4 "	3 "	"
72/ "	"	10-9-944	11 "	6 "	21 "	"
194/ "	"	10-9-944	11 "	6 "	30 "	"
387/ "	"	11-2-944	18 "	6 "	24 "	"
406/ "	"	5-11-44	9 "	4 "	2 "	"
407/ "	"	5-11-944	9 "	6 "	6 "	"
213/ "	"	10-9-944	11 "	6 "	30 "	"
e uma blusa de trabalho:						
213/44	Soldado	25-6-945	2 meses	10 meses	- Meses	"

ARTº-7º-COMISSÃO:

que uma comissão constituída pelos Snrs. Capitão D.A. Ferreira, Tenente miliciano J.A. de Castro e Aspirante a oficial miliciano M.J. Gouveia, servindo o primeiro de Presidente e o ultimo de secretario, se reunam hoje, pelas 14h, 00 na Estação de C/Ferro afin de assistir al levantamento de 2 cunhetes contendo pistolas de sinais, vindos do D. Geral de M. d e Transmissões procedendo depois no quartel a sua conferencia.

ARTº-8º-SERVICO DE VIGILANCIA:

que o Piquete para hoje é nomeado no quartel da Sede pela Formação 4ª e 5ª Companhias.

BATALHAO DE CAÇADORES Nº 3
Ordem de Serviço nº 206

Quartel em Bragança, 25 de Julho de 1947

COMO COMANDANTE DO BATALHAO DETERMINO E MANDO PUBLICAR:

ARTIGO 1º - ORDEM DA REGTAC:

Que, de O.C. n.º 167, do comando da 1.ª Região Militar, de 23 do corrente, se transcreve o seguinte:

3º - MOVENS E ADORNOS DE VALOR ARTISTICO:

Tendo sido nomeada por despacho ministerial, uma comissão de Peritos para fazer o inventário, em separado dos móveis e adornos de valor artistico ou de curiosidade, pertencentes ao Estado, com o fim de os valorizar, contribuindo para a sua mais eficaz conservação e aproveitamento, deverão, todas as unidades e estabelecimentos militares, da região, enviar a este Comando (3ª Rep. 4ª Seccão), até ao proximo dia 30, uma relação em duplicado, com a descrição dos móveis e adornos que possuem em condições de serem submetidos ao exame da referida comissão.

ARTIGO 2º - LICENÇA - APRESENTACOES:

Que, hoje, foram Presentes de licença:

- a) - Nos termos da alinea a) do art.º 167, da 1ª Parte do R.C.S.E., o 2.º sargento, nº 289/E - Francisco Ant. Rodrigues, da 3ª companhia;
- b) - A "B.F.I. Exm", o soldado at., de 1ª companhia, nº 268/46 - C. Alves;
- c) - Registada -
Soldados nºs. 207/46 - Fernando A. Martins, 221, 46 - J.J. Luis, 245, 46 - A.B. Vicente e 259, 46 - D.A. Silva, todos da 3ª companhia.

ARTIGO 3º - SERVICO DE SABADO:

- Que, amanhã, a partir das 08h00, se proceda à limpeza geral de todo o quartelamento, com as lavagens nas dependencias que delas necessitem;

- Que, igualmente se proceda à limpeza de todo o armamento, por 13h00, seguida de revista passada pelos senhores comandantes de companhia, às 14h00;

- Revista geral de saúde para todas as Praças Prontas e Impedidas, passada pelo facultativo da unidade, às 14g30;

- Revista de quartelamento, passada pelo Exmº 2º comandante às 15h30. Esta revista será annunciada pelo toque de sentido feito pelo corneteiro de dia à unidade.

"NO FORTES DE S. JOAO DE DEUS"

Revista de soldades do quartelamento, passada pelo Exmº 2º Comandante, às 11h00.

ARTIGO 4º - BANHO:

- a) - Que, amanhã, pelas 08h00, tomem banho, todas as Praças do Quadro P.
- b) - Que, amanhã, pelas 06h00, tome banho todo o Batalhão de Recrutas;
- c) - As Praças que por motivo de serviço o não possam tomar, tomam-no no dia seguinte à mesma hora.

ARTIGO 5º - ABATEL:

Que, sejam abetidos ao efectivo do Batalhão e as companhias que lhes vão designadas, as seguintes Praças em seguida mencionadas, que se encontravam na situação de disponibilidade:

- a) - Desde 25 de Janeiro findo, o soldado servente de metralha da 2ª companhia, nº 210/42 - Norberto Gonçalves Morais, que na referida data teve passagem ao D.R.M. nº 1 de Angola.
- b) - Por terem tido passagem, em 1 do corrente ao Batalhão 2 de Guarda Fiscal:
- Formação soldº Nº 43/43 - José Joaquim Miranda,
- 4ª companhia - soldº 241/44 - Emilio Augusto Rodrigues.

-BATALHAO DE CACADORES N° 3-
Ordem de Serviço n° 170
Quartel em Bragança, 19 de Junho de 1949
DETERMINO E MANDO PUBLICAR:

0000 - 0000

ARTIGO 1° - ORDEM DA REGIAO:-

Que da O.C. n° 137, do Comando da Região, de 17 do corrente, se

transcreve o seguinte:

1° - CIRCULARE-

Que nesta é distribuída às unidades e estabelecimentos militares da Região, bem como à 3ª e 4ª Repartições e Formação deste Quartel General, a Circular n° 12.246-P° 8/3 da 3ª Secção da 3ª Repartição da 1ª D.C. do M.G., de 14 do corrente, que contém instruções relativas ao sorteio, Juramento de Bandeira, passagem e pronto dos actuais recrutas em instrução, diligências, passagens á disponibilidade, e constituição dos Quadros Permanentes.

3° - CONCURSO PARA O POSTO DE FURRIEL FERRADOR:-

Que, para os devidos efeitos, se publique a nota n° 12.621-P° 45 da 7ª Secção da 3ª Repartição da 1ª D.C. do M.G., de 16 do corrente:

"Em conformidade com o despacho de hoje, rogo a V.ª Ex.ª se digne determinar que em todas as unidades e estabelecimentos militares dependentes desse Comando seja aberto o concurso em 20 do corrente, para o posto de furriel ferrador, que terá lugar no Hospital Veterinário Militar, nos termos do art° 11º e seguintes do Regulamento para a promoção dos ferradores do Exército.

Poderão concorrer todos os 1ºs cabos ferradores que tenham sido aprovados no 1º curso da Escola de Ferradores e satisfaçam a todas as demais condições para a promoção ao posto de furriel ferrador (art° 25º do R.P.P.T.E. e suas alterações).

Os 1ºs cabos ferradores que desejarem ser admitidos ao concurso estejam ou não na Sede da Unidade ou da Escola Prática a que pertencem entreguem as suas declarações, acompanhadas dos documentos comprovativos das habilitações literárias que possuem e não estejam averbadas nos seus registos de matrícula, com a antecedência precisa para que, seguindo as vias competentes, dê entrada na Secretaria do Hospital Veterinário Militar até ao dia (20) vinte de Julho p. futuro."

4° - MUSEUS MILITARES:-

Que, as unidades e estabelecimentos militares da Região, onde existam Museus militares, enviem a este Comando, até ao dia 27 do corrente mês, cópias, em duplicado dos seus inventários.

6° - CURSO DE OFICIAIS E SARGENTOS MILICIANOS:-

Que nesta data é enviado a cada uma das Unidades da Região, C.M. e D.R.M. um exemplar da Circular n° 7/C.M.-P° 8/D.O./12, da Sec. de Militários da 1ª Repartição, do E.M.T., de 16 do corrente, que se refere às habilitações literárias, dos manebos quando são presentes á Junta de Recrutamento.

ARTIGO 2° - OFICIAL - APRESENTACAO:-

Que, hoje, foi presente de diligência, tendo chegado a esta cidade, ontem, pelas 17 horas, ao lugar de Coutelo, freguesia de Carragosa, onde tinha ido elaborar um relatório de amparo, o snr. alf. José António Fernandes Furtado Montanha.

ARTIGO 3° - DILIGENCIA:-

Que, amanhã, no comboio das 08h15, marcha em diligência ao Porto, a fim de se apresentar no E.M. n° 3, para ser submetido a exame complementar de condução auto, de viaturas Ligeiras e pesadas, no dia 21 do corrente, sem dispêndio para a Fazenda Nacional, o 2º cabo da C.A.C. n° 264/48- Manuel António Carvalho.

ARTIGO 4° - ALTERACOES DE RECRUTAS:-

a) - ALTAS DA ENFERMARIA:-

-Que, hoje, tiveram da Enfermaria do Batalhão, os soldados recrutas, n°s 209/49-Valentim Murteira, da 1ª C.Caq. e de 2ª C.Caq. n°s 132/49-Abílio Augusto Nunes e 30/49-Amanão Américo Louzada.

b) - ALTAS DO HOSPITAL-

-Que, hoje, tiveram alta do Hospital civil desta cidade, os soldados recrutas, da 2ª C.Caq. n° 50/49-E. dos nascimento Poênce e da 1ª C.Caq. n°s 133/49-António dos Santos e 49/49-C.A. Afonso.

O. B. de 20-12-949

INSTRUÇÕES SÔBREAS OPERAÇÕES DO 1.º GRAU A
REALIZAR NAS UNIDADES COM OS SEUS PRÓPRIOS
MENOS DESTINADAS A MANTER O MATERIAL EM
CONDIÇÕES DE SERVIÇO

- 1º- O primordial cuidado que deve haver nas unidades para conservar o material em boas condições de serviço resume-se essencialmente na sua inspecção munitória e no seu tratamento adequado feito estritamente de acordo com as normas gerais de conservação de material publicadas nos Boletins da Direcção da Arma de Artilharia e com as normas especiais constantes dos Regulamentos particulares de cada material.
- 2º- Os artigos coadjuvarão a inspecção do material das unidades sob o ponto de vista de limpeza e lubrificação, ficando a seu cargo quando espingardeiros a limpeza geral das espingardas, Os artifices coadjuvarão os Comandantes de Companhia, esquadrão e bateria muito especialmente na aplicação adequada de todos os ingredientes para tratamento e lubrificação de material.
- 3º- Cabe mais aos artifices a colocação de peças de reserva cuja substituição esteja autorizada e a verificação de freios, recuperadores e equilibradores e ainda, quando não haja indicação em contrário, o seu guarnecimento.
- 4º- Os artifices estão autorizados a efectuar as pequenas reparações de material de guerra, que pelas presentes instruções não estejam contraindicadas e bem assim a pintura do mesmo material e ainda a dos cunhetes metálicos e sua reparação, destinados a munições, sendo-lhes no entanto vedado effectuar qualquer beneficiamento externo das mesmas munições que é considerada operação de 2º grau.
- 5º- Prever na medida do possível aos incidentes de tiro que a respectiva guarnição não possa remediar.
- 6º- Verificar as linhas de mira e instrumentos de pontaria e sempre que pelos regulamentos privativos do material lhes seja permitido fazer os respectivos reajustamentos.
- 7º- Em caso de avaria que reclame fabrico de novo componentes ou aplicação de soldaduras, esses pormenores deverão ser descritos no auto de avarias a enviar a 2ª Rep, da Direcção da Arma de Artilharia a qual apreciará e submeterá a decisão do Director da Arma se a reparação pode ser feita na unidade ou se pela carencia de matérias primas características especiais a exigir, ou se por falta de meios, tal operação deverá ser considerada de grau superior.
- 8º- É formalmente interdito executar reparações que não tenham sido autorizadas nos termos do numero anterior e empregar em desmontagens e montagens processos diferentes dos descritos nos Regulamentos e Boletins da Direcção da Arma de Artilharia.
- 9º- É expressamente prohibido proceder a trabalhos de forja e de rebitegem no Material de Guerra.

O DIRECTOR

a) -Eduardo da Costa Ferreira
General

1.ª

BATALHAO DE CACADORES Nº 3
ORDEM DE SERVIÇO Nº 355
QUARTEL EM BRAGANCA, 21 DE DEZEMBRO DE 1949
DETERMINO E MANDO PUBLICAR

ARTIGO 1º - ORDEM DA REGIAO :-

Que da O.S. nº 289, do Comando da Região, de 19 do corrente, se transcreve o seguinte:

4º - PRACAS NA SITUACAO DE TEMPORARIAMENTE INCAPAZES DO SERVIÇO :

Que, para os devidos efeitos, se publique a nota nº 26.727-Pº 14 da 1ª Secção da 3ª Repartição da 1ª D.G. do M.G., de 16 do corrente: "Informe V. Exª que as praças na situação temporariamente incapazes do serviço efectivo, nos termos do Decreto nº 35.191 de 1945, devem ser consideradas de licença da Junta e nesta situação contam o tempo como de serviço efectivo, desde que não tenham praça de refractário ou compelido".

ARTIGO 2º - COMPARENCIA NO TRIBUNAL :-

Que conforme requisição do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, deve comparecer naquele Tribunal no dia 24 do corrente pelas 14 horas, o Furriel António Augusto Martins, a fim de ser inquirido nos autos de corpo de delito em que é arguido José Pinto de Sousa Neiva. (Ofício nº 2119-Pº 49.C/P. de 20/12/949).

ARTIGO 3º - MOVIMENTO CLINICO :-

- a) - Que hoje teve alta do Hospital civil desta cidade, com 8 dias para convalescer, o furriel da 2ª Compª nº 373/49-EP-J.E.Pires.;
- b) - Que, igualmente, teve hoje alta da Enfermaria do Batalhão, o soldº nº 76/49-da C.A.C.-M. do Nascimento Vinhas;
- c) - Que, amanhã, baixa ao hospital civil desta cidade, o soldº nº 105/49-M. dos R. Choupinha, da C.A.C..

ARTIGO 4º - DISPENSA DO ARTº 183º DA II PARTE DO R.G.S.E. :-

Que, dispense por 3 dias, desde hoje, nos termos do artº 183º da II Parte do R.G.S.E., o 2º sargento Manuel Maria Esteves, nº 247/46-EP-da Compª de Mobilização.

ARTIGO 5º - LICENÇA :-

Que, entra no gozo de licença, por 10 (dez) dias, desde amanhã, nos termos do artº 103º do R.D.M., o soldº nº 23/44-EP-marco Machado, da 1ª C. Cag..

ARTIGO 6º - FUNERAL - CONVITE :-

Que, tendo falecido o pai do 2º sargento Manuel Maria Esteves, e, realizando-se, hoje, o seu funeral, pelas 17h00, saindo da Rua dos Fornos, convidam-se todos os snrs. oficiais, sargentos e praças a encorporem-se no referido funeral.

ARTIGO 7º - SITUACAO DE OFICIAL - ADITAMENTO :-

Que, em aditamento ao artº 2º da O.B. de 29 de Novembro, findo, se publica, que segundo comunicação do Ministerio da Guerra, em nota nº 13.995 da 2ª Rep. da 1ª D.G., de 16 do corrente, o snr. capitão João dos Santos Pereira, encontra-se frequentando o curso para a promoção a oficial superior no I.A.E.M. .

ARTIGO 8º - SERVIÇO PARA MANHA :-

OFICIAIS

Assistencia- Snr. Cap. Marcelino----- (R) Snr. Cap. Cordeiro
Prevenção- Snr. Asp. Of. Mil. Silva

SARGENTOS

Guarda ao Quartel- 2º Sarg. Braz p.t. Fur. Barata (R) 2º Sarg. Miranda
Ronda à cidade- Fur. Luciano----- (R) 2º Sarg. Mesquita
Dia ao Batalhão- Fur. Figueira----- (R) 2º Sarg. Mesquita
Amanuense de dia- 2º Sarg. Rodrigues----- (R) 1º Cabo 100

CABOS

Guarda ao Quartel----- 133 p.d.63- (R) 17
Guarda ao Forte----- 201----- (R) 183
Guarda ao Principal----- 153----- (R) 10
Ronda à cidade----- 34/A----- (R) 85

BATALHAO DE CACADORES N.º 3

Continuação da O.B. n.º 82, de 23 de Março de 1950

ARTIGO 4.º-EXAME DE CONDUÇÃO AUTO.:-

Que para os devidos efeitos se transcreve o artigo 5.º da O.S. n.º 78, do G.A.C.Aeronaves, de 19 do corrente:

5.º Exame de condução auto.:- Que um júri composto pelos Snrs. Capitão Cipriano Alfredo Fontes e Tenentes José Casimiro Lourenço de Abreu e Arístides Américo de Araújo Pinheiro, reuniu em 17 pelas 14H00, a fim de examinar em exame complementar de condução de viaturas auto, nos termos da Determinação X da O.E. n.º 10-1.ª Série de 1940, alterada pela Determinação VIII da O.E. n.º 7-1.ª Série de 1945, o furriel e praças abaixo designadas que obtiveram as seguintes classificações:

VIATURAS LIGEIRAS

Furriel do B.C. 3, Américo Augusto Rodrigues..... Apto

VIATURAS PESADAS

Furriel do B. C. 3, Américo Augusto Rodrigues..... Inapto

ARTIGO 5.º-MUZEU MILITAR:-

a)-Director-Conservador

Que segundo comunicação do Comando da Região, em nota n.º 375-P.º 1 da 4.ª Repartição, de 17 do corrente, endereçada ao Comando Militar, foi aprovada, por Sua Ex.ª o General Comandante, a proposta para continuar como Director-Conservador do Museu Militar, o Senhor Capitão Joaquim Augusto Cordeiro, comandante da 5.ª Companhia da Guarda Fiscal aquartelada, nesta cidade;

b) Adjunto

Que passa a exercer as funções de adjunto do mesmo Museu, o Senhor Alferes José António Fernandes Furtado Montanha, em substituição do Senhor Tenente do Q.R. Francisco Inácio Moreira.

ARTIGO 6.º-CATALOGO DA BIBLIOTECA:-

Que seja aumentado ao catálogo da Biblioteca o Boletim n.ºs. 7 e 8 respeitante a Julho e Agosto de 1949, da "SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA", dedicado a "emanax das Colónias de 1949, oferta da mesma sociedade, a este Batalhão.

ARTIGO 7.º-MOVIMENTO CLINICO.:-

Que ontem ficou convalescente por dois dias o 2.º Cabo da 1.ª Companhia n.º 229/49-José Lopes.

ARTIGO 8.º-ENCORPORACAO DE RECRUTAS DE 1950:- INSTRUCCOES

a)- A partir das 09H00, de cada dia de incorporação, as Companhias incorporantes terão, junto da secretaria do Comando, um graduado idóneo para receber os recrutas que lhes forem destinados.

Uma vez entregues, serão os recrutas conduzidos, pelo graduado referido, ao P.S. para efeito de reinspecção pelo Exm.º Clínico da Unidade. Após a reinspecção, seguirão para a barbearia, onde lhes será cortado o cabelo, regulamentarmente.

A medida que tiverem o cabelo cortado, serão encaminhadas para as Companhias respectivas, para lhes ser distribuída uma toalha, e a roupa indispensável, e seguidamente, devidamente acompanhados, sempre em grupos de 12, seguirão para o balneário.

Ao banho deve assistir um graduado responsável, da Companhia.

b)-O encarregado da barbearia providenciará no sentido de nada faltar, devendo trabalhar pelo menos, 3 barbeiros.

c)-O Senhor oficial de dia tomará as medidas necessárias para que o balneário funcione, normal e ininterruptamente, com água quente e fria durante as horas requeridas.

d)-As Companhias entregarão, até às 09H00, dos dias 25, 26 e 27 do corrente, relação dos mancebos encorporados nos dias 24, 25 e 26, respectivamente, ao Senhor Director das Escolas Regimentais, para efeitos de verificação de habilitações literárias, tal verificação com a consequente classificação, será feita imediatamente, a seguir, pela Comissão

Presidente-Director das Escolas Regimentais

Vogais-----Alferes Mil. C.A.Borges

Azp. a Of.Mil. L.A.Lito

ARTIGO 9.º-DETERMINACAO:-

Que passem a pernoitar, desde amanhã, nas Companhias que lhes vão designadas os cabos abaixo mencionados:

Na 1.ª Companhia - 1.º Cabos da F/T n.ºs. 157/49-177/49-165/49-63/49 e 34/A da C/M; 2.ºs. Cabos da F/T n.ºs. 17/49-85/49-153/49
Na 2.ª Companhia - 1.ºs. Cabos da 2.ª Comp. - 28/50/E.P.-10/49-154/49 e da 1.ª Comp. - 20/49-104/49-126/49 e 2.ºs. Cabos da 1.ª C. n.º 26/49 e da 2.ª Comp. n.º 166/49

BATALHAO DE CAÇADORES Nº 3

Continuação da O.B. nº 34, de 3 de Fevereiro de 1956

Revista geral de Aquartelamento, passada pelo Exmº 2º Comandante, ao quartel do Forte de S. João de Deus, às 0900 e ao Quartel da Sede às 1100;

Revista de Saúde, para todas as praças prontas e impedidas passada pelo Snr. Facultativo da Unidade às 10h30'.

ARTº -5º-ORDEM DO EXÉRCITO :

Que a O.B. nº 1- 2ª série - referida a 26 de Janeiro findo, insere entre outras as seguintes disposições:

II - MUDANÇA DE SITUAÇÃO

Por Portaria de 20 de Janeiro de 1956:

Coloca na situação de adido o snr. Capitão de Infantaria, desta Unidade, José António Fernandes Furtado Montanha, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1956.

III - PROMOÇÕES :

Por Portaria de 20 de Janeiro de 1956:

Promove a Capitão o Tenente de Infantaria, desta Unidade António Afonso Viegas Vaz.

VII - DECLARAÇÕES :

10) - Contam a antiguidades nos seus actuais postos, desde as datas que lhes vão indicadas, os seguintes oficiais promovidos pela presente Ordem do Exército:

INFANTARIA

Capitão António Afonso Viegas Vaz, desde 8 de Janeiro de 1917) - Foi autorizado que nos registos de matricula respeitantes ao alferes miliciano, na situação de disponibilidade, seja feito o seguinte averbamento e rectificação de naturalidade: "nasceu no lugar e freguesia de Santana, concelho e distrito do Rio de Janeiro, Brasil". Esta declaração rectifica a nº 16) da Ordem do Exército nº 13- 2ª série, de 30 de Novembro de 1955, R.L. Vilares.

ARTº -6º-OFFICIAL-ABATE :

Que seja abatido ao efectivo do Batalhão e á 3ª Companhia, o snr. Capitão José António Fernandes Furtado Montanha, que por Portaria de 20 de Janeiro de 1956, foi requisitado para desempenhar serviço na Guarda Fiscal - Batalhão nº 3.

ARTº -7º-PRAÇA-ADIDA :

Que, hoje, veio adir ao Batalhão e á C.A.P., com o nº 194/A, por ordem do E.M.E., em nota nº 760/MT-Pº 5/S-2-1 de 28 de Janeiro do corrente ano, da 2ª Sec. da 3ª Rep. da 3ª D.G., em virtude de se ter oferecido, como voluntário, para servir no Estado da Índia, o soldado da Companhia Divisionária de Manutenção de Material, nº 38/54, José Maria Billo Travanca.

Foi hoje presente e vem pago de todos os seus vencimentos até 1 do corrente. Recebeu ajudas de custo de marcha para 2.

ARTº -8º-PRAÇA COM BAIXA A ENFERMARIA :-

Que passa desde hoje a ser abonado de rancho o soldado da Companhia, nº 74/55-Albino José Flores, que se encontrava com baixa a Enfermaria.

ARTº -9º-MUSEU MILITAR :-

-Director-Conservador

Que segundo comunicação do Comando da Região em Nota nº 138-pº 1 da 4ª Repartição, de 1 do corrente, endereçada ao Comando Militar, o Quartel General, recomendou digo, concordou com a proposta feita em Nota nº 26 de 27 de Janeiro findo para o Snr. Capitão José António Fernandes Furtado Montanha, Comandante da 5ª Companhia do Batalhão 3 da Guarda Fiscal, aquartelado nesta cidade, passar a exercer as funções de Director Conservador do Museu Militar da Guarnição, em substituição do Exmº Major, Joaquim Augusto Cordeiro, que foi colocado na D.A.I..

ARTº -10º-PRAÇA-DILIGÊNCIA :-

Que por Ordem do Comando da Região, em Notadigo, transmitida pelo Artº 1º da O.S. nº 25 de 30 de Janeiro findo, marcha amanhã a diligência ao Porto, afim de fazer entrega na 4ª Repartição do Q.G. do Guiso desta Unidade, destinado a figurar na exposição Histórico

Militar que se realiza naquela cidade, o 1º Cabo da C.A.P. nº 13

14/54-Alcino dos Anjos Martins. Vai pago de todos os seus vencimentos até 31 do mês findo, abonado de alimentação em género até hoje in-

clusivo e de vencimentos de marcha para 2 dias, sendo 1 a 75%.

C O M M U N I C A D O

BATALHÃO DE CAÇADORES Nº 3

Continuação da O. B. nº 59, de 28 de Fevereiro de 1956

+++++
Cavaletes de tiro nº 92..... 3- Carreira de Tiro de Bragança.

ARTº -5º-LIQUIDAÇÃO DE ESPÓLIO:

Que, o soldado da 1ª Companhia, nº 245/55/E.P., Manuel António dos Santos Alves, pagou pela liquidação de seu espólio, na acção da passagem á disponibilidade, a importância de 24\$00, voluntariamente.

ARTº -6º-PRONTOS DE IMPEDIDOS:

Que passem a prontos de impedidos, desde hoje, nas obras do Quartel, a fim de darem 60 dias de serviço de escala, os 1ºs cabos, da 2ª Companhia, nº 99/54, Octávio Alfredo Pinto e da C.C.S., nº 80/55, Anibal Ramiro de M.rais.

ARTº -7º-ORDENADO E PRÉ:

Que, os snrs. Comandantes de Companhia, recebam, hoje, por 14h30, no Conselho Administrativo, o ordenado e pré, respeitante ao corrente mês, procedendo em seguida á sua distribuição, observando as formalidades regulamentares.

ARTº -8º-SOLDO:

Que, os snrs. oficiais, recebam, hoje, por 15h30, no Conselho Administrativo, o soldo respeitante ao corrente mês.

ARTº -9º-ESCOLA PREPARATÓRIA DE QUADROS-ADITAMENTO:

Que, em aditamento ao artº 7º da O.B., nº 53, de 22 de corrente, se publica que é também nomeado para a E.P.Q., para a próxima Escola de Recrutamento, a seguinte pessoal:

INSTRUTOR:

snr. Asp. a 3ª. mil.º, Fernando Celso Rodrigues Fernandes,

MONITORES

1º cabo nº 185/54/EP., Eliseu Augusto Gonçalves

1º cabo nº 187/54/EP., Antónia Maria,

1º cabo nº 116/55, Carlos Faustino.

ARTº -10º-FURRIEL-APRESENTAÇÃO DE DILIGÊNCIA:

Que, hoje, se apresentou de diligência a Lisboa, tendo chegado, ontem, a esta cidade, ás 13h00, em viatura auto, em virtude de estarem as comunicações ferroviárias interrompidas, o furriel serralheiro, da C.C.S., nº 157/53/E.P., Manuel Pinto Bernardo Sequeira.

Este furriel encontrava-se a ministrar a instrução complementar de Armamento e Terre, no Grupo de Comp. de Trem auto.

Não recebeu qualquer vencimento por aquele grupo, onde esteve adido.

ARTº -11º-ASPIRANTES A OFICIAL MILICIANOS-PASSAGEM Á DISPONIBILIDADE:

Que, de harmonia com o determinado na nota nº 2592 da 2ª Rep. da 1ª D.G. da M.E., de 17 de corrente, transcrita no artigo 2º da O.S. nº 41, de Comando da Região, de 18 também de corrente, tem, desde amanhã, passagem á situação de disponibilidade, os snrs. aspirantes a oficial milicianos, abaixo mencionados:

Adriano Manuel Fernandes, inde domiciliar-se no lugar da Rua do Oura nº 4, freg. de S. Julião, concelho de Lisboa-2º Bairro;

Eduardo Augusto Martins, inde domiciliar-se na freguesia de Paradelas, conc. de Miranda do Douro;

Rodrigo Maria Moura, inde domiciliar-se no lugar das Escadas de S. Cristóvão, nº 12-A, 2ª, Freg. de Sé Velha, conc. de Coimbra;

ARTº -12º-SARGENTO-ABATE:

Que seja abatido ao efectivo do Batalhão e á C.C.S., o 2º sargento de Q.A.E., Carlos Albano Barata, que em 23 de corrente, teve passagem ao C.M. de Angela, por ter sido nomeado para ir servir em comissão voluntária, nos termos do D.º nº 39.816, de 1954.

ARTº -13º-REGULAMENTO DO MUSEU MILITAR DA TORRE DE MENAGEM DO CASTELO DE BRAGANÇA:

Que, de harmonia com o determinado na nota confidencia nº 10-B, da 2ª Repartição, de Comando da Região, de 25 de corrente, o artigo 6º da O.B., nº 52, de 21 também de corrente, passa a ter a seguinte redacção:

" Que por determinação de Comando da Região, seja publicado o Regulamento do Museu Militar da Torre de Menagem do Castelo de Bragança."

CONTINUA

BATALHÃO DE CAÇADORES Nº 3

3

Y. G. Pereira

Continuação da OB Nº 230, de 17 de Agosto de 1956

ARTº -5º-SERVIÇO DE SÁBADO-

Que, amanhã, a partir das 08h00, se proceda à limpeza geral de todo o Aquartelamento, com lavagem das dependências que dela necessitem;
Que, igualmente, se proceda à limpeza de todo o armamento, por 09h00, seguida da revista passada pelos snrs Comandantes de Companhia, às 10h00;
Revista de saúde, para todas as praças prontas e impedidas, passada pelo snr Facultativo da Unidade, às 10h30;
Revista geral de todo o Aquartelamento, passada por mim, ao Quartel do Forte de São João de Deus, às 09h00 e ao Quartel da Sede, às 11h00

ARTº -6º-BANHO-

Que, amanhã, em seguida ao toque de alvorada, tomem banho todas as praças do Batalhão. As praças que, por motivo de serviço, não possam tomar amanhã, tomá-lo-ão, no dia seguinte, à mesma hora

ARTº -7º-COMANDO DE COMPANHIAS-

- Que, desde 5 do corrente, passou a comandar a 2ª Companhia, o snr Aspirante a oficial milº, ND Pimentel, em substituição do snr Aspirante a oficial milº Domingues, que marchou em diligência,
- E passou, desde hoje, a comandar a Companhia de Comando e Serviços, por acumulação, o snr Alferes miliciano Fernandes, em substituição do snr Tenente milº, Vilares, que marchou em diligência

ARTº -8º-ADJUNTO DO MUSEU MILITAR-

Que passe, desde hoje, a exercer as funções de Adjunto do Museu Militar, o snr Aspirante a oficial miliciano, Carlos Madureira de Castro Teixeira, em substituição do snr Tenente miliciano, Hernani Luciano Vilares, que marchou em diligência

ARTº -9º-LIQUIDAÇÃO DE ESPÓLIO-

Que, os soldados abaixo mencionados, pagaram, voluntariamente, pela liquidação do seu espólio, na ocasião que entraram de licença registada, aguardando a passagem à situação de disponibilidade, as importâncias que a cada um vai indicada

363/55/3ª	Joaquim de Almeida	44\$10
312/55/3ª	Maciél Pereira	21\$70
326/55/3ª	Joaquim de Oliveira Rodrigues	7\$10
330/55/3ª	José de Oliveira Freitas	16\$10
332/55/3ª	Antônio Joaquim Macedo Martins	26\$60
338/55/3ª	Carlos de Jesus Ferreira	33\$40
339/55/3ª	Manuel Victorino de CM Vieira	25\$30
352/55/3ª	Armando dos Santos Silva	6\$40
11/55/CAP	Manuel Martinho Fernandes Vaz	42\$40
61/55/CAP	Domingos dos Ramos Afonso	5\$60
113/55/CAP	Manuel Augusto Esteves	11\$40
161/55/CAP	Domingos Antônio Rodrigues	58\$70
175/55/CAP	José Luiz Alves	13\$90
182/55/CAP	Antônio do Nascimento Rocha	13\$40
320/55/CAP	João Pereira Coelho	14\$80
322/55/CAP	Antônio Coutinho da Silva	40\$20
324/55/CAP	João Manuel de Araujo Pereira	30\$00
327/55/CAP	Manuel da Silva Baptista	9\$00
346/55/EAP	Alvaro de Sá Guimarães	4\$20
350/55/CAP	Secundino Pereira da Rocha	74\$00
360/55/CAP	Tarcisio Moreira	1\$50
361/55/CAP	Manuel de Castro F dos Santos	41\$90
365/55/CAP	José da Silva Santos Matos	64\$50
311/55/CAP	Mário Diamantino Henrique	16\$50

ARTº -10º-SERVIÇO DE SAÚDE-

Que, hoje, tiveram alta, do Hospital civil, desta cidade, o soldado nº 223/56/3ª, Antônio Martins Ferreira e da Enfermaria do Batalhão, os soldados nºs 43/56/1ª, Antônio Maurício Fernandes, 73/56/2ª, Serafim dos Anjos Valente, 143/56/2ª, Américo, e 340/56/CAP, Manuel Borges Pinto

ARTº -11º-PRACAS-LICENÇA-

que entram, de licença registada por imposição, desde hoje por 15 dias, os soldados nºs 106/56/3ª, Abilio Manuel Pereira, 242/56/3ª, Se-

CONTINUA

PROTOCOLO

No dia vinte e dois de Agosto de mil novecentos e oitenta e três, neste edifício da Câmara Municipal de Bragança foram presentes, como outorgantes nesta acta:

Primeiro — O Excelentíssimo General Manuel Freire Themudo Barata, Director do Serviço Histórico-Militar, em representação do Estado-Maior do Exército;

Segundo — O Excelentíssimo Senhor José Luís Gomes Pinheiro, Engenheiro Civil e Presidente da Câmara Municipal de Bragança, em representação da respectiva Câmara e de harmonia com a deliberação tomada em reunião de dezasseis do mês em curso. . . .

Pelos outorgantes foi consignado o seguinte:

Considerando a necessidade de implementação do Museu Militar de Bragança, cujas finalidades pressupõem não só o interesse geral do Exército, como também o interesse da população local;

Considerando que tal distribuição de interesses justifica uma consequente repartição das despesas e outras obrigações que o seu funcionamento vai originar;

Acordam o seguinte:

a)-Ao E. M. E. competirá a atribuição de pessoal militar destinado à direcção, gestão e funcionamento do Museu, incluindo a manutenção, conservação e limpeza do material;

- b)-A Câmara Municipal de Bragança suportará as despesas referentes à
- Obtenção por cedência, manutenção e conservação das instalações do Museu
 - Fornecimento de água, gás, electricidade e aquecimento ao mesmo
 - Guarda e vigilância exterior do Museu. . . .